



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-309920/2025	Data/Hora Cadastro: 11/12/2025 16:58:34
Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A	
E-mail:	Telefone: 3320-3022
CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79	
Unidade Administrativa:	
Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-SUP	
Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	
Unidade Responsável: URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
Atendimento: Prioridade Normal	
Observações: Encaminhamos as informações para elaboração do cálculo da tarifa técnica para a prestação dos serviços de transporte coletivo no município de Curitiba, referente ao mês de dezembro / 2025.	
Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.	
Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site: HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR	



SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-309920/2025

Status do Protocolo:

ENCERRADO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 30008

Unidade de Cadastro: URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2026 às 16:30:52



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-309920/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

À ATA

Encaminhamos as informações para elaboração do cálculo da tarifa técnica para a prestação dos serviços de transporte coletivo no município de Curitiba, referente ao mês de dezembro / 2025.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_12_DEZEMBRO_2025_TARIFA TÉCNICA.PDF

1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_12_DEZEMBRO_2025.PDF

1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_01_DU_12_DEZEMBRO_2025.PDF

1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_12_DEZEMBRO_2025.PDF

1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_02_SAB_12_DEZEMBRO_2025.PDF

1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_12_DEZEMBRO_2025.PDF

1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_03_DOM_12_DEZEMBRO_2025.PDF

Curitiba, 11 de dezembro de 2025 - 16:58:42

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

A
ATA-Assessoria Tarifária
Carlos Eduardo Manika
Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de Quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de DEZEMBRO/2025.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **DEZEMBRO/2025**, a saber:

- a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

NOVEMBRO/2025: com base nos dias úteis (27/10/2025) **267.866,265** sábados (25/10/2025) **165.693,143** domingos e feriados (26/10/2025) **132.921,409**.

DEZEMBRO/2025: com base nos dias úteis (01/12/2025) **268.930,923** sábados (29/11/2025) **166.335,454** domingos e feriados (30/11/2025) **133.649,171**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **1.064,658** para dias úteis, **642,311** para sábados e **727,762** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbaniza  o de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferr v ria - Bloco Central
80060-090 JD Bot nico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calend rio mensal pelas suas varia  es de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do m s anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em fun  o das diferen as de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as altera  es realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elabora  o do quantitativo de pessoal para o m s:

NOVEMBRO/2025: em dias  teis (27/10/2025) **21977:45** s bados (25/10/2025) **15617:53** e domingos e feriados (26/10/2025) **13428:22**.

DEZEMBRO/2025: em dias  teis (01/12/2025) **22071:37** s bados (29/11/2025) **15696:38** e domingos e feriados (30/11/2025) **13507:50**.

Os quais apresentaram as **DIFEREN AS** em horas de pessoal de **93:52** para dias  teis, **78:45** para s bados e **79:28** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante   calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de ve culos dias  teis. As altera  es operacionais realizadas no m s de **DEZEMBRO/2025** (01/12/2025), as quais refletem a previs o da Tarifa T cnica para, levam em considera  o todas as necessidades de redu  o, aumento ou reloca  o de ve culos em fun  o da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscaliza  o que acabam norteando as altera  es das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usu rios.

DISTRIBUI  O DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	H�BRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ECOMUM	EPADRON	TOTAL
NOVEMBRO/2025 (TT)	1	119	387	52	191	12	27	175	38	44	145	1	6	1.198
DEZEMBRO/2025 (TT)	1	119	392	52	192	12	26	176	37	44	145	1	6	1.203
Diferen�as	0	0	5	0	1	0	-1	1	-1	0	0	0	0	5

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbaniza  o de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferr vi ria - Bloco Central
80060-090 JD Bot nico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utiliza  o da frota em maior quantidade operar aos s bados, domingos e feriados com ve culo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua caracter stica, bem como pela necessidade de atendimento   demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a considera  o desta condi  o com a aloca  o da frota total para o m s em quest o.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de An lise de Programaa  o com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposi  o, caso sejam necess rios maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, est o dispon veis   esta assessoria na pasta R:\Tarifa T cnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIF RIO\000 - OPERA  O TARIFA T CNICA\2025

Planilhas dispon veis:

- a) [PREVIS O_TARIFA_T CNICA_12_DEZEMBRO_2025_2025_12_01_Normal](#)
- b) [12 - Frota_Total_AEF_novembro+Frota_operante_AOC_PREV_12_dezembro_2025](#)

Atenciosamente

ALEX

DEBORTOLI:907248

01987

Assinado de forma digital por
ALEX DEBORTOLI:90724801987
Dados: 2025.12.11 16:57:02
-03'00'

 rea de Opera  o do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha:

TODAS

	DU	DU		
Data	27/10/2025	01/12/2025	Variação	Δ
Km E/R 6%	15.152,037	15.212,218	60,181	0,40%
Km Tabela + 6%	267.866,265	268.930,923	1.064,658	0,40%
Total Horas	21977:45	22071:37	93:52	0,43%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
	27/10/2025	01/12/2025		
TOTAL	267.866,265	268.930,923	1.064,658	0,40%
BRF / COPEL	59,980	80,363	20,383	33,98%
CAMPO ALEGRE	1.018,407	1.129,387	110,980	10,90%
CENTENÁRIO / HAUER	2.522,952	2.495,322	-27,630	-1,10%
CRISTO REI	323,148	562,518	239,370	74,07%
HAUER / BOQUEIRÃO	768,174	847,813	79,639	10,37%
JD. DA ORDEM	915,128	885,406	-29,722	-3,25%
NATAL PQ. BARIGUI	0,000	440,451	440,451	100,00%
NATAL PQ. NÁUTICO	0,000	36,903	36,903	100,00%
NOVENA	23,134	27,368	4,234	18,30%
PORTÃO / CIC	589,135	689,855	100,720	17,10%
REFORÇO TUIUTI	175,834	111,436	-64,398	-36,62%
STA. RITA / PINH. (SEMI DIRETO)	802,389	806,160	3,771	0,47%
STA. RITA / PINHEIRINHO	1.944,645	1.967,694	23,049	1,19%
TATUQUARA / CENTRO	4.168,264	4.358,645	190,381	4,57%
UNIV.POSITIVO	770,147	706,674	-63,473	-8,24%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 23474 em 04/02/2026 às 16:30:52



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
	27/10/2025	01/12/2025		
TOTAL	267.866,265	268.930,923	1.064,658	0,40%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 23474 em 04/02/2026 às 16:30:52



Análise de Programação

Linha:

TODAS

	SAB	SAB		
Data	25/10/2025	29/11/2025	Variação	Δ
Km E/R 6%	9.370,576	9.406,934	36,358	0,39%
Km Tabela + 6%	165.693,143	166.335,454	642,311	0,39%
Total Horas	15617:53	15696:38	78:45	0,50%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	SAB	SAB	Variação	Δ
	25/10/2025	29/11/2025		
TOTAL	165.693,143	166.335,454	642,311	0,39%
ESTRIBO AHÚ	335,570	607,222	271,652	80,95%
JD. DA ORDEM	508,009	492,991	-15,018	-2,96%
NATAL PQ. BARIGUI	0,000	314,608	314,608	100,00%
NATAL PQ. NÁUTICO	0,000	30,752	30,752	100,00%
OSTERNACK / S. CERCADO	766,213	785,712	19,499	2,54%
POMPEIA/JANAINA	1.036,301	1.039,591	3,290	0,32%
STA. RITA / PINHEIRINHO	1.467,915	1.485,443	17,528	1,19%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	SAB	SAB	Variação	Δ
	25/10/2025	29/11/2025		
TOTAL	165.693,143	166.335,454	642,311	0,39%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula nº 14 em 04/02/2026 às 16:30:52



Análise de Programação

Linha:

TODAS ▼

	DOM	DOM		
Data	26/10/2025	30/11/2025	Variação	Δ
Km E/R 6%	7.520,682	7.561,875	41,193	0,55%
Km Tabela + 6%	132.921,409	133.649,171	727,762	0,55%
Total Horas	13428:22	13507:50	79:28	0,59%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DOM	DOM	Variação	Δ
	26/10/2025	30/11/2025		
TOTAL	132.921,409	133.649,171	727,762	0,55%
ÁGUA VERDE	344,235	344,234	-0,001	0,00%
ESTRIBO AHÚ	335,570	607,222	271,652	80,95%
INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)	454,258	454,255	-0,003	0,00%
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)	1.907,288	1.907,286	-0,002	0,00%
JD. DA ORDEM	508,009	492,991	-15,018	-2,96%
NATAL PQ. BARIGUI	0,000	377,530	377,530	100,00%
NATAL PQ. NÁUTICO	0,000	36,903	36,903	100,00%
OSTERNACK / S. CERCADO	746,715	785,712	38,997	5,22%
STA. RITA / PINHEIRINHO	1.482,288	1.499,993	17,705	1,19%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DOM	DOM	Variação	Δ
	26/10/2025	30/11/2025		
TOTAL	132.921,409	133.649,171	727,762	0,55%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 20254 em 04/02/2026 às 16:30:52



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-309920/2025

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSACN - ASSESSORIA DE CONTROLE

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Dezembro/2025, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 8,5380, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 23/11/2025 - 29/11/2025.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

- 2.1 - ATA_2025.12.12-01_-DOCUMENTO_RESOLUCAO_DEZEMBRO.25_ASSINADO.PDF
- 2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS DEZEMBRO.25.PDF
- 2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 8,5380 - DEZEMBRO.2025.PDF
- 2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 8,5380 - RECEITA DEZEMBRO.2025.PDF
- 2.5 - 04 - 01-300027-2025 - PONTUAL - GLÓRIA - SERVIÇO DE DESCARTE DE DEJETOS - DEZ.25.PDF
- 2.6 - 05 - 04-074531-2025 - TRANBUS - REDENTOR - SUBSTITUÍDA - DEZ.25.PDF
- 2.7 - 06 - 01-298768-2025 - CALENDÁRIO DESCARTE DEJETOS - TRANSBUS - DEZ.25.PDF
- 2.8 - 06 - 01-298768-2025 - CALENDÁRIO DESCARTE DEJETOS CAL- TRANSBUS - DEZ.25.PDF
- 2.9 - 07 - 01-310727-2025 - TRANSBUS - REDENTOR - SERVIÇOS DE DESCARTE DE DEJETOS - DEZ.25.PDF
- 2.10 - 08 - 01-296380-2025 - TRANBUS - EAZUL - SERVIÇO DE DESCARTE DE DEJETOS - DEZ.25.PDF
- 2.11 - 09 - 01-312126-2025 - PIONEIRO - SÃO JOSÉ - SERVIÇOS DE DESCARTE DE DEJETOS - DEZ.25.PDF
- 2.12 - 10 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2025 DEZEMBRO.25 - 2025.12.12 V1.PDF

Curitiba , 18 de dezembro de 2025 - 11:46:51

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

A DMU,

Resolução Tarifária:**Programação Operacional e Cálculo de Custo para dezembro de 2025**

Assunto: Aplicação das informações da programação operacional e dos parâmetros e valores para os custos do transporte coletivo para o mês de **dezembro de 2025**, com a definição do custo por quilômetro (R\$/km) e da Tarifa Técnica.

Referência: Protocolo nº **01-309920/2025**

1. Introdução

Em atenção à programação operacional para **dezembro de 2025** apresentada pela AOC, este documento detalha a atualização dos cálculos de custo mensal, custo por quilômetro e tarifa técnica. As alterações promovidas refletem os ajustes operacionais para o período de **01 a 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com o processo licitatório 005/2009, seus anexos, aditivos contratuais e as convenções coletivas vigentes. O objetivo é evidenciar a operação específica do mês e apurar o custo devido, demonstrando as variações em relação ao período anterior (outubro/2025).

Para o mês de **dezembro de 2025**, foram incluso diretrizes estipulados no termo aditivo nº 12, referente ao banheiro móvel, o valor residual dos veículos híbridos e outras informações que interferem no cálculo tarifário e que gera diferença nos custos da operação.

2. Sumário das Variações Operacionais (dezembro/2025 x novembro/2025)

O quadro a seguir resume as **principais** diferenças nos parâmetros operacionais que impactam o cálculo tarifário:

• Quilometragem (km) – variação em relação com o mês de novembro/2025

- **Dias Úteis:** Aumento de **1.064,746** km;
- **Sábados:** Aumento de **642,311** km;
- **Domingos:** Aumento de **727,764** km;
- **Diferença Mensal :** Aumento de **362.197,187** km;

• Pessoal Operacional – valores próximos devido arredondamento:

- **Motoristas:** Aumento de **20** colaboradores;
- **Cobreadores (Estação - Terminiais):** Aumento de **00** colaborador;
- **Controladores de trafego:** Aumento de **01** colaborador;
- **Pessoal de manutenção:** Aumento de **01** colaborador;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- **Pessoal de limpeza dos veículos:** Aumento de **0,50** colaborador;

• Frota Operante:

- Sem alteração no quantitativo em relação ao mês anterior;

• Composição de Dias no Mês:

MESES	DIA ÚTEIS	SÁBADOS	DOM/FER	TOTAL
NOVEMBRO/2025	19	04	07	30
DEZEMBRO/2025	20	06	05	31
DIFERENÇA	01	02	-02	01

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 834537914/2026 às 16:30:52

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: DEZEMBRO/2025 e NOVEMBRO/2025

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIÇÃO
	7.044.876,643	6.682.679,456	362.197,187	5,42%
MICRO	5.890,549	5.700,532	190,018	3,33%
MICRO ESPECIAL	1.040.746,352	1.000.085,307	40.661,045	4,07%
COMUM	2.384.510,382	2.257.585,890	126.924,492	5,62%
PADRON	299.425,728	282.648,800	16.776,928	5,94%
PADRON L.D.	1.044.544,501	989.290,034	55.254,467	5,59%
PADRON D.D.	39.435,172	38.469,620	965,552	2,51%
HÍBRIDOS	115.868,003	121.685,171	-5.817,168	-4,78%
ARTICULADO 18m	883.081,011	829.138,718	53.942,292	6,51%
ARTICULADO 18m L.D.	156.880,445	143.380,468	13.499,978	9,42%
ARTICULADO 20m	265.296,291	257.759,794	7.536,497	2,92%
BIARTICULADO	753.169,344	704.271,107	48.898,237	6,94%
eCOMUM	6.415,674	6.249,995	165,679	2,65%
ePADRON	49.613,191	46.414,021	3.199,170	6,89%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.639	5.615	23,83	0,42%
MOTORISTA	2.697	2.678	19,78	0,74%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	160	160	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	961	961	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	157	156	0,65	0,42%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	698	695	2,90	0,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	148	148	0,50	0,34%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	6	6	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	142	142	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	46	46	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	111	111	0,00	
FROTA OPERANTE	1.203	1.198	5	0,42%
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	119	119	0	
COMUM	392	387	5	1,29%
PADRON	52	52	0	
PADRON L.D.	192	191	1	0,52%
PADRON D.D.	12	12	0	
HÍBRIDOS	26	27	-1	-3,70%
ARTICULADO 18m	176	175	1	0,57%
ARTICULADO 18m L.D.	37	38	-1	-2,63%
ARTICULADO 20m	44	44	0	
BIARTICULADO	145	145	0	
eCOMUM	1	1	0	
ePADRON	6	6	0,00	
TIPOS DE DIAS	31	30	1,00	3,33%
DIAS ÚTEIS	20	19	1,00	5,26%
SÁBADOS	6	4	2,00	50,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	7	-2,00	-28,57%

Exportado do Sistema de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 - 2026 até 16:52

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

3. Detalhamento dos Componentes de Custo

3.1. Parâmetros Operacionais

- **Quilometragem:** A projeção mensal foi atualizada com base nos relatórios do sistema de gerenciamento de tabelas horárias. A variação decorre não apenas dos ajustes na programação de dias úteis, sábados e domingos, mas também da diferente composição de tipos de dias no calendário de **dezembro/2025** em comparação com **novembro/2025**.

Quilometragem por tipo de dia

31	DEZEMBRO/2025		2025												
20	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.650,751	23.839,371	5.255,835	12.718,899	965,552	3.798,447	8.099,216	4.308,337	2.109,352	7.407,190	0,000	556,188	86.709,139
	02-TRANSBUS	0,000	8.217,787	31.661,690	3.964,576	13.504,872	0,000	1.188,344	17.291,201	1.381,611	4.239,202	8.974,148	194,436	563,900	91.181,766
	03-PIONEIRO	190,018	7.041,096	33.691,297	2.985,793	14.950,934	0,000	0,000	12.133,851	1.155,964	4.488,756	13.823,960	0,000	578,337	91.040,005
	TOTAL	190,018	32.909,633	89.192,358	12.206,204	41.174,705	965,552	4.986,791	37.524,268	6.845,912	10.837,310	30.205,298	194,436	1.698,425	268.930,910
06	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.708,180	14.718,732	1.636,990	6.361,703	1.829,467	795,407	4.326,317	1.298,343	1.188,908	4.290,563	0,000	499,341	54.653,950
	02-TRANSBUS	0,000	10.469,002	17.084,560	4.063,644	6.743,498	0,000	668,317	6.326,870	153,471	536,926	6.863,283	223,189	670,611	53.803,370
	03-PIONEIRO	190,018	6.314,647	25.722,021	365,590	9.368,135	0,000	0,000	4.865,710	1.875,218	1.937,627	6.645,766	0,000	593,379	57.878,111
	TOTAL	190,018	34.491,829	57.525,312	6.066,223	22.473,337	1.829,467	1.463,724	15.518,896	3.327,033	3.663,461	17.799,612	223,189	1.763,331	166.335,431
05	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.476,372	11.371,161	743,625	6.305,960	1.829,467	778,167	2.383,123	0,000	1.112,204	2.266,603	0,000	558,686	45.825,368
	02-TRANSBUS	0,000	10.360,637	16.279,549	2.658,549	5.475,936	0,000	691,799	1.624,386	0,000	1.745,736	3.447,133	237,564	0,000	42.521,289
	03-PIONEIRO	190,018	6.283,533	23.451,560	378,687	5.460,182	0,000	0,000	3.888,945	0,000	2.455,927	2.739,407	0,000	454,255	45.302,513
	TOTAL	190,018	35.120,542	51.102,268	3.780,861	17.242,078	1.829,467	1.469,967	7.896,454	0,000	5.313,867	8.453,143	237,564	1.012,941	133.649,170

27	NOVEMBRO/2025														2025	
19	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	
	01-PONTUAL	0,000	17.333,874	23.110,192	5.255,835	12.718,899	965,552	4.523,827	8.059,310	4.308,337	2.109,352	7.407,190	0,000	556,188	86.348,556	
	02-TRANSBUS	0,000	8.217,787	31.207,053	3.964,576	13.314,490	0,000	1.236,260	17.273,053	1.381,611	4.239,202	8.974,148	194,436	563,900	90.566,516	
	03-PIONEIRO	190,018	7.041,096	33.602,385	2.985,793	14.950,934	0,000	0,000	12.133,851	1.155,964	4.488,756	13.823,960	0,000	578,337	90.951,093	
	TOTAL	190,018	32.592,756	87.919,630	12.206,204	40.984,323	965,552	5.760,087	37.466,214	6.845,912	10.837,310	30.205,298	194,436	1.698,425	267.866,165	
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	
	01-PONTUAL	0,000	17.436,528	14.718,732	1.636,990	6.361,703	1.829,467	635,135	4.326,317	1.298,343	1.188,908	4.290,563	0,000	499,341	54.222,027	
	02-TRANSBUS	0,000	10.469,002	17.096,287	4.063,644	6.743,498	0,000	513,981	6.309,342	153,471	536,926	6.863,283	223,189	670,611	53.643,234	
	03-PIONEIRO	190,018	6.314,647	25.671,770	365,590	9.368,135	0,000	0,000	4.865,710	1.875,218	1.937,627	6.645,766	0,000	593,379	57.827,860	
	TOTAL	190,018	34.220,177	57.486,789	6.066,223	22.473,337	1.829,467	1.149,116	15.591,368	3.327,033	3.663,461	17.799,612	223,189	1.763,331	165.693,120	
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	
	01-PONTUAL	0,000	18.204,721	11.371,161	743,625	6.305,960	1.829,467	585,841	2.383,123	0,000	1.112,204	2.266,603	0,000	558,686	45.361,392	
	02-TRANSBUS	0,000	10.360,637	16.276,861	2.658,549	5.475,936	0,000	506,596	1.624,386	0,000	1.745,736	3.447,133	237,565	0,000	42.333,399	
	03-PIONEIRO	190,018	6.283,533	23.375,660	378,687	5.460,182	0,000	0,000	3.888,945	0,000	2.455,927	2.739,407	0,000	454,258	45.226,615	
	TOTAL	190,018	34.848,891	51.023,681	3.780,861	17.242,078	1.829,467	1.092,437	7.896,454	0,000	5.313,867	8.453,143	237,565	1.012,946	132.921,407	

DIFERENÇA															
01	DIAS ÚTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	316,877	729,179	0,000	0,000	0,000	-725,379	39,906	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	360,583
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	454,637	0,000	190,381	0,000	-47,916	18,148	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	615,251
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	88,912	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	88,912
	TOTAL	0,000	316,877	1.272,728	0,000	190,381	0,000	-773,295	58,054	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.064,746
02	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	271,652	0,000	0,000	0,000	0,000	160,272	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	431,924
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	-11,728	0,000	0,000	0,000	154,336	17,528	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	160,136
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	50,251	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	50,251
	TOTAL	0,000	271,652	38,523	0,000	0,000	0,000	314,608	17,528	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	642,311
01	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	271,652	0,000	0,000	0,000	0,000	192,326	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,002	463,976
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	2,688	0,000	0,000	0,000	185,203	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,001	0,000	187,890
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	75,900	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,003	75,897
	TOTAL	0,000	271,652	78,588	0,000	0,000	0,000	377,530	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,001	-0,005	727,764

DIFERENCIA													
CATEGORIA	SENO	SENO PRECISADO	SENO	SENO	SENO	SENO	SENO	SENO	SENO	SENO	SENO	SENO	TOTAL
03 - Dieta	-	23.035,024	38.927,008	6.033,814	8.596,167	508,185	(10.087,780)	9.223,171	5.372,683	2.262,760	11.455,109	-	98.785,726
04 - Sin alimentos	-	-	31.178,034	-	-	-	2.105,885	-	1.593,320	-	-	-	8.833,109
10 - Merienda	-	2.088,180	4.506,530	1.008,751	1.056,174	457,387	-	1.927,123	531,954	-	-	-	11.576,079
07 - Restaurant	-	3.287,167	30.137,603	1.620,707	15.549,170	-	970,482	19.670,481	948,306	1.821,581	13.187,718	165,679	88.325,161
08 - Expensas Acad	-	5.147,357	11.774,030	5.153,068	4.108,072	-	1.165,255	17.470,616	740,248	-	2.618,730	-	39.066,304
02 - Transporte	-	-	(107,618)	-	-	-	-	4.851,705	-	2.650,990	-	-	7.394,819
12 - VIA MOBI	190,018	3.091,122	863,653	2.699,800	3.122,116	-	-	-	-	67,034	2.123,341	-	12.177,073
06 - Solo viaje	-	318,000	11.661,242	-	12.803,714	-	2.882,898	1.387,651	1.783,574	-	-	-	30.837,072
11 - Gastos	-	3.694,202	28.216,849	259,789	6.811,011	-	6.352,787	3.519,750	1.601,546	-	856,564	-	68.203,845
PUNTUAL	-	-	44.388,920	7.042,656	12.830,385	965,582	(7.961,905)	12.743,815	6.905,023	2.262,760	11.455,109	-	116.293,913
08 - Expensas Acad	-	8.434,516	44.811,724	6.714,765	19.857,428	-	2.144,737	16.771,097	1.688,144	1.826,468	165,679	-	128.381,129
PONER	-	7.103,234	40.653,848	2.859,898	10.765,840	-	14.087,380	9.206,407	3.452,156	21.680	-	-	85,564
TOTAL	190,018	46.893,481	126.856,835	16.776,798	88.584,497	908,883	(8.017,169)	94.393,325	13.988,978	7.388,959	168,679	3.768,179	983,107

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Passageiros Pagantes Equivalentes: Conforme o Termo Aditivo nº 008, a projeção foi calculada utilizando a média de passageiros transportados nos últimos 14 dias de novembro de 2025 (de 17/11 a 30/11).

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : DEZEMBRO/2025

NOVEMBRO/2025		PASSAGEIROS EQUIVALENTES		
		acumulado	média dia	
17/11/2025	segunda-feira	DUSEG	491.437,50	491.438
18/11/2025	terça-feira	DUTER	502.018,67	993.456
19/11/2025	quarta-feira	DUQUA	522.821,17	1.516.277
20/11/2025	quinta-feira	FE	174.976,17	1.691.254
21/11/2025	sexta-feira	DAT	373.144,50	2.064.398
22/11/2025	sábado	SAT	209.152,33	2.273.550
23/11/2025	domingo	DOM	105.552,33	2.379.103
24/11/2025	segunda-feira	DUSEG	491.330,50	2.870.433
25/11/2025	terça-feira	DUTER	516.956,67	3.387.390
26/11/2025	quarta-feira	DUQUA	513.774,17	3.901.164
27/11/2025	quinta-feira	DUQUA	509.159,17	4.410.323
28/11/2025	sexta-feira	DUSEX	495.237,67	4.905.561
29/11/2025	sábado	SAB	237.558,00	5.143.119
30/11/2025	domingo	DOM	117.686,67	5.260.806
TOTAL DO PERÍODO			5.260.806,50	

DIAS ÚTEIS MÉDIA :	4.042.735,50	8	505.341,94
DIAS ÚTEIS - SEG. : DUSEG	982.768,00	2	491.384,00
DIAS ÚTEIS - TER. : DUTER	1.018.975,33	2	509.487,67
DIAS ÚTEIS - QUA. : DUQUA	1.036.595,33	2	518.297,67
DIAS ÚTEIS - QUI. : DUQUI	509.159,17	1	509.159,17
DIAS ÚTEIS - SEX. : DUSEX	495.237,67	1	495.237,67
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	373.144,50	1	373.144,50
SÁBADOS SAB	237.558,00	1	237.558,00
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	209.152,33	1	209.152,33
DOMINGOS DOM	223.239,00	2	111.619,50
FERIADOS FE	174.976,17	1	174.976,17
TOTAL	5.260.805,50	14	

DEZEMBRO/2025			
DEZEMBRO/2025	MÉDIA DIA	PESO	DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3
DIAS ÚTEIS - SEG 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0
DIAS ÚTEIS - TER 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3
DIAS ÚTEIS - TER 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0
DIAS ÚTEIS - QUA 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3
DIAS ÚTEIS - QUA 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0
DIAS ÚTEIS - QUI 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3
DIAS ÚTEIS - QUI 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0
DIAS ÚTEIS - SEX 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3
DIAS ÚTEIS - SEX 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0
DIAS ÚTEIS ATPAF :	360.814,145	71,40%	0
DIAS ÚTEIS ATPDF :	360.814,145	71,40%	3
SÁBADO 1ª Q. :	237.558,000	100,00%	2
SÁBADO 2ª Q. :	237.558,000	100,00%	1
SÁBADO ATP :	259.983,475	109,44%	4
DOMINGOS 1ª Q. :	111.619,500	100,00%	2
DOMINGOS 2ª Q. :	111.619,500	100,00%	3
FERIADOS :	53.616,780	10,61%	1
TOTAL MÊS :	31	11.026.894,00	
CARTÃO CURITIBA +	111,06	31	3.443,00
PREVISÃO MÊS :		11.030.337,00	

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS :	15
DIAS ÚTEIS AT :	03
SÁBADO :	03
SÁBADO ATP :	04
DOMINGOS :	05
FERIADOS :	01 25 - NATAL
	31

CALENDÁRIO COM CONSIDERAÇÕES DE DEZEMBRO/2024

DEZEMBRO/2025						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
08	09	10	11	12	13	14
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
15	16	17	18	19	20	21
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
22	23	24	25	26	27	28
DAT	DAT	SAT	FE	SAT	SAT	DOM
29	30	31				
DAT	SAT	DOM				

99,97%
0,03%
100,00%

DIA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS
01	01ª Q	DUSEG	DU
02	01ª Q	DUTER	DU
03	01ª Q	DUQUA	DU
04	01ª Q	DUQUI	DU
05	01ª Q	DUSEX	DU
06	01ª Q	SAB	SAB
07	01ª Q	DOM	DOM
08	01ª Q	DUSEG	DU
09	01ª Q	DUTER	DU
10	01ª Q	DUQUA	DU
11	01ª Q	DUQUI	DU
12	01ª Q	DUSEX	DU
13	01ª Q	SAB	SAB
14	01ª Q	DOM	DOM
15	01ª Q	DUSEG	DU
16	02ª Q	DUTER	DU
17	02ª Q	DUQUA	DU
18	02ª Q	DUQUI	DU
19	02ª Q	DUSEX	DU
20	02ª Q	SAB	SAB
21	02ª Q	DOM	DOM
22	02ª Q	DUSEG	DAT
23	02ª Q	DUTER	DAT
24	02ª Q	DUQUA	SAT
25	02ª Q	DUQUI	FE
26	02ª Q	DUSEX	SAT
27	02ª Q	SAB	SAT
28	02ª Q	DOM	DOM
29	02ª Q	DUSEG	DAT
30	02ª Q	DUTER	SAT
31	02ª Q	DUQUA	DOM

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

- **Frota Operante:** A frota projetada para **dezembro de 2025** é de **1.203** veículos. Este número representa o maior quantitativo de veículos necessários para a execução da programação em dia útil, considerando a alocação de veículos Biarticulados, Articulados, Padron, Comum, entre outros, conforme a demanda das linhas.

PROGRAMADA 2025 DEZEMBRO/2025

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	53	89	18	45	7	16	30	11	6	30	-	2	307	25,52%
04 - Sto. Antonio	-	-	8	-	8	-	3	8	4	-	-	-	-	31	2,58%
10 - Mercês	-	13	11	4	5	5	-	4	3	-	-	-	-	45	3,74%
07 - Redentor	-	13	98	-	42	-	6	61	5	18	35	1	1	280	23,28%
08 - Expresso Azul	-	16	44	18	18	-	1	15	4	-	10	-	1	127	10,56%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	-	30	2,49%
06 - São José	-	-	46	-	30	-	-	12	4	4	-	-	-	96	7,98%
11 - C. Sorriso	-	13	86	2	27	-	-	27	6	15	51	-	2	229	19,04%
12 - VIA MOBI	1	11	8	10	17	-	-	-	-	-	1	10	-	58	4,82%
PONTUAL	0	66	108	22	58	12	19	42	18	6	30	0	2	383	31,84%
TRANSBUS	0	29	142	18	60	0	7	76	9	18	45	1	2	407	33,83%
PIONEIRO	1	24	142	12	74	0	0	58	10	20	70	0	2	413	34,33%
TOTAL	1	119	392	52	192	12	26	176	37	44	145	1	6	1.203	

PROGRAMADA 2025 NOVEMBRO/2025

	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	53	87	18	45	7	16	29	12	6	30	-	2	305	25,46%
04 - Sto. Antonio	-	-	8	-	8	-	3	8	4	-	-	-	-	31	2,59%
10 - Mercês	-	13	11	4	5	5	-	4	3	-	-	-	-	45	3,76%
07 - Redentor	-	13	96	-	41	-	6	61	5	18	35	1	1	277	23,12%
08 - Expresso Azul	-	16	43	18	18	-	2	15	4	-	10	-	1	127	10,60%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	-	30	2,50%
06 - São José	-	-	46	-	30	-	-	12	4	4	-	-	-	96	8,01%
11 - C. Sorriso	-	13	86	2	27	-	-	27	6	15	51	-	2	229	19,12%
12 - Via Mobi	1	11	8	10	17	-	-	-	-	-	1	10	-	58	4,84%
PONTUAL	0	66	106	22	58	12	19	41	19	6	30	0	2	381	31,80%
TRANSBUS	0	29	139	18	59	0	8	76	9	18	45	1	2	404	33,72%
PIONEIRO	1	24	142	12	74	0	0	58	10	20	70	0	2	413	34,47%
TOTAL	1	119	387	52	191	12	27	175	38	44	145	1	6	1.198	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	TOTAL	
03 - Glória	-	-	2	-	-	-	-	1	(1)	-	-	-	-	2	0,66%
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
07 - Redentor	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1,08%
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
12 - Via Mobi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
PONTUAL	0	0	2	0	0	0	0	1	-1	0	0	0	0	2	0,52%
TRANSBUS	0	0	3	0	1	0	-1	0	0	0	0	0	0	3	0,74%
PIONEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
TOTAL	-	-	5	-	1	-	(1)	1	(1)	-	-	-	-	5	0,42%

3.2. Pessoal Operacional

- **Motoristas e Cobradores:** O quantitativo de horas de trabalho foi atualizado com base nas tabelas horárias, aplicando-se os fatores de utilização (FU) previstos na licitação 005/2009 (Anexo III) para determinar o pessoal necessário. A escala semanal é formulada a partir do somatório das horas diárias.
- **Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** O quantitativo destas categorias está diretamente correlacionado à frota operante, aplicando-se os seguintes fatores de utilização (FU) por veículo:
 - Pessoal de Manutenção: 0,58
 - Pessoal de Tráfego: 0,13
 - Pessoal de Limpeza: 0,10

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS															
EMPRESA	MOTOCISTA	COBROADORES DOS ÔNIBUS	COBROADORES TERMINAIS	COBROADORES (RETAÇÃO - EXPRESSO)	COBROADORES (RETAÇÃO - ÔNIBUS LINHAS)	PORTUEIROS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PERSONAL DE MANUTENÇÃO	PERSONAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTRADAS E TRONCOS	SELADEIROS DAS EST. TUBOS	SELADEIROS DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - STB	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	8,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90
SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDENTOR	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,05
EXPRESSO AZUL	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIA MOBI	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
SÃO JOSÉ	2,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,29
CIDADE SORRISO	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72
TOTAL	19,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	2,90	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,83

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



VEÍCULO USO (Unidade de Suporte ao Operador): O Termo Aditivo nº 12, manteve em **dezembro de 2025**, a operação do banheiro móvel, com operação de 05 veículos microespecial para realizar o serviço, refletindo na quantidade de pessoal operacional.

● **Salários, Benefícios e Encargos:**

Os salários e benefícios foram corrigidos em **março de 2025**, conforme convenção coletiva (SINDIMOC e SINDEESMAT) e regras editalícias.

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.332,0700	4.060,29	5,1741%	3.504,48	197,33	9,2936	651,38	4.353,196
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
COBRADORES TERMINAIS	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
PORTEIROS	1.888,1100	2.210,69	5,1741%	1.985,81	113,01	8,4732	336,52	2.435,342
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.999,0000	4.513,74	5,1741%	4.205,91	31,74	8,6307	726,00	4.963,654
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.531,4800	4.022,64	5,1741%	3.714,20	206,30	6,2031	460,79	4.381,292
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.380,5000	1.642,33	5,1741%	1.451,93	257,79	3,6224	105,19	1.814,909
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.331,9400	3.821,78	5,1741%	3.504,34	716,16	0,0000	0,00	4.220,498
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.585,7100	2.008,89	5,1741%	1.667,76	364,35	5,0163	167,32	2.199,432
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.518,5500	1.923,81	5,1741%	1.597,12	348,92	5,0163	160,23	2.106,272
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.944,5900	2.295,24	5,1741%	2.045,21	489,50	0,0000	0,00	2.534,707

● **Idade Média (Anuênio):**

O cálculo do anuênio foi atualizado com base na idade média dos funcionários das consorciadas em fevereiro.

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	IDADE MÉDIA 2025	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,04	11,87	11,61	11,16	10,30	9,2936	-9,74%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
PORTEIROS	5,57	8,87	8,99	9,09	8,55	8,62	8,76	8,4732	-3,27%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,18	9,87	9,81	8,88	8,59	8,6307	0,42%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	8,37	7,95	7,47	7,02	6,22	6,2031	-0,31%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	3,92	4,14	3,70	3,58	3,75	3,6224	-3,36%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,70	6,49	6,03	5,59	4,98	5,0163	0,66%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,70	6,49	6,03	5,59	4,98	5,0163	0,66%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



● Encargos Sociais:

Os encargos sociais vigente estão em 49,7345%, em conformidade com o Termo Aditivo nº 009, e com as legislação que trata da reoneração dos encargos do INSS (5,00%) para o período de janeiro a dezembro de 2025.

1 – Encargos Sociais	
A Planilha de Cálculo Tarifário do Ministério dos Transportes (GEIPOT), prevê que para o cálculo dos custos do transporte urbano, os encargos sociais devem ser classificados em quatro grupos distintos.	
GRUPO "A":	
Os encargos do Grupo A, compreendem oito itens que incidem sobre a folha de pagamento. As suas alíquotas decorrem de legislação federal e são válidas para todo o território nacional;	
1 INSS	5,00%
2 Acidente de Trabalho	3,00%
3 Salário Educação	2,50%
4 INCRA	0,20%
5 SENAT	1,00%
6 SEST	1,50%
7 SEBRAE	0,60%
8 FGTS	8,00%
TOTAL GRUPO "A"	21,80%
GRUPO "B":	
Os encargos do Grupo B compreendem (06) itens, sendo que (2) deles (férias, abono de férias e décimo terceiro salário) são fixos e os demais (décimo terceiro salário, aviso prévio indenizado, auxílio enfermidade e indenização adicional) são variáveis e foram calculadas tomando-se por base a estatística do Sistema:	
9 Férias	9,0900%
10 Abono de Férias	3,0290%
11 13º Salário	8,6051%
12 Aviso Prévio Indenizado	1,1759%
CALCULO CONSIDERANDO UMA DEMISSÃO EM 15 ANOS = 180 MES	
30 dias de trabalhado com redução 2 horas diárias;	
23 dias trabalhados e paga-se 30 dias;	
50,00% Considerado para efeito de cálculo que cumpre o aviso;	
76,6667% = custo de 23 dias de aviso prévio;	
38,3333% = 50% não cumpre aviso;	
23,3333% = 7 dias pagos de aviso prévio indenizado;	
Aviso Prévio Indenizado Adicional Lei 12.506 -11/10/2010	
3 dias para cada ano;	
150,00% = 15 anos x 3 dias = 45 dias de Aviso Prévio	
Composição do percentual de Aviso Prévio Indenizado	
150,00% = 15 anos x 3 dias = 45 dias de Aviso Prévio	
38,3333% = 50% não cumpre aviso;	
23,3333% = 7 dias pagos de aviso prévio indenizado;	
211,67% = Custo médio do Aviso Prévio Indenizado	
180 = meses (15 anos)	
1,1759% = Percentual de Aviso Prévio Indenizado	
13 Auxílio Enfermidade	0,3596%
14 Indenizações Adicionais	0,0045%
TOTAL GRUPO "B"	22,2641%
GRUPO "C":	
O Grupo C compreende um encargo denominado Depósito por Rescisão e que não provoca nem sofre incidência de outros encargos.	
15 Depósito Por Rescisãr	0,8168%
TOTAL GRUPO "C"	0,8168%
GRUPO D:	
Os encargos referentes ao Grupo D correspondem a incidência cumulativa dos encargos do Grupo A sobre os encargos do Grupo B.	
16 Incidência do "A" sob:	4,8536%
TOTAL GRUPO "D"	
A soma dos quatro grupos totalizam o cálculo do percentual de encargos sociais utilizados na planilha.	
SOMA A + "B" + "C" + "D"	49,7345%

● Pessoal Administrativo:

Índice aplicado para definir o pessoal administrativo em relação ao custo pessoal operacional de 7,71%, conforme regramento editalício e seus termos aditivos.

● **Benefícios:** Os componentes dos benefícios foram corrigidos em **março de 2025** pelo INPC-IBGE, conforme negociações da convenção coletiva, e a variação dos índices é decorrente de arredondametos.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ÍNDICE APLICADO PARA PESSOAL POR CATEGORIA

ÍNDICE INPC .: **5,1741%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 855,05	R\$ 899,300	5,1751%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 115,00	R\$ 120,960	5,1826%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,55	R\$ 12,150	5,1948%

3.3. Insumos e Materiais

- Combustível (Diesel S-10):** Conforme Termo Aditivo nº 009, o preço do diesel é revisado mensalmente. Para **dezembro de 2025**, foi adotado o valor de **R\$ 4,3985**, apurado em pesquisa da ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o período de 23/11/2025 - 29/11/2025 e considerando as publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF).

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	dez/25	ALÍQUOTA	
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,2945	5,2945	1,1200	1,1200 0,00%
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,1200		
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,2945	4,1745	% ISENÇÃO ICMS	MEDIDA PROVISÓRIA - MP - 14.774 - 30/10/2023
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8960	80%	Reoneração PIS/COFINS - Inclusão complemento 01/01/2023
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2240		Diferença MP 1178/2023
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	5,2945	4,3985		0

PREÇO AO CONSUMIDOR							PREÇO A DISTRIBUIDORA				
SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
23/11/2025 - 29/11/2025	25	6,000	0,2744	5,650	0,0460		5,2945	0,8824			
VARIAÇÃO		75,49%					88,24%				

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL	
01/11/2024 20/10/2024 - 26/10/2024	5,880	0,218	5,390	0,037	0,000	5,1886	4,3378	-0,81%	-0,0353
01/12/2024 24/11/2024 - 30/11/2024	5,960	0,174	5,490	0,029	0,000	5,2592	4,4084	1,63%	0,0706
01/01/2025 22/12/2024 - 28/12/2024	6,030	0,272	5,590	0,045	0,000	5,3210	4,4702	1,40%	0,0618
01/02/2025 19/01/2025 - 25/01/2025	6,090	0,239	5,770	0,039	0,000	5,3739	4,5344	1,44%	0,0642
01/03/2025 16/02/2025 - 22/02/2025	6,590	0,249	6,090	0,038	0,000	5,8152	4,9192	8,49%	0,3848
01/04/2025 23/03/2025 - 29/03/2025	6,580	0,235	5,970	0,036	0,000	5,8063	4,9103	-0,18%	-0,0089
01/05/2025 20/04/2025 - 26/04/2025	6,430	0,257	5,860	0,040	0,000	5,6740	4,7780	-2,87%	-0,1323
01/06/2024 25/05/2025 - 31/05/2025	6,160	0,298	5,890	0,048	0,000	5,4357	4,5397	-4,99%	-0,2383
01/07/2024 22/06/2025 - 28/06/2025	6,080	0,335	5,470	0,055	0,000	5,3651	4,4691	-1,56%	-0,0706
01/08/2024 20/07/2025 - 26/07/2025	6,100	0,322	5,570	0,053	0,000	5,3828	4,4868	0,40%	0,0177
01/09/2025 24/08/2025 - 30/08/2025	6,070	0,260	5,770	0,043	0,000	5,3563	4,4603	-0,59%	-0,0265
01/10/2025 21/09/2025 - 27/09/2025	6,060	0,211	5,650	0,035	0,000	5,3475	4,4515	-0,20%	-0,0088
01/11/2025 19/10/2025 - 25/10/2025	6,050	0,244	5,650	0,040	0,000	5,3387	4,4427	-0,20%	-0,0088
01/12/2025 23/11/2025 - 29/11/2025	6,000	0,274	5,650	0,046	0,000	5,2945	4,3985	-1,19%	-0,0442

Para o cálculo da tarifa técnica de DEZEMBRO/2025, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 23/11/2025 - 29/11/2025 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,3985.

- Biocombustível B-100:** O uso foi descontinuado, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 009.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- **Energia Elétrica:** O custo foi dimensionado para a operação de 7 veículos elétricos, conforme programação operacional e o Termo Aditivo Conjunto nº 10.

DEZEMBRO/2025	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 03	TOTAL
	PONTUAL	PONTUAL	TRANSBUS	TRANSBUS	PIONEIRO	PIONEIRO	
	eCOMUM	ePADRON	eCOMUM	ePADRON	eCOMUM	ePADRON	-
KM REALIZADA		6.595,00	6.595,00	6.595,00		6.595,00	26.380,00
CUSTO CARREGAMENTO		4.806,64	4.806,64	4.806,64		4.806,64	19.226,58
CONSUMO (kWh)		6.702,41	6.702,41	6.702,41		6.702,41	26.809,64
CONSUMO REAL		1,0163	1,0163	1,0163		1,0163	1,0163
CONSUMO PROJETADO		1,6000	1,6000	1,6000		1,6000	1,6000
PREÇO		0,7288	0,7288	0,7288		0,7288	0,7288
CUSTO KM		1,166130	1,166130	1,166130		1,166130	1,166130
KM		16.913,24	6.415,67	15.301,67		17.398,29	56.028,87
CUSTO ENERGIA	-	19.723,04	7.481,51	17.843,74		20.288,67	65.336,96
LUBRIFICANTES		0,0366	0,0366	0,0366		0,0366	0,0366
CUSTO LUBRIFICANTES	-	619,02	234,81	560,04		636,78	2.050,66

- **Lubrificantes e ARLA 32:** Os custos foram mantidos conforme convenção:
 - **Lubrificantes: 4,00%** do consumo de combustível (**6,00%** para veículos híbridos).
 - **Veículos Elétricos: R\$ 0,0366**, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 10.
 - **ARLA 32: 5,00%** do consumo de combustível.
- **Rodagem:** Aplicada a correção de março de 2025, com base na variação do índice IPA-OG-DI (Artigos de Borracha e Plásticos), conforme regras contratuais.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2025	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 23	340,535		
JAN / 24 01	340,970	0,13%	0,1277%
FEV / 24 02	341,456	0,14%	0,2705%
MAR / 24 03	342,878	0,42%	0,6880%
ABR / 24 04	345,287	0,70%	1,3955%
MAI / 24 05	346,494	0,35%	1,7499%
JUN / 24 06	346,987	0,14%	1,8947%
JUL / 24 07	349,679	0,78%	2,6852%
AGO / 24 08	355,838	1,76%	4,4938%
SET / 24 09	358,217	0,67%	5,1924%
OUT / 24 10	360,158	0,54%	5,7624%
NOV / 24 11	361,837	0,47%	6,2555%
DEZ / 24 12	364,358	0,70%	6,9958%

- **Peças e Acessórios:** O custo é calculado como um percentual anual sobre o valor do veículo sem rodagem. Os percentuais são:
 - Veículos àa combustão: **8,00%** ao ano.
 - Veículos elétricos: **2,50%** ao ano, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 10.

Os valores dos veículos foram corrigidos pelo índice IPA-OG-DI (Veículos Automotores) referente ao período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2025	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 23	220,312		
JAN / 24 01	220,782	0,21%	0,2133%
FEV / 24 02	218,756	-0,92%	-0,7063%
MAR / 24 03	218,924	0,08%	-0,6300%
ABR / 24 04	219,603	0,31%	-0,3218%
MAI / 24 05	219,940	0,15%	-0,1689%
JUN / 24 06	219,970	0,01%	-0,1552%
JUL / 24 07	220,439	0,21%	0,0576%
AGO / 24 08	220,776	0,15%	0,2106%
SET / 24 09	221,282	0,23%	0,4403%
OUT / 24 10	221,773	0,22%	0,6632%
NOV / 24 11	221,779	0,00%	0,6659%
DEZ / 24 12	222,121	0,15%	0,8211%
DEZ / 25 12	222,121	0,00%	0,6092%

3.4. Custos Administrativos

- Despesas Administrativas:** Mantido o percentual de **6,94%** sobre o custo total de pessoal, conforme Termo Aditivo nº 009.
- Outros Custos Administrativos de Ordem Operacional:** Incluem itens como vale-transporte, uniformes, exames médicos e a categoria "Jovem Aprendiz", fixada em **5,00%** do quadro de pessoal operacional, devido o termo aditivo nº 012, adequação do item uniforme e inclusão do descarte e higienização dos veículos que fazem a rota do banheiro móvel.

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIGIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/25	
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	349.795,63	349.795,63	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 VIGILÂNCIA	LICITAÇÃO 005/2009	836.484,08	836.484,08	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
03 UNIFORME	LICITAÇÃO 005/2009 / TA Nº 012	172.753,93	237.494,48	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
04 MATERIAL DE LIMPEZA DE ESTAÇÃO TUBO	LICITAÇÃO 005/2009	26.543,81	26.543,81	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
05 MATERIAL DE LIMPEZA DE TERMINAIS	LICITAÇÃO 005/2009	35.722,31	35.722,31	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
06 MATERIAL DE LIMPEZA DO PATRIMÔNIO NOS TERMINAIS	LICITAÇÃO 005/2009	47.998,17	47.998,17	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 JOVEM APRENDIZ	TA Nº 009	548.923,90	557.536,43	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
08 HIGIENIZAÇÃO E COLETA DOS RESÍDUOS	TA Nº 012	0,00	1.945,00	NOTAS FISCAIS / TAC Nº12
09	0	0,00	0,00	BASE VALORES TAC Nº12
10	0	0,00	0,00	NOTAS FISCAIS
11 CAMERAS - SÃO JOSE		2.527,96	2.527,96	REEMBOLSO
12		0,00	0,00	REEMBOLSO
13		0,00	0,00	
14 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	13.627,07	13.627,07	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
15 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	14.826,24	14.826,24	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
16 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	110.640,80	110.640,80	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 2.159.843,91	R\$ 2.235.141,98	R\$ 75.298,08

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

3.5. Custos de Amortização de Veículos e Instalações...

- **Custo de Amortização:** O cálculo considera a frota operante para a amortização de veículos e a frota total (operante + reserva) para instalações, edificações e equipamentos. Os valores dos veículos foram corrigidos pelo índice IPA-DI-OG FGV.
- Não houve incorporações para considerar na planilha do mês de dezembro/2025

EMPRESAS	CONSÓRCIOS	PADRON INTERCAMBIÁVEL	PADRON LD	PADRON LD PD	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m 7P	ARTICULADO 20m	TOTAL	VALOR TOTAL
GLÓRIA	PONTUAL							0	0,00
SANTO ANTÔNIO	PONTUAL							0	0,00
MERCÊS	PONTUAL							0	0,00
REDENTOR	TRANSBUS							0	0,00
EXPRESSO AZUL	TRANSBUS							0	0,00
TAMANDARÉ	PIONEIRO							0	0,00
VIA MOBI	PIONEIRO							0	0,00
SÃO JOSÉ	PIONEIRO							0	0,00
SORRISO	PIONEIRO							0	0,00
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0,00

- Valores de veículos praticados em dezembro/2025

TIPO DE VEÍCULOS	01/12/2025		
	PREÇO MÉDIO SISTEMA ANTERIOR	PREÇO CALCULADO	VARIAÇÃO
MICRO	222.344,66	224.170,35	0,8211%
MICRO ESPECIAL	406.013,62	409.347,43	0,8211%
COMUM	428.142,79	431.658,30	0,8211%
COMUM - 4P	440.657,40	444.275,68	0,8211%
PADRON	568.720,98	1.015.000,00	78,4706%
PADRON LD	590.339,77	1.049.471,15	77,7741%
PADRON LD +	590.339,77	1.079.000,00	82,7761%
PADRON DD	975.802,46	983.814,85	0,8211%
PADRON HIBRIDO	1.193.963,46	1.203.767,20	0,8211%
ARTICULADO 18 metros	892.013,47	1.697.836,36	90,3375%
ARTICULADO 18 metros - 7PORTAS	892.013,47	1.742.000,00	95,2885%
ARTICULADO 18 metros LD	954.510,23	962.347,79	0,8211%
ARTICULADO 20 metros	1.024.418,29	1.956.333,33	90,9702%
BIARTICULADO	1.547.575,81	1.560.283,08	0,8211%
BIARTICULADO Motor Dianteiro	1.520.649,08	1.533.135,26	0,8211%
eCOMUM	3.000.000,00	3.018.276,44	0,6092%
ePADRON	3.049.000,00	3.067.574,96	0,6092%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

3.6. Custos de Rentabilidade de Veículos e Instalações...

- **Custo de Rentabilidade Justa:** O cálculo segue a mesma base da amortização (frota operante para veículos, frota operante + 10% reserva para instalações). Os valores dos tipos de veículos que não teve aquisição (Nota Fiscais), foram corrigidos pelo índice INPC-IBGE.
- Índice Nacional de preços ao Consumidor:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,8100	1,0081	1,0081000	0,81%
Março / 24		0,1900	1,0019	1,0100154	1,00%
Abril / 24		0,3700	1,0037	1,0137524	1,38%
Maió / 24		0,4600	1,0046	1,0184157	1,84%
Junho / 24		0,2500	1,0025	1,0209617	2,10%
Julho / 24		0,2600	1,0026	1,0236162	2,36%
Agosto / 24		-0,1400	0,9986	1,0221832	2,22%
Setembro / 24		0,4800	1,0048	1,0270897	2,71%
Outubro / 24		0,6100	1,0061	1,0333549	3,34%
Novembro / 24		0,3300	1,0033	1,0367650	3,68%
Dezembro / 24		0,4800	1,0048	1,0417415	4,17%
Janeiro / 25			1,0000	1,0417415	4,17%
GANHO REAL					1,0000%
ÍNDICE DE RECORREÇÃO PARA SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					5,1741%
APLICAÇÃO PARA PARAÍTENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE .:					4,1741%
APLICAÇÃO DO ÍNDICE NOS VEÍCULOS ELÉTRICO					1,7707%

3.7. Descontos de Investimentos Não Realizado ...

- **Desconto de Investimento Não Realizado:** Calculado com base nos veículos com vida útil vencida, considerando a data de referência de março de 2022 para contagem da idade, conforme Termo Aditivo nº 009. Para **dezembro de 2025**, o desconto foi calculado sobre um total de **435** veículos vencidos, como aplicação do reramento do termo aditivo nº 12, referente aos veículos padron híbridos.

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - DEZEMBRO/2025 - VIGÊNCIA -														
CONSORCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON BD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	EPADRON	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	58	16	12	7	0	17	0	0	7	0	117
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	5
	MERCÊS	0	8	6	4	5	5	0	4	3	0	0	0	35
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	48	0	10	0	0	20	0	0	16	0	94
	EXPRESSO AZUL	0	0	9	16	0	0	0	0	2	0	10	0	37
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1	0	10
	VIA MOBI	1	9	0	0	2	0	0	0	0	1	10	0	23
	SÃO JOSÉ	0	0	26	0	2	0	0	0	0	0	0	0	28
	SORRISO	0	3	29	0	5	0	0	8	4	0	37	0	86
TOTAL CONSORCIOS		1	20	176	36	36	12	0	62	10	1	81	0	435

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



3.8. Tributos

- Impostos / Taxas:** Considera a legislação vigentes no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS

01/12/2025

ÍNDICES DOS TRIBUTOS	URBANO	METROPOLITANO
PIS .:	0,0000%	0,0000%
COFINS .:	0,0000%	0,0000%
IMPOSTO FEDERAL - CPRB .:	1,6000%	1,6000%
ISS .:	2,0000%	0,0000%
TAXA GERENCIAMENTO F.U.C .:	4,0000%	4,0000%
INVERSO - PIS - COFINS - ISS - CPRB .:	1,03734	1,01626
INVERSO TAXA GERENCIAMENTO F.U.C .:	1,04167	1,04167
REFLEXO TRIBUTÁRIO NA TARIFA TÉCNICA .:	8,057%	

LEGISLAÇÃO

TRIBUTO	DATA VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO
INSS	01/01/2012	MUDANÇA NA ALÍQUOTA DE 20,00% PARA 0,00% PELA LEI 12.546 / 2011.
CPRB	01/01/2012	CRIAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 2,00% PELA LEI 12.546 / 2011. ART.
CPRB	01/12/2015	MUDANÇA NA ALÍQUOTA DE 2,00% A 3,00% PELA LEI 13.161 / 2015. ART.
CPRB	01/12/2015	MUDANÇA NA ALÍQUOTA DE 3,00% A 2,00% PELA LEI 13.202 / 2015. ART.
CPRB	01/01/2024	MUDANÇA NA ALÍQUOTA DE 2,00% PARA 1,00% PELA LEI 13.202 / 2015. ART.
PIS	31/05/2013	ISENÇÃO NA ALÍQUOTA DE 0,65% PARA 0,00% PELA MP-617/2013-LEI/12860/2013 LEI/13043/2014
COFINS	01/06/2013	ISENÇÃO NA ALÍQUOTA DE 3,00% PARA 0,00% PELA MP-617/2013 LEI/12860/2013 LEI/13043/2014
ISS	01/01/2002	CRIAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 2,00% PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2001.
TAXA	25/09/1972	CRIAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 4,00% PELA LEI 4369 / 1972.

ANO	CPRB			INSS		
	AJUSTE	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA AJUSTADA	AJUSTE	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA AJUSTADA
2025	80,00%	2,00%	1,60%	25,00%	20,00%	5,00%
2026	60,00%	2,00%	1,20%	50,00%	20,00%	10,00%
2027	40,00%	2,00%	0,80%	75,00%	20,00%	15,00%
2028	0,00%	2,00%	0,00%	100,00%	20,00%	20,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



4. Consolidação do Custo/km e Tarifa Técnica

A revisão mensal da tarifa técnica, conforme os Termos Aditivos nº 008, 009, 010, 011 e 012, permite maior precisão na projeção de custos ao considerar as variações operacionais e de demanda. Os ajustes nos parâmetros de quilometragem, frota, pessoal, insumos e índices econômicos resultaram nos seguintes valores para o mês de referência:

- Custo por Quilômetro (Custo/km) para dezembro de 2025: **R\$ 13,3682**
- Tarifa Técnica para dezembro de 2025: **R\$ 8,5380**

Comparativo entre o custo de dezembro/2025 e novembro/2025:

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : DEZEMBRO/25 e NOVEMBRO/25											
FROTA OPERANTE		1203	1198	5	0,42%						
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	7.044.876,64	6.682.679,46	362.197,19	5,42%	7.044.876,64	0,00	0,00%			
ITENS DO CÁLCULO		CUSTOS/CM DEZEMBRO/25	DEZEMBRO/25	NOVEMBRO/25	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	CUSTOS/CM NOVEMBRO/25	KM DEZEMBRO/25	CUSTOS/CM NOVEMBRO/25	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
4	CUSTOS DEPENDENTES	3,5811	27.342.068,26	26.443.647,74	898.420,53	3,40%	3,5571	27.077.088,30	635.020,04	5,42%	
4.1	COMBUSTÍVEL	2,2570	16.111.699,88	15.398.083,72	713.616,16	4,63%	2,3042	16.232.650,55	120.950,67	5,42%	
4.2	LUBRIFICANTES	0,0920	647.845,33	619.573,87	28.271,46	4,56%	0,0927	653.154,40	5.309,07	5,42%	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0735	518.127,90	497.707,14	20.420,76	4,10%	0,0745	524.682,56	6.554,67	5,42%	
4.4	RODAGEM	0,3385	2.385.020,65	2.259.151,97	125.868,69	5,57%	0,3381	2.381.596,64	-3.424,01	5,42%	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	1,0819	7.622.141,53	7.609.224,68	12.916,85	0,17%	1,1386	8.021.640,06	399.498,53	5,42%	
4.6	BATERIAS	0,0081	57.232,98	60.106,37	-2.873,39	-4,78%	0,0090	63.364,09	6.131,12	5,42%	
8	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	5,7255	40.335.295,86	40.146.239,25	189.056,60	0,47%	6,0075	42.322.141,17	1.986.845,31	5,42%	
8.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,9473	20.763.513,49	20.663.671,38	99.842,12	0,48%	3,0921	21.783.629,88	1.020.116,38	5,42%	
8.2	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,4658	10.326.630,73	10.276.974,75	49.655,98	0,48%	1,5379	10.833.980,57	507.349,84	5,42%	
8.3	BENEFÍCIOS	0,9025	6.357.906,89	6.331.881,27	26.025,62	0,41%	0,9475	6.675.065,41	317.158,52	5,42%	
8.3.1	CESTA BÁSICA	0,7862	5.538.707,64	5.516.090,93	22.616,71	0,41%	0,8254	5.815.059,72	276.352,08	5,42%	
8.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1057	744.423,00	741.325,11	3.097,90	0,42%	0,1109	781.504,48	37.081,48	5,42%	
8.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0106	74.776,24	74.465,23	311,01	0,42%	0,0111	78.501,20	3.724,96	5,42%	
8.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2968	2.091.061,51	2.081.357,11	9.704,40	0,47%	0,3115	2.194.165,41	103.103,90	5,42%	
	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1130	796.183,23	792.354,75	3.828,48	0,48%	0,1186	835.299,90	39.116,67	5,42%	
9	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0961	4.917.959,21	5.699.411,10	-781.451,89	-15,71%	0,0529	6.008.315,74	1.090.356,53	5,42%	
9.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3689	2.598.894,75	2.586.715,40	12.181,35	0,47%	0,3671	2.726.911,70	128.016,96	5,42%	
9.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3173	2.235.141,98	3.024.561,69	-789.419,90	-26,10%	0,4526	3.188.491,32	953.349,33	5,42%	
9.1.3	TAXA DE RISCO	0,0119	83.922,47	88.135,81	-4.213,34	-4,78%	0,0132	92.912,72	8.990,25	5,42%	
9.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0119	83.922,47	88.135,81	-4.213,34	-4,78%	0,0132	92.912,72	8.990,25	5,42%	
7	AMORTIZAÇÃO	1,2206	8.589.077,00	8.585.115,24	3.961,77	0,10%	1,2847	9.080.426,45	491.348,45	5,42%	
7.1	VEÍCULOS	1,1528	8.121.181,82	8.107.878,47	13.303,35	0,16%	1,2133	8.547.320,58	426.138,76	5,42%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0678	477.895,90	477.239,77	656,13	0,14%	0,0714	503.105,87	25.209,89	5,42%	
9	RENTABILIDADE JUSTA	1,6930	11.926.663,45	11.906.318,21	20.345,25	0,17%	1,7817	12.551.633,46	624.970,01	5,42%	
9.1	VEÍCULOS	0,8510	5.995.463,75	5.985.216,55	10.247,21	0,17%	0,8956	6.309.611,67	314.127,91	5,42%	
9.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,4369	3.078.116,68	3.072.827,66	5.289,03	0,17%	0,4598	3.239.373,06	161.256,38	5,42%	
9.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAM. E ALMOX.	0,2678	1.885.187,88	1.882.033,79	3.154,09	0,17%	0,2816	1.984.038,89	98.851,01	5,42%	
9.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1374	967.855,15	966.240,21	1.624,94	0,17%	0,1446	1.018.609,84	50.744,69	5,42%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRIS.	0,9948	7.068.462,76	6.984.984,34	83.478,42	0,94%	1,0452	7.363.439,77	294.977,01	5,42%	
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,8704	-6.131.894,51	-6.084.678,42	-47.216,09	0,78%	-0,9105	-6.414.464,31	-282.569,80	5,42%	
	BASE PARA TRIBUTOS	12,3479	86.989.160,09	86.696.256,13	292.903,96	0,34%	12,9733	91.395.140,81	4.405.980,72	5,42%	
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,2049	1.443.803,49	1.438.942,01	4.861,48	0,34%	0,2153	1.516.931,80	73.128,31	5,42%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPMR - 1,00%	0,2049	1.443.803,49	1.438.942,01	4.861,48	0,34%	0,2153	1.516.931,80	73.128,31	5,42%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7899	5.584.699,27	5.546.922,33	37.776,94	0,34%	0,8299	5.846.507,67	261.808,40	5,42%	
9.2.1	ISS - 2,00%	0,2962	1.804.754,36	1.798.677,51	6.076,85	0,34%	0,2992	1.896.164,75	91.410,39	5,42%	
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,5337	3.759.904,91	3.747.244,82	12.660,10	0,34%	0,5607	3.950.343,22	190.438,31	5,42%	
10	RECOMPENSAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 30 DIAS PREVIOUS	0,0255	179.402,60	178.561,97	840,64	0,47%	0,0267	188.239,92	8.837,31	5,42%	
CUSTO km TOTAL		13,3682	94.177.025,45	93.859.682,44	317.343,01	0,34%	14,0452	98.946.820,49	4.769.795,04	5,42%	
PASSAGEIROS			11.030.337,00	11.081.419,00	-51.082,00	-0,46%		12.749.022,00	1.718.685,00	15,05%	
TARIFA TÉCNICA			8,5380	8,4700	0,07	0,80%		7,3932	-1,1448	-12,71%	

		MÊS ANTERIOR			ANO ANTERIOR		
	dez/25	nov/25	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	dez/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
TARIFA TÉCNICA	8,5380	8,4700	0,0680	0,80%	7,9551	0,5829	7,33%
TARIFA SOCIAL	6,0000	6,0000	0,0000	0,00%	6,0000	0,0000	0,00%
APORTE NECESSÁRIO POR PAX	2,5380	2,4700	0,0680	2,75%	1,9551	0,5829	29,82%
SUBSÍDIO	27.995.003,45	27.371.168,44	623.835,01	2,28%	20.054.641,71	7.940.361,74	39,59%
CUSTO MENSAL	94.177.025,45	93.859.682,44	317.343,01	0,34%	81.600.715,71	12.576.309,74	15,41%
PASSAGEIROS PE	11.030.337	11.081.419	-51.082	-0,46%	10.257.679	772.658	7,53%
KM	7.044.876,643	6.682.679,456	362.197,187	5,42%	6.758.648,377	286.228,266	4,23%
FROTA	1.203	1.198	5	0,42%	1.169	34	2,91%
IPK	1,5657	1,6582	-0,0925	-5,58%	1,5177	0,0480	3,16%
CUSTO/KM	13,3682	14,0452	-0,6771	-4,82%	12,0735	1,2946	10,72%
PMM	5.856,09	5.578,20	277,89	4,98%	5.781,56	74,53	1,29%
TOTAL - PESSOAL	5.639	5.615	24	0,42%	5.436	203	3,73%
MOTORISTA - PESSOAL	2.697	2.678	20	0,74%	2.587	110	4,26%
COBRADOR - PESSOAL	1.424	1.424	0	0,00%	1.358	66	4,87%
CUSTO PESSOAL	40.335.295,86	40.146.239,26	189.056,59	0,47%	36.011.938,43	4.323.357,43	12,01%
DU - DIAS	20	19	1	5,26%	20	0	0,00%
SÁBADO - DIAS	6	4	2	50,00%	5	1	20,00%
DOMINGO/FERIADO - DIAS	5	7	-2	-28,57%	6	-1	-16,67%
DIAS ÚTEIS - KM	268.930,910	267.866,165	1.064,746	0,40%	258.575,889	10.355,022	4,00%
SÁBADOS - KM	166.335,431	165.693,120	642,311	0,39%	161.053,847	5.281,584	3,28%
DOMINGOS / FERIADOS - KM	133.649,170	132.921,407	727,764	0,55%	130.310,228	3.338,942	2,56%
DIAS ÚTEIS - PASSAGEIROS	15 505.342	18 501.114	4.228	0,84%	12 502.097	3.245	0,65%
DIAS ÚTEIS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	3 360.814	1 355.991	4.823	1,35%	7 347.200	13.614	3,92%
SÁBADOS - PASSAGEIROS	3 237.558	3 215.018	22.540	10,48%	2 225.360	12.198	5,41%
SÁBADOS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	4 259.983	1 194.548	65.435	33,63%	3 195.319	64.664	33,11%
DOMINGOS - PASSAGEIROS	5 111.620	5 110.366	1.254	1,14%	6 101.732	9.887	9,72%
FERIADOS - PASSAGEIROS	1 53.617	2 154.894	-101.277	-65,38%	1 155.047	-101.431	-65,42%
VALOR DO DIESEL	4,3985	4,4427	-0,044	-0,99%	4,4084	-0,010	-0,22%
CUSTO COMBUSTÍVEL	16.046.362,92	15.336.670,61	709.692,31	4,63%	15.231.361,49	815.001,43	5,35%
VEÍCULOS ELÉTRICOS	7	7	0	0,00%	7	0	0,00%
CUSTO ENERGIA KW	0,7288	0,7288	0,0000	0,00%	0,7288	0,0000	0,00%
CUSTO ENERGIA	65.336,96	61.413,11	3.923,85	6,39%	64.593,09	743,88	1,15%

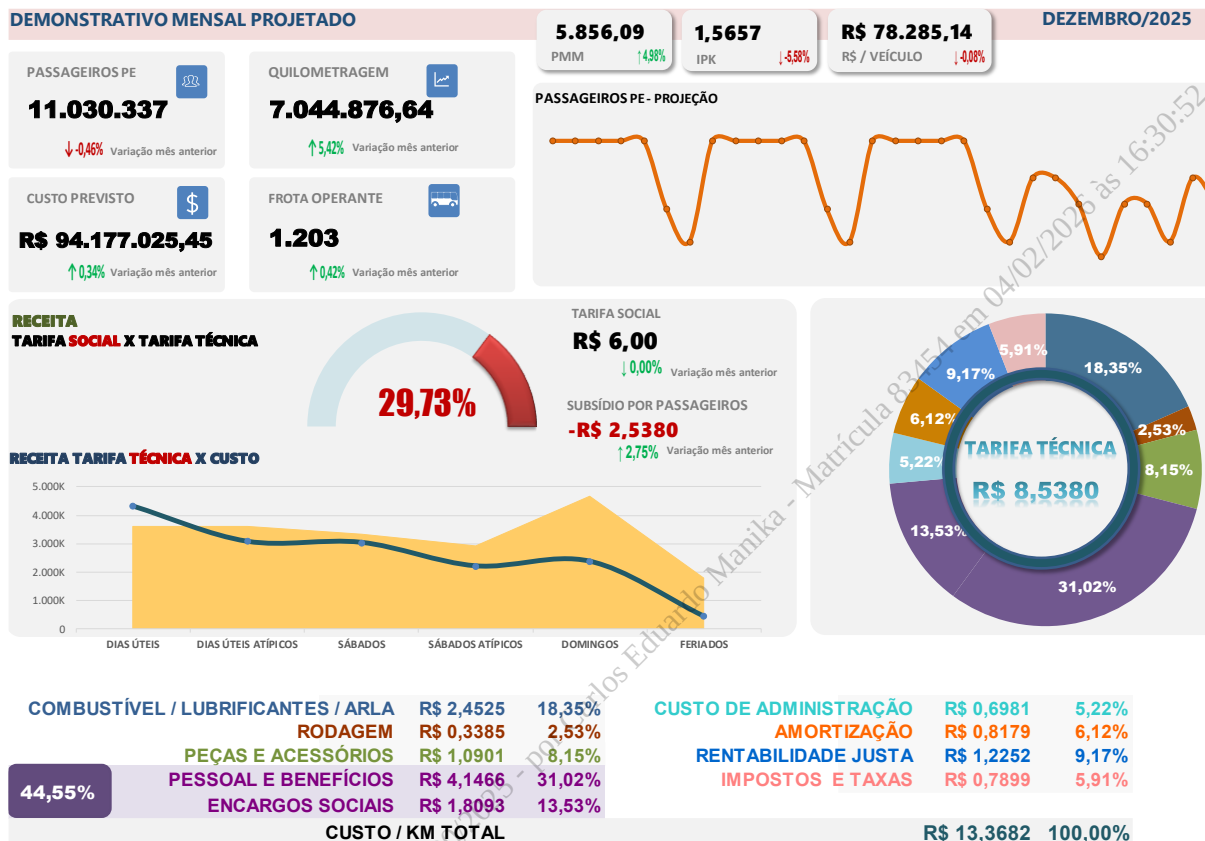
Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Painel de dados da Tarifa Técnica para 01/dezembro/2025:



Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - Protocolos Eduardo Manika - Matrícula 83.454 em 04/02/2025 às 16:30:52

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Custo/km e Tarifa Técnica para 01/dezembro/2025:

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) DE CURITIBA - VALIDADE DE .:			01/12/2025 A 31/12/2025		
COMPONENTES	Custo Médio	PESO	PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS NA TARIFA TÉCNICA		
	R\$ / km	DEZ/25 %			
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES / ARLA	R\$ 2,4525	18,35%			
RODAGEM	R\$ 0,3385	2,53%			
PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 1,0901	8,15%			
PESSOAL E BENEFÍCIOS ¹	R\$ 4,1466	31,02%			
ENCARGOS SOCIAIS ³	R\$ 1,8093	13,53%			
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,6981	5,22%			
AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,8179	6,12%			
RENTABILIDADE JUSTA	R\$ 1,2252	9,17%			
IMPOSTOS E TAXAS ²	R\$ 0,7899	5,91%			
CUSTO / km - TOTAL	R\$ 13,3682	100,00%			
COMPONENTES IPK	VALORES	VARIACÃO ENTRE DEZ/25 / DEZ/24	1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 44,55 % 2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente. 3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA 4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES.. IPK = $\frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$		
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - DEZEMBRO/2025	11.030.337	7,53%			
QUILOMETRAGEM PREVISTA - DEZEMBRO/2025	7.044.876,64	4,23%			
FROTA OPERANTE - DEZEMBRO/2025	1.203	2,91%			
CUSTO - DEZEMBRO/2025	94.177.025,45	15,41%			
IPK .:	1,5657	3,16%			
TARIFA TÉCNICA - DEZ/25	R\$ 8,5380	7,33%	TARIFA = $\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}$		
VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 =			R\$ 6,00	DECRETO 306/2023	
CUSTO PREVISTO PARA - DEZEMBRO/2025 .: 94.177.025,45 CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.					
RECEITA PREVISTA PARA - DEZEMBRO/2025 .: 66.182.022,00 RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.					
DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - DEZEMBRO/2025 .: -27.995.003,45 DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.					

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Anexo documentos que validam a atualização do custo para **DEZEMBRO/2025**:

- 01 – PROJEÇÃO PASSAGEIROS **DEZEMBRO.25**;
- 02 – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA – R\$ 8,4700 – **01. DEZEM.2025**;
- 03 – GRÁFICO - CUSTO – RECEITA – **01. DEZEMBRO.2025**;
- 04 – **01-300027-2025** - PONTUAL - GLÓRIA - SERVIÇO DE DESCARTE DE DEJETOS - DEZ.25;
- 05 – **04-074531-2025** - TRANBUS - REDENTOR - SUBSTITUÍDA - DEZ.25;
- 06 – **01-298768/2025** - TRANSBUS – CALENDÁRIO DESCARTE – DEZ.25;
- 07 – **01-310727/2025** – TRANSBUS – REDENTOR – DECARTE DEJETOS – DEZ.25;
- 08 – **01-296380/2025** – TRANSBUS – E.AZUL – DESCARTE DE DEJETOS – DEZ.25;
- 09 – **01-312126/2025** – PIONEIRO – SÃO JOSÉ - DESCARETE DE DEJETOS – DEZ.25;
- 10 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2025 **DEZEMBRO.25** - 2025.12.12 v1

5. Deliberação

Diante do exposto, com base na análise técnica dos parâmetros operacionais e na aplicação das regras contratuais e aditivos vigentes, segue a memória de cálculo e os valores resultantes para o Custo por Quilômetro e para a Tarifa Técnica, com vigência a partir de **01 de dezembro de 2025**.

Para avaliação da ACN.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025

CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRICULA 83.454
ASSESSORIA TARIFÁRIA



QUADRO DE PASSAGEIROS DEZEMBRO/2025

01/12/2025

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : DEZEMBRO/2025

NOVEMBRO/2025			DEZEMBRO/2025		
			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
17/11/2025	segunda-feira	DUSEG	491.437,50	491.438	491.438
18/11/2025	terça-feira	DUTER	502.018,67	993.456	496.728
19/11/2025	quarta-feira	DUQUA	522.821,17	1.516.277	505.426
20/11/2025	quinta-feira	FE	174.976,17	1.691.254	422.813
21/11/2025	sexta-feira	DAT	373.144,50	2.064.398	412.880
22/11/2025	sábado	SAT	209.152,33	2.273.550	378.925
23/11/2025	domingo	DOM	105.552,33	2.379.103	339.872
24/11/2025	segunda-feira	DUSEG	491.330,50	2.870.433	358.804
25/11/2025	terça-feira	DUTER	516.956,67	3.387.390	376.377
26/11/2025	quarta-feira	DUQUA	513.774,17	3.901.164	390.116
27/11/2025	quinta-feira	DUQUI	509.159,17	4.410.323	400.938
28/11/2025	sexta-feira	DUSEX	495.237,67	4.905.561	408.797
29/11/2025	sábado	SAB	237.558,00	5.143.119	395.625
30/11/2025	domingo	DOM	117.686,67	5.260.806	375.772
TOTAL DO PERÍODO			5.260.805,50		

DIAS ÚTEIS MÉDIA .:	4.042.735,50	8	505.341,94
DIAS ÚTEIS - SEG .:	DUSEG	982.768,00	2 491.384,00
DIAS ÚTEIS - TER .:	DUTER	1.018.975,33	2 509.487,67
DIAS ÚTEIS - QUA .:	DUQUA	1.036.595,33	2 518.297,67
DIAS ÚTEIS - QUI .:	DUQUI	509.159,17	1 509.159,17
DIAS ÚTEIS - SEX .:	DUSEX	495.237,67	1 495.237,67
DIAS ÚTEIS ATÍPICO	DAT	373.144,50	1 373.144,50
SÁBADOS	SAB	237.558,00	1 237.558,00
SÁBADOS ATÍPICOS	SAT	209.152,33	1 209.152,33
DOMINGOS	DOM	223.239,00	2 111.619,50
FERIADOS	FE	174.976,17	1 174.976,17
TOTAL		5.260.805,50	14

DEZEMBRO/2025				
DEZEMBRO/2025	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG 1ª Q .:	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - SEG 2ª Q .:	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - TER 1ª Q .:	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - TER 2ª Q .:	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - QUA 1ª Q .:	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - QUA 2ª Q .:	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - QUI 1ª Q .:	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - QUI 2ª Q .:	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - SEX 1ª Q .:	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - SEX 2ª Q .:	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATPAF .:	360.814,145	71,40%	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATPDF .:	360.814,145	71,40%	3	1.082.442,44
SÁBADO 1ª Q .:	237.558,000	100,00%	2	475.116,00
SÁBADO 2ª Q .:	237.558,000	100,00%	1	237.558,00
SÁBADO ATP .:	259.983,475	109,44%	4	1.039.933,90
DOMINGOS 1ª Q .:	111.619,500	100,00%	2	223.239,00
DOMINGOS 2ª Q .:	111.619,500	100,00%	3	334.858,50
FERIADOS .:	53.616,780	10,61%	1	53.616,78
TOTAL MÊS .:			31	11.026.894,00
CARTÃO CURITIBA +	111,06		31	3.443,00
PREVISÃO MÊS .:				11.030.337,00

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS .:	15
DIAS ÚTEIS AT .:	03
SÁBADO .:	03
SÁBADO ATP .:	04
DOMINGOS .:	05
FERIADOS .:	01 25 - NATAL
	31

CALENÁRIO COM CONSIDERAÇÕES DE DEZEMBRO/2024

DEZEMBRO/2025						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
08	09	10	11	12	13	14
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
15	16	17	18	19	20	21
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
22	23	24	25	26	27	28
DAT	DAT	SAT	FE	SAT	SAT	DOM
29	30	31				
DAT	SAT	DOM				

99,97%
0,03%
100,00%

DU	15
DAT	03
SAB	03
SAT	04
DOM	05
FE	01
TT	31

DIA	DIA SEMANA	DEZEMBRO/2025
01	01º Q	DUSEG
02	01º Q	DUTER
03	01º Q	DUQUA
04	01º Q	DUQUI
05	01º Q	DUSEX
06	01º Q	SAB
07	01º Q	DOM
08	01º Q	DUSEG
09	01º Q	DUTER
10	01º Q	DUQUA
11	01º Q	DUQUI
12	01º Q	DUSEX
13	01º Q	SAB
14	01º Q	DOM
15	01º Q	DUSEG
16	02º Q	DUTER
17	02º Q	DUQUA
18	02º Q	DUQUI
19	02º Q	DUSEX
20	02º Q	SAB
21	02º Q	DOM
22	02º Q	DUSEG
23	02º Q	DUTER
24	02º Q	DUQUA
25	02º Q	DUQUI
26	02º Q	DUSEX
27	02º Q	SAB
28	02º Q	DOM
29	02º Q	DUSEG
30	02º Q	DUTER
31	02º Q	DUQUA

1º A

FROTA OPERANTE		0	66	108	22	58	12	19	42	18	6	30	2	383		
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	551.645,96	621.955,62	118.656,77	324.077,99	39.435,17	84.632,23	199.857,84	93.956,80	54.881,51	185.220,19	0,00	16.913,24	2.291.233,32	
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0404	2,4618	4,0645	4,1319	4,7813	4,5119	6,2083	5,2535	5,7790	6,3284	0,0000	2,0027	3,6251	28,76%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3742	1,5835	2,3793	2,3793	2,3793	1,7002	3,3132	3,3132	3,6360	3,8966	0,0000	1,1661	2,1598	17,13%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0550	0,0633	0,0952	0,0952	0,0952	0,1020	0,1325	0,1325	0,1454	0,1559	0,0366	0,0366	0,0876	0,61%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0625	0,0330	0,0108	0,0800	0,0000	0,0940	0,0631	0,1380	0,1818	0,1494	0,0000	0,0000	0,0669	0,53%
4.4	RODAGEM	0,0000	0,2281	0,2967	0,3458	0,3458	0,3458	0,3458	0,4108	0,4108	0,4108	0,4849	0,0000	0,3458	0,3253	2,58%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,3207	0,4854	1,2334	1,2317	1,9610	1,7759	2,2888	1,2590	1,4050	1,6417	0,0000	0,4541	0,9674	7,67%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4939	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0182	0,14%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,5258	5,5258	5,5258	5,5258	5,5258	6,0340	5,5258	5,5258	5,5258	5,5258	0,0000	5,5258	5,5445	43,99%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8548	2,8548	2,8548	2,8548	2,8548	3,1234	2,8548	2,8548	2,8548	2,8548	0,0000	2,8548	2,8647	22,73%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	1,4198	1,4198	1,4198	1,4198	1,4198	1,5534	1,4198	1,4198	1,4198	1,4198	0,0000	1,4198	1,4248	11,30%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8556	0,8556	0,8556	0,8556	0,8556	0,9253	0,8556	0,8556	0,8556	0,8556	0,0000	0,8556	0,8582	6,81%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0000	0,7453	0,7453	0,7453	0,7453	0,7453	0,8106	0,7453	0,7453	0,7453	0,7453	0,0000	0,7453	0,7477	5,93%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,1042	0,1002	0,1002	0,1002	0,1002	0,0000	0,1002	0,1004	0,80%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0000	0,0101	0,0101	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,2861	0,2861	0,2861	0,2861	0,2861	0,3122	0,2861	0,2861	0,2861	0,2861	0,0000	0,2861	0,2870	2,28%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	0,1095	0,1095	0,1095	0,1095	0,1095	0,1198	0,1095	0,1095	0,1095	0,1095	0,0000	0,1095	0,1098	0,87%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6535	0,6535	0,6535	0,6535	0,6535	1,4105	0,6535	0,6535	0,6535	0,6535	0,0000	0,6535	0,6815	5,41%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3560	0,3560	0,3560	0,3560	0,3560	0,3888	0,3560	0,3560	0,3560	0,3560	0,0000	0,3560	0,3572	2,83%
6.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,2975	0,2975	0,2975	0,2975	0,2975	0,2975	0,2975	0,2975	0,2975	0,2975	0,0000	0,2975	0,2975	2,36%
6.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7243	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0268	0,21%
6.3.1	TAXA OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO próprio)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7243	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0268	0,21%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3480	0,5347	1,3733	1,3580	2,1491	1,9674	2,5095	1,3804	1,6810	1,8997	0,0000	3,4317	1,0965	8,70%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3311	0,5085	1,2923	1,2905	2,0546	1,8503	2,3986	1,3194	1,5809	1,8158	0,0000	3,2128	1,0426	8,27%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0169	0,0262	0,0811	0,0675	0,0945	0,1171	0,1109	0,0610	0,1001	0,0839	0,0000	0,2189	0,0538	0,43%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5616	0,9024	1,3408	1,6463	2,2914	2,7026	2,7282	2,2620	2,0915	3,4805	0,0000	5,9237	1,5277	12,12%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2770	0,4445	0,6243	0,8127	1,1584	1,3663	1,3793	1,1436	1,0574	1,7596	0,0000	3,6491	0,7667	6,08%
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1421	0,2281	0,3204	0,4171	0,5945	0,7011	0,7078	0,5869	0,5426	0,9030	0,0000	1,8726	0,3935	3,12%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0942	0,1519	0,2618	0,2753	0,3559	0,4197	0,4237	0,3513	0,3248	0,5406	0,0000	0,2657	0,2428	1,93%
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0483	0,0780	0,1343	0,1413	0,1826	0,2154	0,2174	0,1803	0,1667	0,2774	0,0000	0,1364	0,1246	0,99%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7282	0,7557	0,8801	1,0133	0,9341	1,3395	1,2030	1,1628	1,2674	1,3570	0,0000	1,4129	0,9380	7,44%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	-0,0909	-0,6990	-2,0336	-0,7387	-3,8075	0,0000	-2,6937	-0,6421	0,0000	-1,0450	0,0000	0,0000	-0,8327	-6,61%
BASE PARA TRIBUTOS		0,0000	9,0384	9,3792	10,9243	12,5768	11,5935	16,6264	14,9316	14,4332	15,7307	16,8430	0,0000	17,5374	11,6425	92,36%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1500	0,1557	0,1813	0,2087	0,1924	0,2760	0,2478	0,2386	0,2611	0,2796	0,0000	0,2911	0,1932	1,53%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,60%	0,0000	0,1500	0,1557	0,1813	0,2087	0,1924	0,2760	0,2478	0,2386	0,2611	0,2796	0,0000	0,2911	0,1932	1,53%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5782	0,6000	0,6988	0,8045	0,7416	1,0636	0,9552	0,9233	1,0063	1,0774	0,0000	1,1219	0,7448	5,91%
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,0000	0,1875	0,1946	0,2266	0,2609	0,2405	0,3449	0,3098	0,2994	0,3264	0,3494	0,0000	0,3638	0,2415	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,0000	0,3907	0,4054	0,4722	0,5436	0,5011	0,7186	0,6454	0,6238	0,6799	0,7280	0,0000	0,7580	0,5032	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0247	0,0000	0,0247	0,0247	0,20%
CUSTO km TOTAL		0,0000	9,7912	10,1595	11,8291	13,6148	12,5522	17,9906	16,1593	15,6207	17,0228	18,2246	0,0000	18,9749	12,60521	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :																30,667215%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO															1º A		
FROTA OPERANTE		0	29	142	18	60	0	7	76	9	18	45	1	2	407		
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																	
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		0,00	278.972,93	817.138,90	116.966,13	337.938,10	0,00	31.235,78	391.907,18	28.553,05	96.734,27	237.898,31	6.415,67	15.301,67	2.359.062,00		
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0267	2,4769	3,8575	4,1504	0,0000	4,5244	6,1371	5,9482	6,7659	6,5375	2,0920	2,0505	3,9906	29,54%	
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3744	1,5836	2,3795	2,3795	1,7004	3,3135	3,3135	3,6364	3,8970	1,1661	1,1661	1,1661	2,3358	17,29%	
4.2	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0550	0,0633	0,0952	0,0952	0,0952	0,1020	0,1325	0,1325	0,1455	0,1559	0,0366	0,0366	0,0938	0,69%	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0758	0,0485	0,0132	0,0991	0,0000	0,1093	0,1221	0,1289	0,1818	0,0823			0,0797	0,59%	
4.4	RODAGEM	0,0000	0,2281	0,2967	0,3459	0,3459		0,4108	0,4108	0,4108	0,4108	0,4849	0,3459	0,3459	0,3432	2,54%	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2934	0,4847	1,0238	1,2307	0,0000	1,7729	2,1582	1,9626	2,3915	1,9174	0,5434	0,5019	1,1316	8,38%	
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4939	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0065	0,05%	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	0,0000	6,0971	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	5,5905	41,38%	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	0,0000	3,1451	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	2,8783	21,30%	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	0,0000	1,5642	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	1,4315	10,60%	
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,0000	0,9513	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,8806	6,52%	
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0000	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,0000	0,8334	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,7671	5,68%	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,0000	0,1072	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,76%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0000	0,0108	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,08%	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,0000	0,3158	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,2898	2,15%	
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,0000	0,1206	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,1104	0,82%	
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,0000	1,4334	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,6860	5,08%	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,0000	0,3928	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,3602	2,67%	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,0000	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	2,34%	
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7243	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%	
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO UTILIZADO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7243	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%	
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3008	0,5309	1,1489	1,3488	0,0000	1,9639	2,3509	2,1378	2,6054	2,2047	4,6575	3,9172	1,2793	9,47%	
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2826	0,4991	1,2671	1,0541	0,0000	1,8470	2,2223	2,0209	2,4624	2,0841	4,2210	3,5511	1,2038	8,91%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0182	0,0318	0,0948	0,0818	0,0000	0,1169	0,1286	0,1170	0,1430	0,1207	0,4365	0,3660	0,0755	0,56%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4922	0,8994	1,1599	1,6246	0,0000	2,6985	2,5170	3,4960	2,3943	4,0856	7,9638	6,7767	1,7320	12,82%	
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2429	0,4434	0,5184	0,8047	0,0000	1,3640	1,2723	1,7671	1,2103	2,0651	4,7322	4,0334	0,8710	6,45%	
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1247	0,2277	0,2662	0,4132	0,0000	0,7003	0,6532	0,9073	0,6214	1,0603	2,4297	2,0709	0,4472	3,31%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0823	0,1509	0,2480	0,2687	0,0000	0,4190	0,3908	0,5429	0,3717	0,6344	0,5298	0,4443	0,2734	2,02%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0423	0,0775	0,1273	0,1380	0,0000	0,2151	0,2007	0,2787	0,1909	0,3257	0,2720	0,2281	0,1404	1,04%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7315	0,7813	0,8695	1,0460	0,0000	1,3469	1,3030	1,3534	1,4522	1,2953	1,6897	1,5311	1,0055	7,44%	
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO			-0,4697	-1,6343	-0,4011			-1,0915	-1,0434		-3,0099			-0,7987	-5,91%	
BASE PARA TRIBUTOS		0,0000	9,0793	9,6972	10,7917	12,9825	0,0000	16,7173	16,1732	16,7984	18,0253	16,0776	20,9729	19,0041	12,4797	92,37%	
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1507	0,1609	0,1791	0,2155	0,0000	0,2775	0,2684	0,2788	0,2992	0,2668	0,3481	0,3154	0,2071	1,53%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,60%	0,0000	0,1507	0,1609	0,1791	0,2155	0,0000	0,2775	0,2684	0,2788	0,2992	0,2668	0,3481	0,3154	0,2071	1,53%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5808	0,6203	0,6903	0,8305	0,0000	1,0694	1,0346	1,0746	1,1531	1,0285	1,3416	1,2157	0,7983	5,91%	
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,0000	0,1884	0,2012	0,2239	0,2693	0,0000	0,3468	0,3355	0,3485	0,3740	0,3336	0,4351	0,3943	0,2589	1,92%	
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,0000	0,3924	0,4191	0,4664	0,5611	0,0000	0,7226	0,6990	0,7261	0,7791	0,6949	0,9065	0,8214	0,5394	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0000	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,18%	
CUSTO km TOTAL		0,0000	9,8356	10,5033	11,6860	14,0533	0,0000	18,0890	17,5011	18,1767	19,5024	17,3978	22,6875	20,5601	13,51003	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :															33,841581%		

1º A

FROTA OPERANTE		1	24	142	12	74	0	58	10	20	70	2	413	-		
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK) QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	210.127,46	945.415,86	63.802,84	382.528,40	0,00	0,00	291.316,00	34.370,59	113.680,51	330.050,84	0,00	17.398,29	2.394.581,32	
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4569	2,0127	2,4110	4,1906	4,2563	0,0000	0,0000	6,1895	5,7676	6,6262	6,7454	0,0000	1,9900	4,0183	28,79%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0146	1,3743	1,5836	2,3794	2,3794	0,0000	0,0000	3,3134	3,3134	3,6362	3,8969	0,0000	1,1661	2,3607	16,91%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0406	0,0550	0,0633	0,0952	0,0952	0,0000	0,0000	0,1325	0,1325	0,1454	0,1559	0,0000	0,0366	0,0944	0,68%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0286	0,0485	0,1190	0,1045	0,0000	0,0000	0,1171	0,0994	0,1727	0,0612	0,0000	0,0000	0,0738	0,53%
4.4	RODAGEM	0,1550	0,2281	0,2967	0,3458	0,3458	0,0000	0,0000	0,4108	0,4108	0,4108	0,4849	0,0000	0,3458	0,3467	2,48%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2466	0,3267	0,4189	1,2512	1,3314	0,0000	0,0000	2,2157	1,8115	2,2610	2,1465	0,0000	0,4415	1,1427	8,19%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6,0316	6,0316	6,0316	6,0316	6,0316	0,0000	0,0000	6,0316	6,0316	6,0316	6,0316	0,0000	6,0316	6,0316	43,21%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	3,0944	3,0944	3,0944	3,0944	3,0944	0,0000	0,0000	3,0944	3,0944	3,0944	3,0944	0,0000	3,0944	3,0944	22,17%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,5390	1,5390	1,5390	1,5390	1,5390	0,0000	0,0000	1,5390	1,5390	1,5390	1,5390	0,0000	1,5390	1,5390	11,03%
5.3	BENEFÍCIOS	0,9665	0,9665	0,9665	0,9665	0,9665	0,0000	0,0000	0,9665	0,9665	0,9665	0,9665	0,0000	0,9665	0,9665	6,92%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,8419	0,8419	0,8419	0,8419	0,8419	0,0000	0,0000	0,8419	0,8419	0,8419	0,8419	0,0000	0,8419	0,8419	6,03%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1132	0,1132	0,1132	0,1132	0,1132	0,0000	0,0000	0,1132	0,1132	0,1132	0,1132	0,0000	0,1132	0,1132	0,81%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0000	0,0000	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0000	0,0114	0,0114	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3131	0,3131	0,3131	0,3131	0,3131	0,0000	0,0000	0,3131	0,3131	0,3131	0,3131	0,0000	0,3131	0,3131	2,24%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1187	0,1187	0,1187	0,1187	0,1187	0,0000	0,0000	0,1187	0,1187	0,1187	0,1187	0,0000	0,1187	0,1187	0,85%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7259	0,7259	0,7259	0,7259	0,7259	0,0000	0,0000	0,7259	0,7259	0,7259	0,7259	0,0000	0,7259	0,7259	5,20%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3886	0,3886	0,3886	0,3886	0,3886	0,0000	0,0000	0,3886	0,3886	0,3886	0,3886	0,0000	0,3886	0,3886	2,78%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3372	0,3372	0,3372	0,3372	0,3372	0,0000	0,0000	0,3372	0,3372	0,3372	0,3372	0,0000	0,3372	0,3372	2,42%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
7	AMORTIZAÇÃO	0,2687	0,3290	0,4579	1,4036	1,4558	0,0000	0,0000	2,4079	1,9686	2,4572	2,4626	0,0000	3,3049	1,2816	9,18%
7.1	VEÍCULOS	0,2538	0,3096	0,4305	1,2854	1,3678	0,0000	0,0000	2,2761	1,8609	2,3228	2,3279	0,0000	3,1232	1,2079	8,65%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0149	0,0194	0,0275	0,1182	0,0881	0,0000	0,0000	0,1317	0,1077	0,1345	0,1348	0,0000	0,1817	0,0736	0,53%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,6130	0,5347	0,7528	1,9284	1,7568	0,0000	0,0000	2,5387	3,2456	2,3548	4,5442	0,0000	5,7028	1,8127	12,99%
8.1	VEÍCULOS	0,3098	0,2650	0,3715	0,8880	0,8713	0,0000	0,0000	1,2831	1,6404	1,1903	2,2968	0,0000	3,5473	0,9120	6,53%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1591	0,1361	0,1908	0,4560	0,4475	0,0000	0,0000	0,6589	0,8424	0,6113	1,1795	0,0000	1,8217	0,4684	3,36%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC. E ALMOX	0,0952	0,0883	0,1259	0,3861	0,2894	0,0000	0,0000	0,3942	0,5039	0,3655	0,7056	0,0000	0,2205	0,2856	2,05%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0489	0,0453	0,0647	0,1983	0,1486	0,0000	0,0000	0,2024	0,2588	0,1877	0,3623	0,0000	0,1133	0,1467	1,05%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,6746	0,7475	0,8052	1,1505	1,1199	0,0000	0,0000	1,3420	1,2892	1,4494	1,3280	0,0000	1,4305	1,0387	7,44%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7227	-0,3554	-0,3845		-0,3267			-1,2364	-1,7375	-0,2062	-0,2666			-0,9771	-7,00%
	BASE PARA TRIBUTOS	8,3733	9,2785	9,9947	14,2801	13,8996	0,0000	0,0000	16,6571	16,0017	17,9895	16,4831	0,0000	17,7552	12,8928	92,37%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1390	0,1540	0,1659	0,2370	0,2307	0,0000	0,0000	0,2765	0,2656	0,2986	0,2736	0,0000	0,2947	0,2140	1,53%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,60%	0,1390	0,1540	0,1659	0,2370	0,2307	0,0000	0,0000	0,2765	0,2656	0,2986	0,2736	0,0000	0,2947	0,2140	1,53%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5356	0,5935	0,6394	0,9135	0,8892	0,0000	0,0000	1,0655	1,0236	1,1508	1,0544	0,0000	1,1358	0,8247	5,91%
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,1737	0,1925	0,2074	0,2963	0,2884	0,0000	0,0000	0,3456	0,3320	0,3732	0,3420	0,0000	0,3684	0,2675	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.:: 4,00%	0,3619	0,4010	0,4320	0,6172	0,6008	0,0000	0,0000	0,7200	0,6916	0,7776	0,7124	0,0000	0,7674	0,5573	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0268	0,0268	0,0268	0,0268	0,0268	0,0000	0,0000	0,0268	0,0268	0,0268	0,0268	0,0000	0,0268	0,0268	0,19%
CUSTO km TOTAL		9,0747	10,0529	10,8268	15,4574	15,0463	0,0000	0,0000	18,0259	17,3177	19,4657	17,8379	0,0000	19,2125	13,95842	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :															35,491204%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA														SISTEMA				
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A														01/12/2025				
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														PMM MÉDIO				
FROTA OPERANTE		1	119	392	52	192	12	26	176	37	44	145	1	6	1.203	5.856,09		
KILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		5.890,55	1.040.746,35	2.384.510,38	299.425,73	1.044.544,50	39.435,17	115.868,00	883.081,01	156.880,45	265.296,29	753.169,34	6.415,67	49.613,19	7.044.876,643			
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 16 m	ARTICULADO LD 16 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal por km
4 CUSTOS DEPENDENTES		1,4569	2,0311	2,4468	4,0105	4,1834	4,7813	4,5153	6,1705	5,4926	6,5019	6,5772	2,0920	2,0130	3,8811	29,03%	2,4788	27.342.068,26
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0146	1,3743	1,5836	2,3794	2,3794	2,3793	1,7003	3,3134	3,3133	3,6362	3,8968	1,1661	1,1661	2,2870	17,11%	1,4607	16.111.699,88
4.2	LUBRIFICANTES	0,0406	0,0550	0,0633	0,0952	0,0952	0,0952	0,1020	0,1325	0,1325	0,1454	0,1559	0,0366	0,0366	0,0920	0,69%	0,0587	647.845,33
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0592	0,0445	0,0348	0,0952	0,0952	0,0981	0,1071	0,1279	0,1779	0,0896			0,0735	0,55%	0,0470	518.127,90
4.4	RODAGEM	0,1550	0,2281	0,2967	0,3458	0,3458	0,3458	0,3458	0,4108	0,4108	0,4108	0,4849	0,3459	0,3458	0,3385	2,53%	0,2162	2.388.020,65
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2466	0,3146	0,4588	1,1553	1,2679	1,9610	1,7751	2,2067	1,5081	2,1315	1,9500	0,5434	0,4644	1,0819	8,09%	0,6910	7.622.141,53
4.6	BATERIAS							0,4939							0,0081	0,06%	0,0052	57.232,98
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		6,0316	5,6434	5,7462	5,6562	5,7297	5,5258	6,0510	5,7183	5,6471	5,7636	5,7657	5,5837	5,7210	5,7255	42,83%	3,6568	40.335.295,86
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	3,0944	2,9085	2,9566	2,9136	2,9490	2,8548	3,1292	2,9427	2,9109	2,9647	2,9661	2,8747	2,9450	2,9473	22,05%	1,8824	20.763.813,49
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,82131%	1,5390	1,4465	1,4705	1,4491	1,4667	1,4198	1,5563	1,4635	1,4477	1,4745	1,4752	1,4297	1,4647	1,4658	10,97%	0,9362	10.326.630,73
5.3	BENEFÍCIOS	0,9665	0,8844	0,9078	0,8886	0,9040	0,8556	0,9324	0,9028	0,8843	0,9119	0,9118	0,8796	0,9019	0,9025	6,75%	0,5764	6.357.906,89
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,8419	0,7704	0,7908	0,7740	0,7874	0,7453	0,8168	0,7864	0,7703	0,7943	0,7942	0,7662	0,7856	0,7862	5,88%	0,5021	5.538.707,64
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1132	0,1036	0,1064	0,1041	0,1059	0,1002	0,1050	0,1058	0,1036	0,1068	0,1068	0,1031	0,1057	0,1057	0,79%	0,0675	744.423,00
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0114	0,0104	0,0107	0,0105	0,0106	0,0101	0,0106	0,0106	0,0104	0,0107	0,0107	0,0104	0,0106	0,0106	0,08%	0,0068	74.776,24
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3131	0,2924	0,2979	0,2932	0,2971	0,2861	0,3131	0,2965	0,2926	0,2989	0,2990	0,2895	0,2966	0,2968	2,22%	0,1896	2.091.061,81
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1187	0,1115	0,1134	0,1117	0,1131	0,1095	0,1200	0,1128	0,1116	0,1137	0,1137	0,1102	0,1129	0,1130	0,85%	0,0722	796.183,23
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,7259	0,6741	0,6899	0,6777	0,6873	0,6535	1,4167	0,6874	0,6735	0,6927	0,6923	0,6790	0,6858	0,6981	5,22%	0,4459	4.917.959,21
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3886	0,3636	0,3702	0,3644	0,3692	0,3560	0,3899	0,3684	0,3639	0,3714	0,3715	0,3598	0,3686	0,3689	2,76%	0,2356	2.588.894,75
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3372	0,3105	0,3197	0,3133	0,3181	0,2975	0,3025	0,3189	0,3096	0,3214	0,3208	0,3162	0,3172	0,3173	2,37%	0,2026	2.235.141,98
6.1.3	TAXA DE RISCO							0,7243							0,0119	0,09%	0,0076	83.922,47
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,7243							0,0119	0,09%	0,0076	83.922,47
7 AMORTIZAÇÃO		0,2687	0,3315	0,5030	1,2921	1,3909	2,1491	1,9664	2,4056	1,6471	2,3507	2,2427	4,6575	3,5369	1,2206	9,13%	0,7796	8.599.077,80
7.1	VEÍCULOS	0,2538	0,3137	0,4743	1,1977	1,3112	2,0546	1,8494	2,2800	1,5657	2,2202	2,1249	4,2210	3,2857	1,1528	8,62%	0,7363	8.121.181,82
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0149	0,0178	0,0286	0,0943	0,0797	0,0945	0,1171	0,1256	0,0814	0,1305	0,1178	0,4365	0,2512	0,0678	0,51%	0,0433	477.895,98
8 RENTABILIDADE JUSTA		0,6130	0,5376	0,8421	1,3953	1,6797	2,2914	2,7015	2,5720	2,7021	2,3148	4,1378	7,9638	6,1093	1,6930	12,66%	1,0813	11.926.653,46
8.1	VEÍCULOS	0,3098	0,2654	0,4152	0,6391	0,8316	1,1584	1,3657	1,3001	1,3659	1,1701	2,0915	4,7322	3,7319	0,8510	6,37%	0,5435	5.995.483,75
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1591	0,1362	0,2131	0,3281	0,4269	0,5945	0,7009	0,6675	0,7012	0,6008	1,0739	2,4297	1,9159	0,4369	3,27%	0,2791	3.078.116,88
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ALMOXARÉ	0,0952	0,0898	0,1412	0,2829	0,2783	0,3559	0,4195	0,3994	0,4196	0,3594	0,6425	0,5298	0,3049	0,2676	2,00%	0,1709	1.885.187,88
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0489	0,0461	0,0725	0,1452	0,1429	0,1826	0,2153	0,2050	0,2154	0,1845	0,3299	0,2720	0,1566	0,1374	1,03%	0,0877	967.865,15
9 IMPOSTOS, TAXAS E ANEXOS		0,6746	0,7330	0,7841	0,9336	1,0629	0,9341	1,3415	1,2932	1,2252	1,4128	1,3248	1,6897	1,4555	0,9948	7,44%	0,6354	7.008.462,76
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		-0,7227	-0,1200	-0,4957	-1,4443	-0,4786	-3,8075		-1,5019	-0,9551	-0,0884	-2,9722			-0,8704	-6,51%	-0,5559	-8.131.894,51
BASE PARA TRIBUTOS		8,3733	9,0978	9,7322	11,5876	13,1925	11,5935	16,6509	16,0518	15,2073	17,5353	16,4435	20,9729	18,0661	12,3479	92,37%	7,8864	86.989.160,09
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS		0,1390	0,1510	0,1615	0,1923	0,2190	0,1924	0,2764	0,2664	0,2524	0,2910	0,2729	0,3481	0,2999	0,2049	1,53%	0,1309	1.443.803,49
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 1,60%							0,2764	0,2664	0,2524	0,2910	0,2729	0,3481	0,2999	0,2049	1,53%	0,1309	1.443.803,49
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS		0,5356	0,5820	0,6226	0,7413	0,8439	0,7416	1,0652	1,0268	0,9728	1,1217	1,0519	1,3416	1,1557	0,7899	5,91%	0,5045	5.564.689,27
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1737	0,1888	0,2019	0,2405	0,2737	0,2405	0,3455	0,3330	0,3155	0,3638	0,3412	0,4351	0,3748	0,2562	1,92%	0,1636	1.804.754,36
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3619	0,3932	0,4207	0,5008	0,5702	0,5011	0,7197	0,6938	0,6573	0,7579	0,7107	0,9065	0,7809	0,5337	3,99%	0,3409	3.759.904,91
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO		0,0268	0,0252	0,0256	0,0252	0,0255	0,0247	0,0247	0,0255	0,0252	0,0257	0,0257	0,0249	0,0255	0,0255	0,19%	0,0163	179.402,60
CUSTO km TOTAL		9,0747	9,8560	10,5419	12,5463	14,2809	12,5522	18,0171	17,3706	16,4577	18,9737	17,7940	22,6875	19,5471	13,3682	100,00%	8,5380	94.177.025,45

PASSEGEIROS PREVISTO .:

IPK .:

TARIFA TÉCNICA .:

11.030.337

1,5657

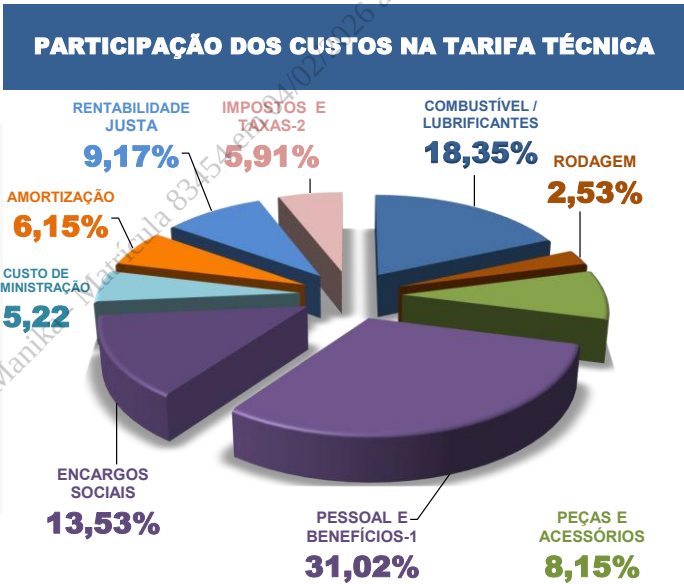
8,5380

0,07442

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) DE CURITIBA - VALIDADE DE ::

01/12/2025 A 31/12/2025

COMPONENTES	Custo Médio	PESO
	R\$ / km	DEZ/25
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES / ARLA	R\$ 2,4525	18,35%
	RODAGEM	R\$ 0,3385 2,53%
PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 1,0901	8,15%
44,55% PESSOAL E BENEFÍCIOS ¹	R\$ 4,1466	31,02%
	ENCARGOS SOCIAIS ³	R\$ 1,8093 13,53%
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,6981	5,22%
AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,8179	6,12%
RENTABILIDADE JUSTA	R\$ 1,2252	9,17%
IMPOSTOS E TAXAS ²	R\$ 0,7899	5,91%
CUSTO / km - TOTAL	R\$ 13,3682	100,00%



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE DEZ/25 / DEZ/24
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - DEZEMBRO/2025	11.030.337	7,53%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - DEZEMBRO/2025	7.044.876,64	4,23%
FROTA OPERANTE - DEZEMBRO/2025	1.203	2,91%
CUSTO - DEZEMBRO/2025	94.177.025,45	15,41%
IPK ::	1,5657	3,16%

- 1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 44,55 %
- 2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.
- 3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA
- 4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..

TARIFA TÉCNICA - DEZ/25	R\$ 8,5380	7,33%	TARIFA = $\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}$
-------------------------	------------	-------	---

VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 =

R\$ 6,00

DECRETO 306/2023

CUSTO PREVISTO PARA - DEZEMBRO/2025 ::	94.177.025,45	CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
RECEITA PREVISTA PARA - DEZEMBRO/2025 ::	66.182.022,00	RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.
DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - DEZEMBRO/2025 ::	-27.995.003,45	DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-300027/2025

Data/Hora Cadastro: 02/12/2025 14:40:51

Interessado Principal: CONSORCIO PONTUAL

E-mail:

Telefone: 41 33048800

CPF/CNPJ: 12.423.115/0001-78

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 6571 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO / e-SUP

Código T.T.D.: 01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS

Unidade Responsável: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBSE

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Encaminha contrato devidamente assinado entre as partes, referente à prestação de serviços de higienização dos banheiros do veículo SO100 da linha Suporte ao Operador.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-300027/2025

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: JOSIANE NEVES DIAS - 85180

Unidade de Cadastro: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBSE

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2025 às 14:30:20



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-300027/2025

DE: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - PONTUAL ID 93043.PDF

Curitiba , 02 de dezembro de 2025 - 14:40:55

Assinado eletronicamente por Josiane Neves Dias - 85180 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 33454 em 04/02/2026 às 14:30:20



tcgloria.com.br

GO/182/2025

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

À
URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

ATT. SR. SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA - DMU

NESTA

Prezado Senhor,

Serve o mesmo, encaminhar contrato devidamente assinado entre as partes, referente à prestação de serviços de higienização dos banheiros do veículo SO100 da linha Suporte ao Operador.

Sem mais, antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

ALEXANDER FERNANDES
MARQUES:87586380910

Assinado de forma digital por
ALEXANDER FERNANDES
MARQUES:87586380910
Dados: 2025.12.02 10:14:54 -03'00'

ALEXANDER FERNANDES MARQUES
CONSÓRCIO PONTUAL - GLÓRIA

☐ **Unidade Boa Vista**
Av. Paraná, 2.265 - Boa Vista
82510-000 - Curitiba / PR

☐ **Unidade Teffé**
Rua Teffé, 707 - Bom Retiro
80520-110 - Curitiba / PR

☐ **Unidade Atuba**
BR 116, km 91,5, 3003 - Atuba
82590-100 - Curitiba / PR

CONTRATO DE HIGIENIZAÇÃO

CONTRATO Nº 37/2025

LOCADOR: ESGOFOSSA DESENTUPIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.827.087/0001-21, com sede à Rod Prefeito Francisco Teixeira, KM 32 - Ribeirão Grande, Agudos do Sul/PR.

LOCATÁRIO: CONSORCIO PONTUAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.423.115/0001-78, com sede na Av. Paraná, 2265 – Boa Vista, Curitiba - PR.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de higienização dos banheiros do veículo SO100, sendo feito as etapas: aplicação de coleta de resíduos, transporte e destinação final de efluente classe II através de caminhão vácuo. A execução dos serviços poderá ocorrer no endereço do Locatário, Av. Paraná, 2265 – Boa Vista, Curitiba – PR ou no endereço do Locador, Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

O presente contrato possui o seguinte preço ajustado entre as partes:

- Quando realizada no endereço Av. Paraná, 2265 – Boa Vista, Curitiba – PR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
- Quando realizada no endereço Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba/PR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
- Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre o valor em atraso, além da incidência de juros de mora de 1% ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE.

As partes obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação que venha a ser obtida em razão do presente contrato, que deverá ser tratada como informação confidencial, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso de tais informações para fins que não sejam aqueles previstos no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – LEI ANTICORRUPÇÃO.

As partes declaram envidar todos os esforços no integral cumprimento do que dispõe a Lei 12.846 por si, por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o cumprimento por aqueles que possuir relações comerciais. Declaram, ainda, que manterão um código de ética empresarial, cujas regras obrigam-se a cumprir fielmente. Sem prejuízo de eventuais outras das disposições contratuais que possua, obriga-se a não dar, oferecer ou prometer qualquer vantagem, bem ou valor a agentes públicos ou pessoas a ele relacionadas, sendo físicas ou jurídicas, com objetivo ilícito.

CLÁUSULA QUINTA – SEGURANÇA NO TRABALHO.

Os serviços serão prestados por técnicos qualificados indicados pela CONTRATADA, inexistindo qualquer relação empregatícia destes com a CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA integralmente pela observância e cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciária vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, de titularidade da ESGOFOSSA, CNPJ nº 27.827.087/0001-21, devendo ser realizado em até 30 (trinta) dias após fornecimento de nota fiscal. Nota fiscal emitida após fechamento mensal dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato possui vigência de 29/10/2025 a 29/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comunicação prévia às partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo, mediante aviso prévio de 01 (um) mês, e em caso de não existir aviso, a parte que der causa à rescisão imotivada deverá arcar com o pagamento de 30% (trinta por cento) dos valores a vencer no respectivo contrato.

CLÁUSULA NONA – DO TÍTULO EXECUTIVO E FORO.

Constitui-se o presente contrato um título executivo extrajudicial, de modo que poderá ser executado judicialmente, devendo a parte que der causa à lide arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, elegendo-se para tanto o Foro da Comarca de Curitiba. E por estarem assim acordados, assinam o presente.

NELSI PISSAIA
JUNIOR:02359
459945

Assinado de forma digital
por NELSI PISSAIA
JUNIOR:02359459945
Dados: 2025.12.01
13:16:33 -03'00'

ESGOFOSSA

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO
GULIN:18642357991

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
GULIN:18642357991
Dados: 2025.11.28 16:10:10 -03'00'

CONSORCIO PONTUAL



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-300027/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG

Promover carta DMU para que o consórcio Pontual apresente o calendário de utilização dos serviços de descarte de dejetos, a exemplo da carta enviada aos consórcios Pioneiro e Transbus.

Curitiba , 03 de dezembro de 2025 - 13:56:12

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2025 às 14:30:20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO****Protocolo: 04-074531/2025****Data/Hora Cadastro: 24/11/2025 17:13:51****Interessado Principal: CONSORCIO TRANSBUS****E-mail:****Telefone: 41 30896000****CPF/CNPJ: 12.423.139/0001-27****Unidade Administrativa:****Assunto Principal: 6529 - OFÍCIO ELETRÔNICO / e-SUP****Código T.T.D.: 01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES.
INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS****Unidade Responsável: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URB****Atendimento: Prioridade Normal****Observações:**

Encaminha copia do contrato com a empresa ESGOFOSSA, referente à prestação de serviços de limpeza dos dejetos do ônibus suporte ao operador e também o calendário com planejamento do descarte.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 04-074531/2025

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: JOSIANE NEVES DIAS - 85180

Unidade de Cadastro: URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 04-009920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2025 às 16:30:53



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 04-074531/2025

DE: URBS / URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - TRANBUS CT 088-ID 92356 CONTRATO DE LIMPEZA USO.PDF

1.2 - CONTRATO HIGIENIZAÇÃO BANHEIRO AUTO VIAÇÃO REDENTOR.PDF

Curitiba , 24 de novembro de 2025 - 17:13:57

Assinado eletronicamente por Josiane Neves Dias - 85180 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 04-009920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 03/02/2026 às 16:30:43



CT-088/2025

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Ao DD. Senhor
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor de Mobilidade Urbana
C/C CARLOS EDUARDO MANIKA
URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

Prezados senhores:

Encaminhamos, em anexo, o contrato com a empresa ESGOFOSSA, referente à prestação de serviços de limpeza dos dejetos do ônibus suporte ao operador, para ciência e providências. Encaminhamos também o calendário com planejamento do descarte.

Sendo este o assunto para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CONSÓRCIO TRANSBUS
Auto Viação Redentor Ltda. – Empresa Líder

CONTRATO DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO CONTRATO Nº 39/2025

LOCADOR: ESGOFOSSA DESENTUPIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.827.087/0001-21, com sede à Rod Prefeito Francisco Teixeira, KM 32 - Ribeirão Grande, Agudos do Sul/PR.

LOCATÁRIO: AUTO VIACAO REDENTOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.549.856/0001-82, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – Cidade Industrial, Curitiba - PR.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a higienização do banheiro e coleta dos resíduos, devendo ser realizado no endereço Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – Cidade Industrial, Curitiba - PR ou Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba/PR, devendo estes locais estarem nivelados, compactados, com acesso livre e desimpedidos, cabendo ao Locatário proporcionar tais condições, e coleta, transporte e destinação final de efluente classe II através de caminhão vácuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

O presente contrato possui o seguinte preço ajustado entre as partes: Higienização do banheiro realizada no endereço Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – Cidade Industrial, Curitiba - PR: R\$ 430,00 (quatrocentos e vinte reais) e a higienização do banheiro realizada no endereço Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba - PR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

- Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre o valor em atraso, além da incidência de juros de mora de 1% ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE.

As partes obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação que venha a ser obtida em razão do presente contrato, que deverá ser tratada como informação confidencial, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso de tais informações para fins que não sejam aqueles previstos no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – LEI ANTICORRUPÇÃO.

As partes declaram emendar todos os esforços no integral cumprimento do que dispõe a Lei 12.846 por si, por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o

cumprimento por aqueles que possuir relações comerciais. Declaram, ainda, que manterão um código de ética empresarial, cujas regras obrigam-se a cumprir fielmente. Sem prejuízo de eventuais outras das disposições contratuais que possua, obriga-se a não dar, oferecer ou prometer qualquer vantagem, bem ou valor a agentes públicos ou pessoas a ele relacionadas, sendo físicas ou jurídicas, com objetivo ilícito.

CLÁUSULA QUINTA – SEGURANÇA NO TRABALHO.

Os serviços serão prestados por técnicos qualificados indicados pela CONTRATADA, inexistindo qualquer relação empregatícia destes com a CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA integralmente pela observância e cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, de titularidade da ESGOFOSSA, CNPJ nº 27.827.087/0001-21, devendo ser realizado em até 30 (trinta) dias após fornecimento de nota fiscal. Nota fiscal emitida após fechamento mensal dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato possui vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comunicação prévia às partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo, mediante aviso prévio de 01 (um) mês, e em caso de não existir aviso, a parte que der causa à rescisão imotivada deverá arcar com o pagamento de 30% (trinta por cento) dos valores a vencer no respectivo contrato.

CLÁUSULA NONA – DO TÍTULO EXECUTIVO E FORO.

Constitui-se o presente contrato um título executivo extrajudicial, de modo que poderá ser executado judicialmente, devendo a parte que der causa à lide arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, elegendo-se para tanto o Foro da Comarca de Curitiba. E por estarem assim acordados, assinam o presente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, nos termos da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), ficando responsáveis por tratar apenas os dados pessoais dispostos neste Contrato exclusivamente para a execução do objeto contratual, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos em que haja previsão legal ou seja expressamente autorizado pela CONTRATANTE ou pelo titular dos dados, através deste ou de outro documento específico.”

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

ESGOFOSSA

AUTO VIAÇÃO REDENTOR



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 04-074531/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG

À SEG

Promover carta DMU solicitando o envio do calendário com panejamento de descarte, apontadas no ofício CT-088/2025, o qual faz alusão ao documento, porém sem sua anexação. Solicitar ainda, explicações referentes a cláusula Segunda - do Preço, na qual apontam dois valores para locais distintos, e portanto, destacar a motivação dos valores empregados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

O presente contrato possui o seguinte preço ajustado entre as partes: Higienização do banheiro realizada no endereço Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 - Cidade Industrial, Curitiba - PR: R\$ 430,00 (quatrocentos e vinte reais) e a higienização do banheiro realizada no endereço Rua Leonardo Pianowski, 153 - Pinheirinho, Curitiba - PR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Curitiba , 25 de novembro de 2025 - 12:31:13

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 04-074531-2025 - por Carlos Eduardo Munka - Matricula 23454 em 03/02/2026 às 16:30:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 04-074531/2025

DE: URBS / URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBS

Encaminhada a carta DMU/316/2025 ao Consórcio. Aguardar retorno da empresa.

Curitiba , 28 de novembro de 2025 - 17:56:34

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 04-009920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 03/02/2026 às 16:30:53



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 04-074531/2025

DE: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

Restituo o processo para que seja anexado o protocolo 01-298768/2025, o qual encaminha a documentação solicitada na DMU/316/2025.

Curitiba , 01 de dezembro de 2025 - 16:37:16

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 04-009920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83354 em 03/02/2026 às 16:30:43



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 04-074531/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

À ATA

Para apensar este protocolo ao de numero 01-298768/2025, considerando serem do mesmo teor.

Curitiba , 01 de dezembro de 2025 - 19:00:12

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 04-009920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 03/02/2025 às 16:30:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-298768/2025

Data/Hora Cadastro: 01/12/2025 14:01:08

Interessado Principal: CONSORCIO TRANSBUS

E-mail:

Telefone: 41 30896000

CPF/CNPJ: 12.423.139/0001-27

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 6571 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO / e-SUP

Código T.T.D.: 01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES.
INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS

Unidade Responsável: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URB S

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Em resposta a carta DMU/316/2025, encaminha calendário com o planejamento de descarte,

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-298768/2025

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: JOSIANE NEVES DIAS - 85180

Unidade de Cadastro: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBSE

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-298768/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 03/02/2025 às 16:00:03



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-298768/2025

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - TRANSBUS CT-093-ID 92953 RESPOSTA DMU 316-2025.PDF

1.2 - CÓPIA DE CALENDÁRIO LIMPEZA.XLSX

Curitiba , 01 de dezembro de 2025 - 14:01:13

Assinado eletronicamente por Josiane Neves Dias - 85180 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-298768/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 03/02/2026 às 16:00:03



CT/093/2025

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

À

AO DD. SENHOR

SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA

DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

Prezado senhor:

Em atendimento ao documento DMU/316/2025, referente à solicitação do calendário com o planejamento de descarte, encaminhamos em anexo o arquivo correspondente.

No que se refere à Cláusula Segunda – Preço, esclarecemos que o contrato prevê dois valores distintos: um aplicável quando a contratante se desloca até o endereço da empresa para a execução do serviço, e outro quando a empresa realiza o deslocamento até a sede da contratante para a prestação do serviço. Temos utilizado a segunda opção que é a de menor valor.

Atenciosamente,

Consórcio Transbus
Auto Viação Redentor – Empresa Líder

Av.Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – CIC
Fone 3091-8585 e-mail transbus@avredentor.com.br
CEP 81.170-300 - CNPJ Nº 12.423.139/0001-27
Curitiba - Paraná



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-298768/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

À ATA

Considerando a necessidade de descarte dos dejetos do ônibus de USO - Unidade de Suporte ao Operador, segue calendário contendo os dias que serão apropriados ao descarte.

Destacamos que mensalmente, a empresa deverá apresentar o comprovante de pagamento dos serviços.

Curitiba , 01 de dezembro de 2025 - 18:47:07

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 23454 em 01/12/2025 às 16:00:03

Janeiro 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	Anotações				

Fevereiro 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	Anotações				

Março 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	Anotações				

Abril 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3
4	5	Anotações				

Maio 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
27	28	29	30	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	Anotações				

Junho 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5
6	7	Anotações				

Julho 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
29	30	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	Anotações				

Agosto 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	1	Anotações				

Setembro 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
31	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	1	2	3	4
5	6	Anotações				

Outubro 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	Anotações				

Novembro 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	5	6	7 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	8
9	10 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	11	12	13 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	14	15
16 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	17	18	19 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	20	21	22 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL
23	24	25 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	26	27	28 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	29
30	1 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	Anotações				

Dezembro 2025



domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
30	1 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	2	3	4 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	5	6
7 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	8	9	10 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	11	12	13 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL
14	15	16 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	17	18	19 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	20
21	22 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	23	24	25 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	26	27
28 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	29	30	31 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL	1	2	3 LIMPEZA DE DEJETOS 6:30 NO LOCAL
4	5	Anotações				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-310727/2025	Data/Hora Cadastro: 12/12/2025 14:11:04
Interessado Principal: CONSORCIO TRANSBUS E-mail: Telefone: 41 30896000 CPF/CNPJ: 12.423.139/0001-27 Unidade Administrativa:	
Assunto Principal: 6571 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO / e-SUP Código T.T.D.: 01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES. INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS Unidade Responsável: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBSE	
Atendimento: Prioridade Normal	
Observações: Encaminha contrato atualizado com a empresa Esgofossa, referente à prestação de serviços de limpeza dos dejetos do ônibus suporte ao operador e informa os valores citados na cláusula segunda.	
Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.	
Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site: HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-310727/2025

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: LETÍCIA NAHUANY PEREIRA DA SILVA - 160819715

Unidade de Cadastro: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBSE

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 03/02/2025 às 16:38:03



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-310727/2025

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - TRANSBUS ID 93869.PDF

1.2 - CONTRATO HIGIENIZACAO BANHEIRO - AUTO VIACAO REDENTOR.PDF

Curitiba , 12 de dezembro de 2025 - 14:11:07

Assinado eletronicamente por LETÍCIA NAHUANY PEREIRA DA SILVA - 160819715 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Estágio supervisionado por Eloisa de Carvalho - 84448 em atenção ao art. 27, inciso VI da instrução normativa nº 3/2013, IMAP de 20 de setembro de 2013.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Nahuka - Matrícula 83454 em 03/02/2026 às 16:38:03

Curitiba, 12 de dezembro 2025.

Prezado senhor:

Aproveitamos o ensejo para informar que os valores citados na clausula segunda de R\$ 420, para descarte no endereço da empresa e R\$ 320 para descarte na Esgofossa, são valores para cada uma higienização. Considerando que a limpeza é feita periodicamente, é necessário multiplicar o valor pelas quantidades de vezes necessárias para a limpeza.

Sendo este o assunto para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Consórcio Transbus
Auto Viação Redentor – Empresa Líder

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – CIC
Fone 3091-8585 e-mail transbus@avredentor.com.br
CEP 81.170-300 - CNPJ Nº 12.423.139/0001-27
Curitiba - Paraná

CONTRATO DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO CONTRATO Nº 39/2025

LOCADOR: ESGOFOSSA DESENTUPIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.827.087/0001-21, com sede à Rod Prefeito Francisco Teixeira, KM 32 - Ribeirão Grande, Agudos do Sul/PR.

LOCATÁRIO: AUTO VIACAO REDENTOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.549.856/0001-82, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – Cidade Industrial, Curitiba - PR.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a higienização do banheiro e coleta dos resíduos, devendo ser realizado no endereço Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – Cidade Industrial, Curitiba - PR ou Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba/PR, devendo estes locais estarem nivelados, compactados, com acesso livre e desimpedidos, cabendo ao Locatário proporcionar tais condições, e coleta, transporte e destinação final de efluente classe II através de caminhão vácuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

O presente contrato possui o seguinte preço ajustado entre as partes: Higienização do banheiro realizada no endereço Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295 – Cidade Industrial, Curitiba - PR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e a higienização do banheiro realizada no endereço Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba - PR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

- Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre o valor em atraso, além da incidência de juros de mora de 1% ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE.

As partes obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação que venha a ser obtida em razão do presente contrato, que deverá ser tratada como informação confidencial, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso de tais informações para fins que não sejam aqueles previstos no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – LEI ANTICORRUPÇÃO.

As partes declaram envidar todos os esforços no integral cumprimento do que dispõe a Lei 12.846 por si, por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o cumprimento por aqueles que possuir relações comerciais. Declaram, ainda, que manterão um código de ética empresarial, cujas regras obrigam-se a cumprir fielmente. Sem prejuízo de eventuais outras das disposições contratuais que possua, obriga-se a não

dar, oferecer ou prometer qualquer vantagem, bem ou valor a agentes públicos ou pessoas a ele relacionadas, sendo físicas ou jurídicas, com objetivo ilícito.

CLÁUSULA QUINTA – SEGURANÇA NO TRABALHO.

Os serviços serão prestados por técnicos qualificados indicados pela CONTRATADA, inexistindo qualquer relação empregatícia destes com a CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA integralmente pela observância e cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciária vigentes.

CLAÚSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, de titularidade da ESGOFOSSA, CNPJ nº 27.827.087/0001-21, devendo ser realizado em até 30 (trinta) dias após fornecimento de nota fiscal. Nota fiscal emitida após fechamento mensal dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato possui vigência de 30/10/2025 a 30/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comunicação prévia às partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo, mediante aviso prévio de 01 (um) mês, e em caso de não existir aviso, a parte que der causa à rescisão imotivada deverá arcar com o pagamento de 30% (trinta por cento) dos valores a vencer no respectivo contrato.

CLÁUSULA NONA – DO TÍTULO EXECUTIVO E FORO.

Constitui-se o presente contrato um título executivo extrajudicial, de modo que poderá ser executado judicialmente, devendo a parte que der causa à lide arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, elegendo-se para tanto o Foro da Comarca de Curitiba. E por estarem assim acordados, assinam o presente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

As Partes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, nos termos da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), ficando responsáveis por tratar apenas os dados pessoais dispostos neste Contrato exclusivamente para a execução do objeto contratual, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos em que haja previsão legal ou seja expressamente autorizado pela CONTRATANTE ou pelo titular dos dados, através deste ou de outro documento específico.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

ESGOFOSSA

AUTO VIAÇÃO REDENTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-296380/2025

Data/Hora Cadastro: 27/11/2025 15:51:24

Interessado Principal: EXPRESSO AZUL LTDA

E-mail:

Telefone: sn

CPF/CNPJ: 76.576.313/0002-35

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 6571 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO / e-SUP

Código T.T.D.: 01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES.
INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS

Unidade Responsável: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBSE

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Encaminha copia do contrato com a empresa ESGOFOSSA, referente à prestação de serviços de limpeza dos dejetos do ônibus suporte ao operador e também o calendário com planejamento do descarte.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-296380/2025

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: JOSIANE NEVES DIAS - 85180

Unidade de Cadastro: URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2025 às 16:20:53



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-296380/2025

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - TRANSBUS ID 92757.PDF

Curitiba , 27 de novembro de 2025 - 15:51:29

Assinado eletronicamente por Josiane Neves Dias - 85180 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-296380/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 33454 em 04/02/2026 às 16:20:53

CONTRATO DE HIGIENIZAÇÃO DE QUÍMICO
CONTRATO Nº 38/2025

LOCADOR: ESGOFOSSA DESENTUPIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.827.087/0001-21, com sede à Rod Prefeito Francisco Teixeira, KM 32 - Ribeirão Grande, Agudos do Sul/PR.

LOCATÁRIO: EXPRESSO AZUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.576.313/0002-35, com sede na Rua Flavio Lisboa da Silva, 60 – Cidade Industrial, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a higienização do banheiro, devendo ser realizado no endereço Rua Flavio Lisboa da Silva, 60 – Cidade Industrial, Curitiba - PR ou Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba/PR, devendo estes locais estarem nivelados, compactados, com acesso livre e desimpedidos, cabendo ao locador proporcionar tais condições, e coleta, transporte e destinação final de efluente Classe II através de caminhão vácuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

O presente contrato possui o seguinte preço ajustado entre as partes:

- Quando realizada no endereço Rua Flavio Lisboa da Silva, 60 – Cidade Industrial, Curitiba - PR – PR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
- Quando realizada no endereço Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba/PR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
- Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre o valor em atraso, além da incidência de juros de mora de 1% ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE.

As partes obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação que venha a ser obtida em razão do presente contrato, que deverá ser tratada como informação confidencial, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso de tais informações para fins que não sejam aqueles previstos no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – LEI ANTICORRUPÇÃO.

As partes declaram envidar todos os esforços no integral cumprimento do que dispõe a Lei 12.846 por si, por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o

cumprimento por aqueles que possuir relações comerciais. Declaram, ainda, que manterão um código de ética empresarial, cujas regras obrigam-se a cumprir fielmente. Sem prejuízo de eventuais outras das disposições contratuais que possua, obriga-se a não dar, oferecer ou prometer qualquer vantagem, bem ou valor a agentes públicos ou pessoas a ele relacionadas, sendo físicas ou jurídicas, com objetivo ilícito.

CLÁUSULA QUINTA – SEGURANÇA NO TRABALHO.

Os serviços serão prestados por técnicos qualificados indicados pela CONTRATADA, inexistindo qualquer relação empregatícia destes com a CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA integralmente pela observância e cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciária vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, de titularidade da ESGOFOSSA, CNPJ nº 27.827.087/0001-21, devendo ser realizado em até 30 (trinta) dias após fornecimento de nota fiscal. Nota fiscal emitida após fechamento mensal dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato possui vigência de 31/10/2025 a 31/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comunicação prévia às partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo, mediante aviso prévio de 01 (um) mês, e em caso de não existir aviso, a parte que der causa à rescisão imotivada deverá arcar com o pagamento de 30% (trinta por cento) dos valores a vencer no respectivo contrato.

CLÁUSULA NONA – DO TÍTULO EXECUTIVO E FORO.

Constitui-se o presente contrato um título executivo extrajudicial, de modo que poderá ser executado judicialmente, devendo a parte que der causa à lide arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, elegendo-se para tanto o Foro da Comarca de Curitiba. E por estarem assim acordados, assinam o presente.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

ESGOFOSSA

EXPRESSO AZUL



Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Ao DD. Senhor
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor de Mobilidade Urbana
C/C CARLOS EDUARDO MANIKA URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

Prezados senhores:

Encaminhamos, em anexo, o contrato com a empresa **ESGOROSSA**, referente à prestação de serviços de limpeza dos dejetos do ônibus suporte ao operador, para ciência e providências. Encaminhamos também o calendário com planejamento do descarte.

Sendo este o assunto para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Lessandro Milani Zem
Expresso Azul Ltda.

☐ Rua Flávio Lisboa da Silva, 61 - CIC
Curitiba-PR | CEP 81290-235
☎ +55 41 3165 4350

☐ Rodevia João Leopoldo Jacomet, 11735
Pinhais-PR | CEP: 83320-382
☎ +55 41 3669 7272



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-312126/2025

Data/Hora Cadastro: 15/12/2025 14:55:05

Interessado Principal: CONSORCIO PIONEIRO

E-mail:

Telefone: 41 33048800

CPF/CNPJ: 12.433.255/0001-27

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 6571 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO / e-SUP

Código T.T.D.: 01-04-01 - ASSUNTOS DIVERSOS - COMUNICADOS. PEDIDOS. SOLICITAÇÕES.
INFORMAÇÕES. ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS

Unidade Responsável: URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URB S

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Apresenta contrato de higienização, referente aos carros de apoio aos cobradores de prefixo SO300 e SO301.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-312126/2025

Status do Protocolo:

EM ANDAMENTO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: JOSIANE NEVES DIAS - 85180

Unidade de Cadastro: URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2025 às 14:20:42



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-312126/2025

DE: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTO CADASTRADO E ENCAMINHADO AO SETOR RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - PIONEIRO ID 93932.PDF

Curitiba , 15 de dezembro de 2025 - 14:55:09

Assinado eletronicamente por Josiane Neves Dias - 85180 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 63454 em 04/02/2026 às 14:20:42



À

Diretor de Mobilidade Urbana.

Prezado Senhor,

A Auto Viação São José dos Pinhais Ltda – Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 813053770002/31 vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar o contrato de higienização (em anexo) referente aos carros de apoio aos cobradores de prefixo SO300 e SO301.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAURO
MARQUES

77466039987

Mauro Marques – Analista de Tráfego

Assinado de forma
digital por MAURO
MARQUES
77466039987

Dados: 2025.12.15
09:21:31 -03'00'

Auto Viação São José dos Pinhais – Ltda.

CONTRATO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO
CONTRATO Nº 40/2025

LOCADOR: ESGOFOSSA DESENTUPIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.827.087/0001-21, com sede à Rod Prefeito Francisco Teixeira, KM 32 - Ribeirão Grande, Agudos do Sul/PR.

LOCATÁRIO: Auto Viação São José dos Pinhais Ltda – FILIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.305.377/0002-31, com sede na Rodovia BR 116, 12290 – Vila Fany, Curitiba - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a higienização do banheiro, coleta dos resíduos e reposição da água no reservatório da pia, devendo ser realizado no endereço Rodovia BR 116, 12290 – Vila Fany, Curitiba - PR ou Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba/PR, devendo estes locais estarem nivelados, compactados, com acesso livre e desimpedidos, cabendo ao Locatário proporcionar tais condições, e coleta, transporte e destinação final de efluente classe II através de caminhão vácuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO.

O presente contrato possui o seguinte preço ajustado entre as partes: Higienização do banheiro realizada no endereço Rodovia BR 116, 12290 – Vila Fany, Curitiba - PR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e a higienização do banheiro realizada no endereço Rua Leonardo Pianowski, 153 – Pinheirinho, Curitiba - PR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

- Havendo atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre o valor em atraso, além da incidência de juros de mora de 1% ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE.

As partes obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação que venha a ser obtida em razão do presente contrato, que deverá ser tratada como informação confidencial, comprometendo-se a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que nenhum de seus diretores, empregados e/ou prepostos faça uso de tais informações para fins que não sejam aqueles previstos no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – LEI ANTICORRUPÇÃO.

As partes declaram envidar todos os esforços no integral cumprimento do que dispõe a Lei 12.846 por si, por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o

AUTO VIAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-312126/2025

DE: URBS / URBSDMU - DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

À ATA

Considerando a contatação de empresa para descarte dos dejetos provenientes dos veículos da Unidade de Suporte do Operador - USO, contratada pelos consórcios Pontual, Transbus e Pioneiro, será necessário estabelecer um cronograma mensal, garantindo a efetiva inclusão dos valores nos cálculos das tarifas técnicas mensais.

Curitiba , 16 de dezembro de 2025 - 12:03:53

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manilha - Matrícula 83454 em 16/12/2025 às 16:20:42

RESOLUÇÃO DIR/[número]/2025

Fixa o custo/km e a tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356, de 15 de dezembro de 2008, e tendo em vista os ajustes operacionais e demais informações formalizados no protocolo nº. 01-309920/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, para o período compreendido entre os dias **01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, o **custo/km por tipo de veículo**, para cada consórcio, observada a respectiva proporção de participação na composição dos custos do Sistema, conforme disposto na tabela abaixo:

1-dez-25	CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	MÉDIA
LOTE 1	9,7912	9,7912	10,1595	11,8291	13,6148	12,5522	17,9906	16,1593	15,6207	18,2246	18,2246	0,0000	18,9749	12,6052
LOTE 2	9,8356	9,8356	10,5033	11,6860	14,0533	0,0000	18,0890	17,5011	18,1767	19,5024	17,3978	22,6875	20,5601	13,5100
LOTE 3	9,0747	10,0529	10,8268	15,4574	15,0463	0,0000	0,0000	18,0259	17,3177	19,4657	17,8379	0,0000	19,2125	13,9584
MÉDIA	9,0747	9,8560	10,5419	12,5463	14,2809	12,5522	18,0171	17,3706	16,4577	18,9737	17,7940	22,6875	19,5471	13,3682
PASSAGEIROS PREVISTO .:											11.030.337			
IPK .:											1,5657			
TARIFA TÉCNICA .:											8,5380			

Resumo custo/km – dezembro/2025 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. Fixar, para o período referido no artigo 1º, a **tarifa técnica** de remuneração das concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de Curitiba em **R\$ 8,5380 (oito reais, cinquenta e três centavos e oitenta décimos de centavos)**.

Art. 3º. O valor do **custo/km** considerado na fixação da **tarifa técnica** foi apurado com base nas propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias no âmbito da licitação, em consonância com a metodologia prevista no ANEXO III do Edital da Concorrência Pública nº. 005/2009 e com os termos aditivos aos contratos de concessão.

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 4º. A composição do custo/km encontra-se detalhada no ANEXO desta Resolução, que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Verificada, supervenientemente, a ocorrência de inconsistências no cálculo do custo/km, da tarifa técnica ou do valor da remuneração das concessionárias, a URBS promoverá, de ofício, às correções necessárias, efetuando o complemento de pagamento ou a retenção dos valores suficientes à recomposição do erário, nos termos contratuais.

Art. 6º. A fixação da **tarifa técnica** levou em consideração:

- a) a programação operacional dos serviços definida pela AOC, que abrange a quilometragem, a demanda efetiva a ser transportada e a frota operante necessária à prevenção de aglomerações no interior dos veículos e nos terminais de integração, especialmente nos horários de pico;
- b) a quantidade de dias úteis, sábados e domingos prevista para o mês;
- c) a atualização do preço do diesel, nos termos da metodologia prevista na Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 8, aplicada sobre o preço apurado na pesquisa referente à semana de **23 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025**; e
- d) os reflexos no regime remuneratório decorrentes dos termos aditivos nº. 008/2022, nº. 009/2022, nº. 010/2024, nº. 011/2025 e nº. 012/2025.

Art. 7º. A vigência desta Resolução tem início na data da sua assinatura, cuja eficácia retroage a **01 de dezembro de 2025**, inclusive, ratificando-se todos os atos praticados até a data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor de Mobilidade Urbana

HELOISA RIBEIRO LOPES
Diretora Jurídica e de Integridade

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Urbanização

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Martins Matricula 83454 em 04/02/2026 às 16:30:53



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-309920/2025

DE: URBS / URBSACN - ASSESSORIA DE CONTROLE

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MOBILIDADE E COMPLIANCE

Caros, segue o Parecer ACN 309/2025.

Att.

Valêncio - ACN

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - Parecer ACN3092025 DEFINIÇÃO DA TARIFA TÉCNICA DE DEZEMBRO-2025.pdf

Curitiba , 18 de dezembro de 2025 - 15:10:42

Assinado eletronicamente por Valencio dos Anjos Narlok - 83377 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Maniá - Matrícula 83454 em 14/02/2026 às 16:30:53

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

ACN/309/2025

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

À

Coordenadoria Jurídica de Direito Administrativo e Mobilidade – CJUAM

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-309920/2025 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **DEZEMBRO/2025**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Tarifária – ATA para a análise do presente expediente (mov. 2.1);
- b) Esta Assessoria de Controle Interno tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de **DEZEMBRO/2025**, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC, através da Diretoria de Mobilidade Urbana, encaminhou à Assessoria Tarifária – ATA (mov. 1.1 a 1.7), em 11/12/2025, os dados para a composição do custo do

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.brPrefeitura de
CURITIBA

Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de **DEZEMBRO/2025:**

- **Previsão de quilometragem:** Dias úteis: **268.930,923**; Sábados: **166.335,454**; Domingos e feriados: **133.649,171**; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de **1.064,658**; **642,311** e **727,762**; respectivamente, em relação a NOVEMBRO/2025;
- **Horas de pessoal:** Dias úteis: **22071:37**; Sábados: **15696:38**; Domingos e feriados: **13507:50**; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de **93:52 (acréscimo)**; **78:45 (acréscimo)**; e **79:28 (acréscimo)**; respectivamente, em relação a NOVEMBRO/2025;
- **Frota operante:** **1.203**, apresentando uma diferença de 5 (**mais cinco**) em relação a NOVEMBRO/2025;

f) A ATA promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de **DEZEMBRO/2025**. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):

- **O custo/km e tarifa técnica do mês de DEZEMBRO/2025 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;**

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: DEZEMBRO/2025 e NOVEMBRO/2025

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	7.044.876,643	6.682.679,456	362.197,187	5,42%
MICRO	5.890,549	5.700,532	190,018	3,33%
MICRO ESPECIAL	1.040.746,352	1.000.085,307	40.661,045	4,07%
COMUM	2.384.510,382	2.257.585,890	126.924,492	5,62%
PADRON	299.425,728	282.648,800	16.776,928	5,94%
PADRON L.D.	1.044.544,501	989.290,034	55.254,467	5,59%
PADRON O.D.	39.435,172	38.469,620	965,552	2,51%
HÍBRIDOS	115.868,003	121.685,171	-5.817,168	-4,78%
ARTICULADO 18m	883.081,011	829.138,718	53.942,292	6,51%
ARTICULADO 18m L.D.	156.880,445	143.380,468	13.499,978	9,42%
ARTICULADO 20m	265.296,291	257.759,794	7.536,497	2,92%
BIARTICULADO	753.169,344	704.271,107	48.898,237	6,94%
eCOMUM	6.415,674	6.249,995	165,679	2,65%
ePADRON	49.613,191	46.414,021	3.199,170	6,89%

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

- Quilometragem:** a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;

31	DEZEMBRO/2025	2025														TOTAL
20	DIAS ÚTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÉRSOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.890,751	23.530,371	5.295,835	12.718,899	965,552	3.796,447	8.069,216	4.308,337	2.108,352	7.407,190	0,000	566,189		86.709,139
	02-TRANSBUS	0,000	8.217,787	31.861,660	3.954,576	13.504,872	0,000	1.158,344	17.291,201	1.381,511	4.230,252	8.974,148	194,436	563,900		91.181,766
	03-PIONEIRO	190,018	7.041,096	33.691,297	2.985,793	14.990,934	0,000	0,000	12.133,851	1.155,964	4.488,756	13.623,960	0,000	578,337		91.040,005
	TOTAL	190,018	32.959,633	88.192,358	12.236,254	41.174,705	965,552	4.954,791	37.424,268	6.845,812	10.837,310	30.205,298	194,436	1.696,425		268.930,910
06	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON MÉRDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.708,190	14.718,732	1.636,960	6.361,703	1.829,467	795,407	4.326,317	1.266,340	1.188,908	4.290,563	0,000	469,341		54.653,950
	02-TRANSBUS	0,000	10.469,002	17.084,560	4.063,644	6.743,496	0,000	698,317	6.326,870	153,471	536,926	6.893,283	223,189	670,611		53.803,370
	03-PIONEIRO	190,018	6.314,647	25.722,021	395,590	9.368,136	0,000	0,000	4.865,710	1.875,218	1.937,627	6.645,766	0,000	563,379		57.878,111
	TOTAL	190,018	34.491,829	57.525,312	6.096,223	22.473,337	1.829,467	1.463,724	15.518,896	3.327,833	3.663,461	17.799,612	223,189	1.763,331		166.335,431
05	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON MÉRDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.476,372	11.371,161	743,625	6.305,980	1.829,467	775,167	2.363,125	0,000	1.112,204	2.296,603	0,000	568,698		45.825,368
	02-TRANSBUS	0,000	10.360,637	16.279,549	2.696,549	5.475,936	0,000	691,769	1.624,386	0,000	1.746,736	3.447,133	237,566	0,000		42.521,289
	03-PIONEIRO	190,018	6.283,533	23.451,960	378,667	5.460,152	0,000	0,000	3.866,948	0,000	2.455,927	2.738,407	0,000	454,256		45.302,513
	TOTAL	190,018	35.120,542	51.102,269	3.780,861	17.242,078	1.829,467	1.469,967	7.895,454	0,000	5.313,867	8.483,143	237,564	1.912,941		133.649,170

27	NOVEMBRO/2025	2025														TOTAL
19	DIAS ÚTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÉRSOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.333,874	23.110,192	5.295,835	12.718,899	965,552	4.523,827	8.069,310	4.308,337	2.108,352	7.407,190	0,000	566,189		86.348,556
	02-TRANSBUS	0,000	8.217,787	31.207,063	3.954,576	13.314,490	0,000	1.236,260	17.273,083	1.381,511	4.230,252	8.974,148	194,436	563,900		90.566,516
	03-PIONEIRO	190,018	7.041,096	33.602,369	2.985,793	14.990,934	0,000	0,000	12.133,851	1.155,964	4.488,756	13.623,960	0,000	578,337		90.951,093
	TOTAL	190,018	32.592,756	87.919,630	12.236,254	40.694,323	965,552	5.760,087	37.466,214	6.845,812	10.837,310	30.205,298	194,436	1.696,425		267.866,165
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON MÉRDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	17.436,529	14.718,732	1.636,960	6.361,703	1.829,467	636,135	4.326,317	1.266,340	1.188,908	4.290,563	0,000	469,341		54.222,027
	02-TRANSBUS	0,000	10.469,002	17.096,267	4.063,644	6.743,496	0,000	513,981	6.320,362	153,471	536,926	6.893,283	223,189	670,611		53.643,234
	03-PIONEIRO	190,018	6.314,647	25.671,770	395,590	9.368,136	0,000	0,000	4.865,710	1.875,218	1.937,627	6.645,766	0,000	563,379		57.827,860
	TOTAL	190,018	34.220,177	57.486,789	6.096,223	22.473,337	1.829,467	1.149,116	15.501,348	3.327,833	3.663,461	17.799,612	223,189	1.763,331		165.693,120
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON MÉRDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.204,721	11.371,161	743,625	6.305,980	1.829,467	589,541	2.363,125	0,000	1.112,204	2.296,603	0,000	568,698		45.361,392
	02-TRANSBUS	0,000	10.360,637	16.279,561	2.696,549	5.475,936	0,000	506,596	1.624,386	0,000	1.746,736	3.447,133	237,566	0,000		42.333,399
	03-PIONEIRO	190,018	6.283,533	23.375,960	378,667	5.460,152	0,000	0,000	3.866,948	0,000	2.455,927	2.738,407	0,000	454,256		45.226,615
	TOTAL	190,018	34.848,891	51.023,681	3.780,861	17.242,078	1.829,467	1.092,437	7.895,454	0,000	5.313,867	8.483,143	237,566	1.912,946		132.921,407

DIFERENÇA																
01	DIAS ÚTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON MÉRDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	316,877	729,179	0,000	0,000	0,000	-725,379	39,505	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		360,583
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	454,637	0,000	190,381	0,000	-47,516	16,148	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		615,251
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	88,912	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		88,912
	TOTAL	0,000	316,877	1.272,728	0,000	190,381	0,000	-773,291	55,654	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		1.064,746
02	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON MÉRDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	271,652	0,000	0,000	0,000	0,000	160,272	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		431,924
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	11,728	0,000	0,000	0,000	154,335	17,528	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		160,136
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	50,251	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		50,251
	TOTAL	0,000	271,652	51,728	0,000	0,000	0,000	314,608	17,528	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		642,311
01	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON MÉRDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON		TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	271,652	0,000	0,000	0,000	0,000	192,326	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		463,976
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	2,688	0,000	0,000	0,000	185,203	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,001		187,890
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	75,900	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,003		75,897
	TOTAL	0,000	271,652	78,588	0,000	0,000	0,000	377,530	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,001		727,764

- Passageiros pagantes equivalentes:** a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de **DEZEMBRO/2025**, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos **14 (quatorze)** dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de **17 a 30/11/2025**;

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : DEZEMBRO/2025

NOVEMBRO/2025	PASSEIRO EQUIVALENTE	ACUMULADO	MÉDIA DIA
17/11/2025	segunda-feira DUSEG	491.437,50	491.438
18/11/2025	terça-feira DUTER	502.018,67	993.456
19/11/2025	quarta-feira DUQUA	522.821,17	1.516.277
20/11/2025	quinta-feira FE	174.976,17	1.691.254
21/11/2025	sábado DAT	373.144,50	2.064.398
22/11/2025	domingo SAT	209.152,33	2.273.550
23/11/2025	domingo DOM	105.552,33	2.379.103
24/11/2025	segunda-feira DUSEG	491.330,50	2.870.433
25/11/2025	terça-feira DUTER	516.956,67	3.387.390
26/11/2025	quarta-feira DUQUA	513.774,17	3.901.164
27/11/2025	quinta-feira DUSEG	509.159,17	4.410.323
28/11/2025	sábado DAT	495.237,67	4.905.561
29/11/2025	domingo SAT	237.558,00	5.143.119
30/11/2025	domingo DOM	117.686,67	5.260.806
TOTAL DO PERÍODO		5.260.805,50	

DIAS ÚTEIS MÉDIA :	4.042.735,50	8	505.341,34
DIAS ÚTEIS - SEG - DUSEG	962.768,00	2	491.384,00
DIAS ÚTEIS - TER - DUTER	1.018.976,33	2	509.487,67
DIAS ÚTEIS - QUA - DUQUA	1.036.596,33	2	518.297,67
DIAS ÚTEIS - QUI - DUSEG	509.159,17	1	509.159,17
DIAS ÚTEIS - SEX - DUSEX	495.237,67	1	495.237,67
DIAS ÚTEIS ATPOF DAT	373.144,50	1	373.144,50
SABADOS SAB	237.558,00	1	237.558,00
SABADOS ATPOF SAT	209.152,33	1	209.152,33
DOMINGOS DOM	223.239,00	2	111.619,50
FERIADOS FE	174.976,17	1	174.976,17
TOTAL	5.260.805,50	14	

DEZEMBRO/2025	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG 1ª Q.:	505.341,340	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - SEG 2ª Q.:	505.341,340	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - TER 1ª Q.:	505.341,340	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - TER 2ª Q.:	505.341,340	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - QUA 1ª Q.:	505.341,340	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - QUA 2ª Q.:	505.341,340	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - QUI 1ª Q.:	505.341,340	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - QUI 2ª Q.:	505.341,340	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - SEX 1ª Q.:	505.341,340	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - SEX 2ª Q.:	505.341,340	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATPOF :	360.814,145	71,40%	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATPOF :	360.814,145	71,40%	3	1.082.442,44
SABADO 1ª Q.:	237.558,000	100,00%	2	475.116,00
SABADO 2ª Q.:	237.558,000	100,00%	1	237.558,00
SABADO ATP :	259.963,475	109,44%	4	1.039.933,90
DOMINGOS 1ª Q.:	111.619,500	100,00%	2	223.239,00
DOMINGOS 2ª Q.:	111.619,500	100,00%	3	334.858,50
FERIADOS :	53.616,780	10,61%	1	53.616,78
TOTAL MÊS :	31			11.026.894,00
CARTÃO CURITIBA -	111,06		31	3.443,00
PREVISÃO MÊS :				11.030.337,00

OBSERVAÇÕES
DIAS ÚTEIS - 15
DIAS ÚTEIS AT - 03
SABADO - 03
SABADO ATP - 04
DOMINGOS - 05
FERIADOS - 01 25 - NATAL
31

CALENDÁRIO COM CONSIDERAÇÕES DE DEZEMBRO/2024

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
08	09	10	11	12	13	14
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
15	16	17	18	19	20	21
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
22	23	24	25	26	27	28
DAT	DAT	SAT	FE	SAT	SAT	DOM
29	30	31				
DAT	SAT	DOM				

DIA	DIA SEMANA	DEZEMBRO	MÊS
01	01ª Q	DUSEG	DU
02	01ª Q	DUTER	DU
03	01ª Q	DUQUA	DU
04	01ª Q	DUQUI	DU
05	01ª Q	DUSEX	DU
06	01ª Q	SAB	SAB
07	01ª Q	DOM	DOM
08	01ª Q	DUSEG	DU
09	01ª Q	DUTER	DU
10	01ª Q	DUQUA	DU
11	01ª Q	DUQUI	DU
12	01ª Q	DUSEX	DU
13	01ª Q	SAB	SAB
14	01ª Q	DOM	DOM
15	01ª Q	DUSEG	DU
16	02ª Q	DUTER	DU
17	02ª Q	DUQUA	DU
18	02ª Q	DUQUI	DU
19	02ª Q	DUSEX	DU
20	02ª Q	SAB	SAB
21	02ª Q	DOM	DOM
22	02ª Q	DUSEG	DAT
23	02ª Q	DUTER	DAT
24	02ª Q	DUQUA	SAT
25	02ª Q	DUQUI	FE
26	02ª Q	DUSEX	SAT
27	02ª Q	SAB	SAB
28	02ª Q	DOM	DOM
29	02ª Q	DUSEG	DAT
30	02ª Q	DUTER	SAT
31	02ª Q	DUQUA	DOM

- Frota operante:** a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de **DEZEMBRO/2025** e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;

PROGRAMADA 2025 DEZEMBRO/2025

EMPRESAS	BIARTICULADO	BIARTICULADO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON HÍBRIDO	PADRON HÍBRIDO	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 22 M	ARTICULADO 22 M	BARTICULADO	+COMUM	+PADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	53	89	18	45	7	16	30	11	6	30	-	-	2	307	25,52%
04 - São Antonio	-	-	8	-	8	-	3	8	4	-	-	-	-	-	31	2,58%
10 - Mercês	-	13	11	4	5	5	-	4	3	-	-	-	-	-	45	3,74%
07 - Redentor	-	13	98	-	42	-	6	61	5	18	35	-	1	1	280	23,28%
08 - Expresso Azul	-	16	44	18	18	-	1	15	4	-	10	-	-	1	127	10,56%
02 - Tamarandá	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	-	-	30	2,49%
06 - São José	-	-	46	-	30	-	-	12	4	4	-	-	-	-	96	7,98%
11 - C. Sorriso	-	13	86	2	27	-	-	27	6	15	51	-	-	2	229	19,04%
12 - VIA MOBIL	1	11	8	10	17	-	-	-	-	1	10	-	-	-	58	4,82%
PONTUAL	0	66	108	22	58	12	19	42	18	6	30	-	0	2	383	31,84%
TRANSEBUS	0	29	142	18	60	0	7	76	9	18	45	-	1	2	407	33,83%
PIONEIRO	1	24	142	12	74	0	0	58	10	20	70	-	0	2	413	34,33%
TOTAL	1	119	392	52	192	12	26	176	37	44	145	1	6	1.203		

PROGRAMADA 2025 NOVEMBRO/2025

EMPRESAS	BIARTICULADO	BIARTICULADO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON HÍBRIDO	PADRON HÍBRIDO	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 22 M	ARTICULADO 22 M	BARTICULADO	+COMUM	+PADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	53	87	18	45	7	16	29	12	6	30	-	-	2	305	25,46%
04 - São Antonio	-	-	8	-	8	-	3	8	4	-	-	-	-	-	31	2,59%
10 - Mercês	-	13	11	4	5	5	-	4	3	-	-	-	-	-	45	3,76%
07 - Redentor	-	13	96	-	41	-	6	61	5	18	35	-	1	1	277	23,12%
08 - Expresso Azul	-	16	43	18	18	-	2	15	4	-	10	-	-	1	127	10,60%
02 - Tamarandá	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	-	-	30	2,50%
06 - São José	-	-	46	-	30	-	-	12	4	4	-	-	-	-	96	8,01%
11 - C. Sorriso	-	13	86	2	27	-	-	27	6	15	51	-	-	2	229	19,12%
12 - Via Mobil	1	11	8	10	17	-	-	-	-	1	10	-	-	-	58	4,84%
PONTUAL	0	66	106	22	58	12	19	41	19	6	30	-	0	2	381	31,80%
TRANSEBUS	0	29	139	18	59	0	8	76	9	18	45	-	1	2	404	33,72%
PIONEIRO	1	24	142	12	74	0	0	58	10	20	70	-	0	2	413	34,47%
TOTAL	1	119	387	52	191	12	27	175	38	44	145	1	6	1.198		

DIFERENÇA

CATEGORIA	BIARTICULADO	BIARTICULADO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON HÍBRIDO	PADRON HÍBRIDO	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 22 M	ARTICULADO 22 M	BARTICULADO	+COMUM	+PADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	2	-	-	-	-	1	(1)	-	-	-	-	-	2	0,66%
04 - São Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
07 - Redentor	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1,08%
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
02 - Tamarandá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
12 - Via Mobil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0,00%
PONTUAL	0	0	2	0	0	0	0	1	-1	0	0	-	0	0	2	0,52%
TRANSEBUS	0	0	3	0	1	0	-1	0	0	0	0	-	0	0	3	0,74%
PIONEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0	0,00%
TOTAL	-	-	5	-	1	-	(1)	1	(1)	-	-	-	-	-	5	0,42%

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por 5 (cinco), mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de **DEZEMBRO/2025**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);
- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias **Pessoal de Manutenção (0,58)**, **Tráfego (0,13)** e **Limpeza (0,10)**, pois os Fatores de utilização (FU's) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de **49,7345%** e o índice do pessoal administrativo se manteve em **7,71%**;

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DEZEMBRO/2025

EMPRESA	MOTOCICLISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TRAFEGO	COBRADORES (ESTAÇÃO - TRAFEGO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - ÔNIBUS LINHAS)	PORTINHAS	CONTROLOADORES DE TRAFEGO	PERSONAL DE MANUTENÇÃO	PERSONAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TUBERIAS	ZELOADORES DAS EST. TUBOS	ZELOADOR DE LIMPEZA DOS TUBERIAS	ATENDENTES - SITB	LIMPEZA DOS TUBERIAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	718,83	9,00	30,17	161,72	132,85	35,61	40,04	178,06	36,40	1,30	37,16	10,50	0,00	25,25	1.416,89
SANTO ANTÔNIO	75,05	0,00	8,18	14,83	10,91	7,12	4,03	17,98	3,70	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	151,68
MERCÊS	107,31	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	5,85	26,10	5,10	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	172,37
REDENTOR	589,22	0,00	32,34	187,98	41,09	49,85	36,53	162,40	35,80	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.188,46
EXPRESSO AZUL	285,84	0,00	26,86	137,74	29,86	28,49	16,64	73,66	14,65	0,76	18,22	6,30	0,00	15,15	654,17
ALM. TAMANDARÉ	65,94	0,00	19,28	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,84
VIA MOBI	126,22	0,00	6,41	73,06	3,64	24,93	12,48	55,68	6,85	0,38	8,99	2,10	0,00	5,05	325,79
SÃO JOSÉ	231,67	0,00	0,00	105,21	8,53	14,24	30,03	132,82	10,60	0,46	12,31	0,00	0,00	0,00	545,88
CIDADE SORRISO	497,40	0,00	29,94	222,65	60,13	21,37	7,54	33,64	30,40	1,34	31,71	8,40	0,00	20,20	964,72
TOTAL	2.697,49	16,32	159,57	960,77	287,00	210,09	157,04	697,74	148,35	5,58	141,53	46,20	0,00	111,10	5.638,79

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NOVEMBRO/2025

EMPRESA	MOTOCICLISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES DE TRAFEGO	COBRADORES DE TRAFEGO (ESTACAO - ONIBUS LINHA)	PORTINHAS	CONTROLOADORES DE TRAFEGO	PERSONAL DE MANUTENCAO	PERSONAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTACOES TUBOS E TUBERIAS	ZELOADORES DAS EST. TUBOS	ZELOADOR DE LIMPEZA DOS TUBERIAS	ATENDENTES - SITB	LIMPEZA DOS TUBERIAS	TOTAL EMPRESA	
GLORIA	710,55	9,00	30,17	161,72	132,85	35,61	39,78	176,90	36,20	1,30	37,16	10,50	0,00	25,25	1.406,99
SANTO ANTONIO	75,05	0,00	8,18	14,83	10,91	7,12	4,03	17,98	3,70	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	151,68
MERCÊS	107,31	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	5,85	26,10	5,10	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	172,37
REDENTOR	583,60	0,00	32,34	187,98	41,09	49,85	36,14	160,66	35,50	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.180,40
EXPRESSO AZUL	282,97	0,00	26,86	137,74	29,86	28,49	16,64	73,66	14,65	0,76	18,22	6,30	0,00	15,15	651,30
ALM. TAMANDARÉ	65,94	0,00	19,28	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,84
VIA MOBI	126,21	0,00	6,41	73,06	3,64	24,93	12,48	55,68	6,85	0,38	8,99	2,10	0,00	5,05	325,78
SÃO JOSÉ	229,39	0,00	0,00	105,21	8,53	14,24	30,03	132,82	10,60	0,46	12,31	0,00	0,00	0,00	543,59
CIDADE SORRISO	496,88	0,00	29,94	222,65	60,13	21,37	7,54	33,64	30,40	1,34	31,71	8,40	0,00	20,20	964,00
TOTAL	2.677,71	16,32	159,57	960,77	287,00	210,09	156,39	694,84	147,85	5,58	141,53	46,20	0,00	111,10	5.614,95

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTOCICLISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES DE TRAFEGO	COBRADORES DE TRAFEGO (ESTACAO - ONIBUS LINHA)	PORTINHAS	CONTROLOADORES DE TRAFEGO	PERSONAL DE MANUTENCAO	PERSONAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTACOES TUBOS E TUBERIAS	ZELOADORES DAS EST. TUBOS	ZELOADOR DE LIMPEZA DOS TUBERIAS	ATENDENTES - SITB	LIMPEZA DOS TUBERIAS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	8,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90
SANTO ANTÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDENTOR	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	8,05
EXPRESSO AZUL	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87
ALM. TAMANDARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIA MOBIL	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
SÃO JOSÉ	2,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,29
CIDADE SORRISO	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72
TOTAL	19,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	2,90	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	23,83

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.brPrefeitura de
CURITIBA

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.332,0700	4.060,29	5,1741%	3.504,48	197,33	9,2936	651,38	4.353,196
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
COBRADORES TERMINAIS	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.888,1100	2.340,97	5,1741%	1.985,81	222,40	9,1620	363,88	2.572,088
PORTEIROS	1.888,1100	2.210,69	5,1741%	1.985,81	113,01	8,4732	336,52	2.435,342
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.999,0000	4.513,74	5,1741%	4.205,91	31,74	8,6307	726,00	4.963,654
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.531,4800	4.022,64	5,1741%	3.714,20	206,30	6,2031	460,79	4.381,292
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.380,5000	1.642,33	5,1741%	1.451,93	257,79	3,6224	105,19	1.814,909
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.331,9400	3.821,78	5,1741%	3.504,34	716,16	0,0000	0,00	4.220,498
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.585,7100	2.008,89	5,1741%	1.667,76	364,35	5,0163	167,32	2.199,432
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.518,5500	1.923,81	5,1741%	1.597,12	348,92	5,0163	160,23	2.106,272
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.944,5900	2.295,24	5,1741%	2.045,21	489,50	0,0000	0,00	2.534,707

O cálculo do anuênio foi atualizado com base na idade média dos funcionários das consorciadas em fevereiro.

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	IDADE MÉDIA 2025	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,04	11,87	11,61	11,16	10,30	9,2936	-9,74%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,96	8,82	9,14	9,49	9,62	9,1620	-4,72%
PORTEIROS	5,57	8,87	8,99	9,09	8,55	8,62	8,76	8,4732	-3,27%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,18	9,87	9,81	8,88	8,59	8,6307	0,42%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	8,37	7,95	7,47	7,02	6,22	6,2031	-0,31%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	3,92	4,14	3,70	3,58	3,75	3,6224	-3,36%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,70	6,49	6,03	5,59	4,98	5,0163	0,66%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,70	6,49	6,03	5,59	4,98	5,0163	0,66%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

● **Benefícios:** Os componentes dos benefícios foram corrigidos em março de 2025 pelo INPC-IBGE, conforme negociações da convenção coletiva, e a variação dos índices é decorrente de arredondamentos.

ÍNDICE APLICADO PARA PESSOAL POR CATEGORIA

ÍNDICE INPC : **5,1741%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 855,05	R\$ 899,300	5,1751%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 115,00	R\$ 120,960	5,1826%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,55	R\$ 12,150	5,1948%

Combustível: Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Em outubro/2024 foi publicado o

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

Despacho nº 47, no Diário Oficial da União nº 211, que a partir de 01 de fevereiro de 2025 altera o valor do ICMS do DIESEL de **R\$ 1,0635** para **R\$ 1,1200**.

Para o mês de **DEZEMBRO/2025**, foi adotado a pesquisa do período de 23/11/2025 – 29/11/2025 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/11/2025 ficou em **R\$ 4,3985**.

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	dez/25	ALÍQUOTA	
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,8210	5,2945	5,2945	1,1200	1,1200 0,00%
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7845	0,0000	1,1200		
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,2945	4,1745		
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8960		
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2240		
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	5,2945	4,3985		

PREÇO AO CONSUMIDOR						PREÇO A DISTRIBUIDORA				
SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO MÉDIO	DEBIVO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DEBIVO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,150	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0990
23/11/2025 - 29/11/2025	25	6,000	0,2744	5,650	0,0460		5,2945	0,8834		
VARIAÇÃO		75,49%					88,24%			

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOPTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

	VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DEBIVO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL	variação 12 meses
01/11/2024	20/10/2024 - 26/10/2024	5,880	0,218	5,390	0,037	0,000	5,1886	4,3378	-0,81%	-0,0353
01/12/2024	24/11/2024 - 30/11/2024	5,960	0,174	5,490	0,029	0,000	5,2592	4,4084	1,63%	0,0706
01/01/2025	22/12/2024 - 28/12/2024	6,030	0,272	5,590	0,045	0,000	5,3210	4,4702	1,40%	0,0618
01/02/2025	19/01/2025 - 25/01/2025	6,090	0,239	5,770	0,039	0,000	5,3739	4,5344	1,44%	0,0642
01/03/2025	16/02/2025 - 22/02/2025	6,590	0,249	6,090	0,038	0,000	5,8152	4,9192	8,49%	0,3848
01/04/2025	23/03/2025 - 29/03/2025	6,580	0,235	5,970	0,036	0,000	5,8063	4,9103	-0,18%	-0,0089
01/05/2025	20/04/2025 - 26/04/2025	6,430	0,257	5,860	0,040	0,000	5,6740	4,7780	-2,87%	-0,1323
01/06/2024	25/05/2025 - 31/05/2025	6,160	0,298	5,890	0,048	0,000	5,4357	4,5397	-4,99%	-0,2383
01/07/2024	22/06/2025 - 28/06/2025	6,080	0,335	5,470	0,055	0,000	5,3651	4,4691	-1,56%	-0,0706
01/08/2024	20/07/2025 - 26/07/2025	6,100	0,322	5,570	0,053	0,000	5,3828	4,4868	0,40%	0,0177
01/09/2025	24/08/2025 - 30/08/2025	6,070	0,260	5,770	0,043	0,000	5,3563	4,4603	-0,59%	-0,0265
01/10/2025	21/09/2025 - 27/09/2025	6,060	0,211	5,650	0,035	0,000	5,3475	4,4515	-0,20%	-0,0088
01/11/2025	19/10/2025 - 25/10/2025	6,050	0,244	5,650	0,040	0,000	5,3387	4,4427	-0,20%	-0,0088
01/12/2025	23/11/2025 - 29/11/2025	6,000	0,274	5,650	0,046	0,000	5,2945	4,3985	-1,19%	-0,0442

- Energia Elétrica:** O custo foi dimensionado para a operação de 7 veículos elétricos, conforme programação operacional e o Termo Aditivo Conjunto nº 10.

DEZEMBRO/2025	LOTE 01	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 03	TOTAL
	PONTUAL	PONTUAL	TRANSBUS	TRANSBUS	PIONEIRO	PIONEIRO	
	eCOMUM	ePADRON	eCOMUM	ePADRON	eCOMUM	ePADRON	-
KM REALIZADA		6.595,00	6.595,00	6.595,00		6.595,00	26.380,00
CUSTO CARREGAMENTO		4.806,64	4.806,64	4.806,64		4.806,64	19.226,58
CONSUMO (kWh)		6.702,41	6.702,41	6.702,41		6.702,41	26.809,64
CONSUMO REAL		1,0163	1,0163	1,0163		1,0163	1,0163
CONSUMO PROJETADO		1,6000	1,6000	1,6000		1,6000	1,6000
PREÇO		0,7288	0,7288	0,7288		0,7288	0,7288
CUSTO KM		1,166130	1,166130	1,166130		1,166130	1,166130
KM		16.913,24	6.415,67	15.301,67		17.398,29	56.028,87
CUSTO ENERGIA	-	19.723,04	7.481,51	17.843,74		20.288,67	65.336,96
LUBRIFICANTES		0,0366	0,0366	0,0366		0,0366	0,0366
CUSTO LUBRIFICANTES	-	619,02	234,81	560,04		636,78	2.050,66

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em **4,00%** do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é **6,00%**, elétrico que é **R\$ 0,0366** e ARLA 32 que é **5,00%** do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

Rodagem: Mantido o percentual aplicado em março/2025 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

- **Rodagem:** Aplicada a correção de março de 2025, com base na variação do índice IPA-OG-DI (Artigos de Borracha e Plásticos), conforme regras contratuais.

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2025	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 23	340,535		
JAN / 24 01	340,970	0,13%	0,1277%
FEV / 24 02	341,456	0,14%	0,2705%
MAR / 24 03	342,878	0,42%	0,6880%
ABR / 24 04	345,287	0,70%	1,3955%
MAI / 24 05	346,494	0,35%	1,7499%
JUN / 24 06	346,987	0,14%	1,8947%
JUL / 24 07	349,679	0,78%	2,6852%
AGO / 24 08	355,838	1,76%	4,4938%
SET / 24 09	358,217	0,67%	5,1924%
OUT / 24 10	360,158	0,54%	5,7624%
NOV / 24 11	361,837	0,47%	6,2555%
DEZ / 24 12	364,358	0,70%	6,9958%

- **Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano e para os veículos elétricos começam com o percentual de 2,50%, conforme termo aditivo conjunto nº. 10, sendo avaliado periodicamente. Atualizado a correção contratual de março/2025, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2024 e dezembro/2024, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2025	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 23	220,312		
JAN / 24 01	220,782	0,21%	0,2133%
FEV / 24 02	218,756	-0,92%	-0,7063%
MAR / 24 03	218,924	0,08%	-0,6300%
ABR / 24 04	219,603	0,31%	-0,3218%
MAI / 24 05	219,940	0,15%	-0,1689%
JUN / 24 06	219,970	0,01%	-0,1552%
JUL / 24 07	220,439	0,21%	0,0576%
AGO / 24 08	220,776	0,15%	0,2106%
SET / 24 09	221,282	0,23%	0,4403%
OUT / 24 10	221,773	0,22%	0,6632%
NOV / 24 11	221,779	0,00%	0,6659%
DEZ / 24 12	222,121	0,15%	0,8211%
DEZ / 25 12	222,121	0,00%	0,6092%

- **Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de **6,94%**, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- **Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria **JOVEM APRENDIZ – Lei nº. 10.097/2010**, a qual representa **5%** do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em **DEZEMBRO/2025**, conforme composição a seguir:

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIGIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/25	
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	349.795,63	349.795,63	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 VIGILÂNCIA	LICITAÇÃO 005/2009	836.484,08	836.484,08	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
03 UNIFORME	LICITAÇÃO 005/2009 / TA Nº 012	172.753,93	237.494,48	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
04 MATERIAL DE LIMPEZA DE ESTAÇÃO TUBO	LICITAÇÃO 005/2009	26.543,81	26.543,81	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
05 MATERIAL DE LIMPEZA DE TERMINAIS	LICITAÇÃO 005/2009	35.722,31	35.722,31	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
06 MATERIAL DE LIMPEZA DO PATRIMÔNIO NOS TERMINAIS	LICITAÇÃO 005/2009	47.998,17	47.998,17	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 JOVEM APRENDIZ	TA Nº 009	548.923,90	557.536,43	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
08 HIGIENIZAÇÃO E COLETA DOS RESÍDUOS	TA Nº 012	0,00	1.945,00	NOTAS FISCAIS / TAC Nº12
09	0	0,00	0,00	BASE VALORES TAC Nº12
10	0	0,00	0,00	NOTAS FISCAIS
11 CAMERAS - SÃO JOSÉ		2.527,96	2.527,96	REEMBOLSO
12		0,00	0,00	REEMBOLSO
13		0,00	0,00	
14 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	13.627,07	13.627,07	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
15 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	14.826,24	14.826,24	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
16 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	110.640,80	110.640,80	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 2.159.843,91	R\$ 2.235.141,98	R\$ 75.298,08

- **Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de **10% com vida útil**, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de **10% com vida útil**. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusulas décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2024 e dezembro/2024, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;
- Não houve incorporações para considerar na planilha do mês de dezembro/2025

EMPRESAS	CONSÓRCIOS	PADRON INTERCAMBIÁVEL	PADRON LD	PADRON LD PD	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m 7P	ARTICULADO 20m	TOTAL	VALOR TOTAL
GLÓRIA	PONTUAL							0	0,00
SANTO ANTÔNIO	PONTUAL							0	0,00
MERCÊS	PONTUAL							0	0,00
REDENTOR	TRANSBUS							0	0,00
EXPRESSO AZUL	TRANSBUS							0	0,00
TAMANDARÉ	PIONEIRO							0	0,00
VIA MOBI	PIONEIRO							0	0,00
SÃO JOSÉ	PIONEIRO							0	0,00
SORRISO	PIONEIRO							0	0,00
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0,00

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



• **Valores de veículos praticados em dezembro/2025**

TIPO DE VEÍCULOS	01/12/2025		
	PREÇO MÉDIO SISTEMA ANTERIOR	PREÇO CALCULADO	VARIAÇÃO
MICRO	222.344,66	224.170,35	0,8211%
MICRO ESPECIAL	406.013,62	409.347,43	0,8211%
COMUM	428.142,79	431.658,30	0,8211%
COMUM - 4P	440.657,40	444.275,68	0,8211%
PADRON	568.720,98	1.015.000,00	78,4706%
PADRON LD	590.339,77	1.049.471,15	77,7741%
PADRON LD +	590.339,77	1.079.000,00	82,7761%
PADRON DD	975.802,46	983.814,85	0,8211%
PADRON HIBRIDO	1.193.963,46	1.203.767,20	0,8211%
ARTICULADO 18 metros	892.013,47	1.697.836,36	90,3375%
ARTICULADO 18 metros - 7PORTAS	892.013,47	1.742.000,00	95,2885%
ARTICULADO 18 metros LD	954.510,23	962.347,79	0,8211%
ARTICULADO 20 metros	1.024.418,29	1.956.333,33	90,9702%
BIARTICULADO	1.547.575,81	1.560.283,08	0,8211%
BIARTICULADO Motor Dianteiro	1.520.649,08	1.533.135,26	0,8211%
eCOMUM	3.000.000,00	3.018.276,44	0,6092%
ePADRON	3.049.000,00	3.067.574,96	0,6092%

- **Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de **10% com vida útil**, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem regra com a frota reserva de **10% com vida útil**. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editais do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a cota da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Índice Nacional de preços ao Consumidor:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,8100	1,0081	1,0081000	0,81%
Março / 24		0,1900	1,0019	1,0100154	1,00%
Abril / 24		0,3700	1,0037	1,0137524	1,38%
Maio / 24		0,4600	1,0046	1,0184157	1,84%
Junho / 24		0,2500	1,0025	1,0209817	2,10%
Julho / 24		0,2600	1,0026	1,0236162	2,36%
Agosto / 24		-0,1400	0,9986	1,0221832	2,22%
Setembro / 24		0,4800	1,0048	1,0270897	2,71%
Outubro / 24		0,6100	1,0061	1,0333549	3,34%
Novembro / 24		0,3300	1,0033	1,0367650	3,68%
Dezembro / 24		0,4800	1,0048	1,0417415	4,17%
Janeiro / 25			1,0000	1,0417415	4,17%
GANHO REAL					1,0000%
ÍNDICE DE RECORREÇÃO PARA SALÁRIOS E BENEFÍCIOS					5,1741%
APLICAÇÃO PARA PARITENS DE PESSOAL - OUTROS CUSTOS DE ORDEM OPERACIONAL - RENTABILIDADE ..					4,1741%
APLICAÇÃO DO ÍNDICE NOS VEÍCULOS ELÉTRICO					1,7707%

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de **DEZEMBRO/2025** será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - DEZEMBRO/2025 - VIÊNCIA -															
CONSORCIO	TIPO	TIPO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.B.	PADRON D.O.	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.B.	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO 20 m L.B.	ARTICULADO 22 m	ARTICULADO 22 m L.B.	ARTICULADO 24 m	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	58	16	12	7	0	17	0	0	7	0	0	117
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	5
	MERCÊS	0	8	6	4	5	5	0	4	3	0	0	0	0	35
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	48	0	10	0	0	20	0	0	16	0	0	94
	EXPRESSO AZUL	0	0	9	16	0	0	0	0	2	0	10	0	0	37
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1	0	0	10
	VIA MOBI	1	9	0	0	2	0	0	0	0	1	10	0	0	23
	SÃO JOSE	0	0	26	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	28
	SORRISO	0	3	29	0	5	0	0	8	4	0	37	0	0	86
TOTAL CONSORCIOS		1	20	176	36	36	12	0	62	10	1	81	0	0	435

- Reflexo dos ajustes no Custo/KM:** com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBASACN, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações correntes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



o custo de **DEZEMBRO/2025** com o custo de **NOVEMBRO/2025** e o custo calculado pela a quilometragem de **DEZEMBRO /2025**, utilizando o custo/km de **NOVEMBRO/2025**:

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE: DEZEMBRO/25 e NOVEMBRO/25									
FROTA OPERANTE		1203	1188	5	0,42%				
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (exclui taxa)									
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	7.044.876,64	6.682.679,46	362.197,18	5,42%	7.044.876,64	0,00	0,00%	
ITEMS DO CÁLCULO		CUSTOS DEZEMBRO/25	DEZEMBRO/25	NOVEMBRO/25	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	CUSTOS NOVEMBRO/25	DEZEMBRO/25 COM QUILOMETRAGEM	DIFERENÇA
4	CUSTOS DEPENDENTES	3.8811	27.342.068,26	26.443.947,74	898.120,52	3,40%	3.9571	27.877.088,30	535.020,04
4.1	COMBUSTÍVEL	2,2870	16.111.699,88	15.396.083,72	715.616,16	4,63%	2,3042	16.232.650,55	120.950,67
4.2	LUBRIFICANTES	0,0920	647.845,33	619.573,87	28.271,46	4,55%	0,0927	653.154,40	5.309,07
4.3	REAGENTE AULA 32	0,0735	518.127,90	497.707,14	20.420,76	4,10%	0,0745	524.682,56	6.554,67
4.4	RODAGEM	0,3385	2.385.020,65	2.259.151,97	125.868,68	5,57%	0,3381	2.381.596,64	-3.424,01
4.5	PIEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	1,0819	7.622.141,53	7.609.224,68	12.916,85	0,17%	1,1386	8.021.640,06	399.496,53
4.6	BATERIAS	0,0081	57.232,96	60.106,37	-2.873,39	-4,78%	0,0090	63.364,09	6.131,12
5	PREVISÃO DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E DESPESAS	5,7255	40.338.395,86	40.146.239,36	189.096,50	0,47%	6,0075	42.322.141,17	1.985.845,31
5.1	PREVISÃO OPERACIONAL	2,9473	20.763.513,45	20.663.671,38	99.842,12	0,48%	3,0921	21.783.629,88	1.020.116,38
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 49,754%	1,4658	10.326.630,73	10.276.974,75	49.655,98	0,48%	1,5379	10.833.980,57	507.349,84
5.3	BENEFÍCIOS	0,9025	6.357.506,89	6.331.881,27	25.625,62	0,41%	0,9475	6.675.065,41	317.158,52
5.3.1	CUSTA BÁSICA	0,7862	5.538.707,64	5.516.090,93	22.616,71	0,41%	0,8254	5.815.059,72	276.352,08
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1057	744.423,00	741.325,11	3.097,89	0,42%	0,1109	781.504,48	37.081,48
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0106	74.776,24	74.465,23	311,01	0,42%	0,0111	78.501,20	3.724,96
5.4	PREVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	0,2968	2.091.061,51	2.081.357,11	9.704,40	0,47%	0,3115	2.194.165,41	103.103,90
5.5	ENCARGOS SOCIAIS - 49,754%	0,1130	796.183,23	792.354,75	3.828,48	0,48%	0,1186	835.299,90	39.116,67
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0001	4.917.989,21	5.698.411,10	-780.421,89	-15,71%	0,8529	6.008.318,74	1.090.329,53
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3689	2.598.854,75	2.586.713,40	12.141,35	0,47%	0,3871	2.726.511,70	127.656,95
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3173	2.235.141,38	3.024.561,89	-789.419,50	-26,10%	0,4826	3.188.491,32	953.349,93
6.2	TAXA DE RISCO	0,0119	83.322,47	88.135,81	-4.813,34	-4,78%	0,0132	92.912,72	8.590,25
6.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VÍCULO HÍBRIDO)	0,0119	83.322,47	88.135,81	-4.813,34	-4,78%	0,0132	92.912,72	8.590,25
7	AMORTIZAÇÃO	4,2200	8.121.181,82	8.107.878,47	13.303,35	0,16%	4,2477	8.547.320,58	426.138,76
7.1	VEÍCULOS	1,1528	8.121.181,82	8.107.878,47	13.303,35	0,16%	1,2133	8.547.320,58	426.138,76
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0578	477.855,98	477.235,77	620,21	0,14%	0,0714	503.105,87	25.209,89
8	RENTABILIDADE AJUSTA	1,6930	11.826.653,46	11.906.316,21	-79.662,75	-0,7%	1,7817	12.551.633,46	724.979,99
8.1	VEÍCULOS	0,8510	5.995.483,75	5.985.216,55	10.267,21	0,17%	0,8956	6.309.611,67	314.127,91
8.2	INSTALAÇÕES EXCLUSIVAS - VEÍCULOS	0,4369	3.078.116,68	3.072.827,66	5.289,03	0,17%	0,4588	3.239.373,06	161.256,38
8.3	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ALMOXARÉ	0,2676	1.885.187,86	1.882.033,79	3.154,08	0,17%	0,2916	1.984.038,89	98.851,01
8.4	INSTALAÇÕES EXCLUSIVAS - INSTALAÇÕES...	0,1374	967.865,15	966.240,21	1.624,94	0,17%	0,1448	1.018.609,84	50.744,69
9	IMPORTOS, TAXAS E ANEXOS	0,9948	7.008.482,76	6.984.984,34	23.498,42	0,34%	1,0452	7.363.439,77	354.957,01
9.1	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,8704	-8.131.884,61	-8.084.876,42	-47.008,19	-0,78%	-0,9105	-8.414.484,31	-282.688,80
10	BASE PARA TRIBUTOS	12,3479	86.989.160,09	86.636.256,13	352.903,96	0,34%	12,9733	91.395.140,81	4.405.980,72
10.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,2048	1.443.803,49	1.438.942,01	4.861,48	0,34%	0,2153	1.516.931,80	73.128,31
10.2	IMPOSTO FEDERAL - ICMS - 1,50%	0,2048	1.443.803,49	1.438.942,01	4.861,48	0,34%	0,2153	1.516.931,80	73.128,31
10.3	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7899	5.864.659,27	5.845.922,33	18.736,94	0,34%	0,8299	5.846.907,97	281.248,70
10.4	ISS - 1,50%	0,2562	1.804.754,36	1.796.677,51	8.076,85	0,34%	0,2692	1.896.164,75	91.410,39
10.5	TAXA DE GERENCIAMENTO - AJPP	0,5337	3.759.504,91	3.747.244,82	2.260,09	0,34%	0,5607	3.950.343,22	190.838,31
11	RECOMPENSAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 10 DIAS PREVISÃO	0,0255	179.402,60	178.561,97	840,64	0,47%	0,0267	188.239,92	8.837,31
CUSTO km TOTAL		13,3682	94.177.025,45	93.859.682,44	317.343,01	0,34%	14,0452	98.946.820,49	4.769.795,04
PASSAGEIROS			11.030.337,00	11.081.419,00	-51.082,00	-0,46%		12.749.022,00	1.718.685,00
TARIFA TÉCNICA			8,5380	8,4700	0,07	0,80%		7,3932	-1,1448

O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de DEZEMBRO/2025 com o mês de NOVEMBRO/2025.

O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de **5,42%**, passando de **6.682.679,456 km** em NOVEMBRO/2025 para **7.044.876,643 km** em DEZEMBRO/2025, ou seja, um acréscimo de **362.497,187 km**.

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: DEZEMBRO/2025 e NOVEMBRO/2025

ITEMS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	7.044.876,643	6.682.679,456	362.197,187	5,42%

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de **0,42%** e passou de **5.615** em NOVEMBRO/2025 para **5.639** em DEZEMBRO/2025, ou seja, um acréscimo de **0,42%**.

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.639	5.615	23,83	0,42%
MOTORISTA	2.697	2.678	19,78	0,74%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	160	160	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	961	961	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	157	156	0,65	0,42%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	698	695	2,90	0,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	148	148	0,50	0,34%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	6	6	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	142	142	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	46	46	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	111	111	0,00	

O item “Frota Operante” apresentou variação de **0,42%** e passou de **1.198** em NOVEMBRO/2025 para **1.203** em DEZEMBRO/2025, ou seja, um acréscimo de **5**.

FROTA OPERANTE	1.203	1.198	5	0,42%
MICRO	1	1	0	
MICRO ESPECIAL	119	119	0	
COMUM	392	387	5	1,29%
PADRON	52	52	0	
PADRON L.D.	192	191	1	0,52%
PADRON D.D.	12	12	0	
HÍBRIDOS	26	27	-1	-3,70%
ARTICULADO 18m	176	175	1	0,57%
ARTICULADO 18m L.D.	37	38	-1	-2,63%
ARTICULADO 20m	44	44	0	
BIARTICULADO	145	145	0	
eCOMUM	1	1	0	
ePADRON	6	6	0,00	

Em relação ao “Tipos de Dias”, tivemos em NOVEMBRO/2025 **30 dias** e em DEZEMBRO/2025, **31 dias**, ou seja, uma diferença de +1 (**mais um**), com variação de **3,33%**. O nº de dias úteis em NOVEMBRO/2025 foi de **19** e em DEZEMBRO/2025 de **20**, ou seja, uma diferença de +1 (**mais um**), com variação de **5,26%**. O nº de sábados em NOVEMBRO/2025 foi de 4, enquanto em DEZEMBRO/2025 foi de **6**, ou seja, uma diferença de +2 (**mais dois**), com variação de 50%. Já o nº de domingos/feriados em NOVEMBRO/2025 foi de **7** e em DEZEMBRO/2025 de **5**, ou seja, uma diferença de **-2 (Menos dois)**, com variação de **-28,57%**.

TIPOS DE DIAS	31	30	1,00	3,33%
DIAS ÚTEIS	20	19	1,00	5,26%
SÁBADOS	6	4	2,00	50,00%
DOMINGOS / FERIADOS	5	7	-2,00	-28,57%

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO - RESUMO:

ITEM	DEZEMBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DIFERENÇA	VAR. %
Frota Operante	1.203	1.198	5	0,42%
Quilometragem	7.044.876,643	6.682.679,456	362.197,187	5,42%
Pessoal Operação	5.639	5.615	23,83	0,42%
Dias/mês	31	30	1	3,33%
Nº Dias Úteis	20	19	1	5,26%
Nº Sábados	6	4	2	50,00%
Nº Dom/fer.	5	7	-2	-28,57%
Custo/km total	94.177.025,45	93.859.682,44	317.343,01	0,34%
Passageiros	11.030.337	11.081.419	-51.082	-0,46%
Valor da Tarifa Técnica	8,5380	8,4700	0,07	0,80%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de **DEZEMBRO/2025**, a qual representa 11.030.337 passageiros.



QUADRO DE PASSAGEIROS DEZEMBRO/2025

01/12/2025

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : DEZEMBRO/2025

NOVEMBRO/2025	Relatório de Passageiros	Incumbido	Relatório
17/11/2025	491.437,56	491.438	491.438
18/11/2025	502.015,67	993.456	496.728
19/11/2025	522.821,17	1.516.277	505.426
20/11/2025	174.976,17	1.691.254	422.813
21/11/2025	373.144,50	2.064.398	412.880
22/11/2025	209.152,33	2.273.550	378.925
23/11/2025	105.552,33	2.379.103	339.872
24/11/2025	491.330,50	2.870.433	358.804
25/11/2025	516.956,67	3.387.390	376.377
26/11/2025	513.774,17	3.901.164	390.116
27/11/2025	509.159,17	4.410.323	400.938
28/11/2025	495.237,67	4.905.561	408.797
29/11/2025	237.558,00	5.143.119	395.625
30/11/2025	117.686,67	5.260.806	375.772
TOTAL DO PERÍODO	5.260.805,50		

DIAS ÚTEIS MÉDIA :	4.042.735,50	8	505.341,94
DIAS ÚTEIS - SEG :	592.766,00	2	451.384,00
DIAS ÚTEIS - TER :	1.016.975,33	2	509.487,67
DIAS ÚTEIS - QUA :	1.036.556,33	2	518.297,67
DIAS ÚTEIS - QUI :	505.159,17	1	509.159,17
DIAS ÚTEIS - SEX :	495.237,67	1	495.237,67
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	373.144,50	1	373.144,50
SABADOS SAB	237.558,00	1	237.558,00
SABADOS ATÍPICOS SAT	206.152,33	1	206.152,33
DOMINGOS DOM	223.239,00	2	111.619,50
FERIADOS FE	174.976,17	1	174.976,17
TOTAL	5.260.805,50	14	

DEZEMBRO/2025	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - SEG 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - TER 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - TER 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - QUA 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - QUA 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - QUI 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - QUI 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS - SEX 1ª Q. :	505.341,940	100,00%	3	1.516.025,82
DIAS ÚTEIS - SEX 2ª Q. :	505.341,940	100,00%	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATRAF :	360.814,145	71,40%	0	0,00
DIAS ÚTEIS ATRAF :	360.814,145	71,40%	3	1.282.442,44
SABADO 1ª Q. :	237.558,000	100,00%	2	475.116,00
SABADO 2ª Q. :	237.558,000	100,00%	1	237.558,00
SABADO ATP :	259.963,475	109,44%	4	1.039.933,90
DOMINGOS 1ª Q. :	111.619,500	100,00%	2	223.239,00
DOMINGOS 2ª Q. :	111.619,500	100,00%	3	334.858,50
FERIADOS :	53.616,780	10,61%	1	53.616,78
TOTAL MÊS :	31	11.028.894,00		99,97%
CARTÃO CURITIBA :	111,06	31	3.443,00	0,03%
PREVISÃO MÊS :			11.030.337,00	100,00%

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS : 15	DU	15
DIAS ÚTEIS AT. : 03	DAT	03
SABADO : 03	SAB	03
SABADO ATP : 04	SAT	04
DOMINGOS : 06	DOM	06
FERIADOS : 01 25 - NATAL	FE	01
31	TT	31

CALENDÁRIO COM CONSIDERAÇÕES DE DEZEMBRO/2024

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
08	09	10	11	12	13	14
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
15	16	17	18	19	20	21
DU	DU	DU	DU	DU	SAB	DOM
22	23	24	25	26	27	28
DAT	DAT	SAT	FE	SAT	SAT	DOM
29	30	31				
DAT	SAT	DOM				

DIA	SEMANA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS
01	01	DUSEG	DU
02	01	DUTER	DU
03	01	DUQUA	DU
04	01	DUQUI	DU
05	01	DUSEX	DU
06	01	SAB	SAB
07	01	DOM	DOM
08	01	DUSEG	DU
09	01	DUTER	DU
10	01	DUQUA	DU
11	01	DUQUI	DU
12	01	DUSEX	DU
13	01	SAB	SAB
14	01	DOM	DOM
15	01	DUSEG	DU
16	01	DUTER	DU
17	01	DUQUA	DU
18	01	DUQUI	DU
19	01	DUSEX	DU
20	01	SAB	SAB
21	01	DOM	DOM
22	01	DUSEG	DAT
23	01	DUTER	DAT
24	01	DUQUA	SAT
25	01	DUQUI	FE
26	01	SAB	SAT
27	01	DOM	DOM
28	01	DUSEG	DAT
29	01	DUSEG	DAT
30	01	DUTER	SAT
31	01	DUQUA	DOM

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de **DEZEMBRO/2025 (01 a 31)**, quer seja, **CONSÓRCIO PONTUAL: 30,667215%; CONSÓRCIO TRANSBUS: 33,8471581%; CONSÓRCIO PIONEIRO: 35,491204%**; e tarifa técnica de **R\$ 8,5380**.

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km : 30,667215%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,841581%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 35,491204%

PASSAGEIROS PREVISTO :: 11.030.337
IPK :: 1,5657
TARIFA TÉCNICA :: 8,5380

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de **DEZEMBRO/2025 (01 a 30)**, no valor de **R\$ 93.859.682,44**.

COMPONENTES IPK	VALORES	VARIÇÃO ENTRE DEZ/25 / DEZ/24
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - DEZEMBRO/2025	11.030.337	7,53%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - DEZEMBRO/2025	7.044.876,64	4,23%
FROTA OPERANTE - DEZEMBRO/2025	1.203	2,91%
CUSTO - DEZEMBRO/2025	94.177.025,45	15,41%
IPK ::	1,5657	3,16%



URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CUSTO PREVISTO PARA - DEZEMBRO/2025.: **94.177.025,45** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - DEZEMBRO/2025.: **66.182.022,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - DEZEMBRO/2025.: **-27.995.003,45** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

Na mov. 2.12 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de **DEZEMBRO/2025 (01 a 31)**, conforme tabelas a seguir:

Art. 1º. Definir, para o período compreendido entre os dias **01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, o custo/km por tipo de veículo, para cada consórcio, observada a respectiva proporção de participação na composição dos custos do Sistema, conforme disposto na tabela abaixo:

1-dez-25 CUSTO/km TOTAL														
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 25 m	BIARTICULADO	#COMUM	#PADRON	MÉDIA
LOTE 1	9,7912	9,7912	10,1595	11,8291	13,6148	12,5522	17,9906	16,1593	15,6207	18,2246	18,2246	0,0000	18,9749	12,6052
LOTE 2	9,8356	9,8356	10,5033	11,6860	14,0533	0,0000	18,0890	17,5011	18,1767	19,5024	17,3978	22,6875	20,5601	13,5100
LOTE 3	9,0747	10,0529	10,8268	15,4574	15,0463	0,0000	0,0000	18,0259	17,3177	19,4657	17,8379	0,0000	19,2125	13,9584
MÉDIA	9,0747	9,8560	10,5419	12,5463	14,2809	12,5522	18,0171	17,3706	16,4577	18,9737	17,7940	22,6875	19,5471	13,3682
PASSAGEIROS PREVISTO											11.030.337			
IPK											1,5657			
TARIFA TÉCNICA											8,5380			

Resumo custo/km – dezembro/2025 conforme as planilhas anexadas.

Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de **DEZEMBRO/2025 (01 a 31)** para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à DJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Prefeitura de
CURITIBA

Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

VALÊNCIO DOS ANJOS NARLOK
Assessoria de Controle Interno

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2026 às 16:30:53



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-309920/2025

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MOBILIDADE E COMPLIANCE

PARA: URBS / URBAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

À AGRC:

Segue manifestação jurídica para apreciação e, no caso de ratificação, remessa à **DJU**.

Atenciosamente,

Rodrigo Binotto Grevetti

OAB/PR nº 38.488

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

4.1 - Parecer_DJU_548_2025_SUP_01-309920_2025_CC_FUC_005_2009 - Serviços de Transporte Coletivo - Tarifa Técnica - DEZ_2025_ass.pdf

Curitiba, 18 de dezembro de 2025 - 15:39:20

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



Diretoria Jurídica e de Integridade
Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

DJU/548/2025

Curitiba, data da assinatura digital.

REFERÊNCIAS

De: Área de Gestão de Riscos e Compliance/Coordenadoria Jurídica de Direito Administrativo e Mobilidade

Para: Diretoria de Mobilidade Urbana

Assunto: Análise Jurídica – Protocolo SUP nº. 01-309920/2025 – Concorrência nº. 005/2009 – Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros – Tarifa Técnica – dezembro/2025

Advogado Designado: Rodrigo Binotto Grevetti

PARECER

Direito Administrativo - Licitações e contratos – Concessão de serviço público – Transporte coletivo de passageiros – Tarifa técnica - Legislação aplicável: Lei nº. 8.666/1993, Lei de Concessões, disposições contratuais específicas e diplomas correlatos – Aprovação

1. Relatório

Trata-se de consulta formulada pela **DMU (mov. 1)** acerca de processo administrativo destinado à formalização, mediante Resolução da Diretoria, da **tarifa técnica dos serviços de transporte coletivo de passageiros** relativa à competência do mês de **dezembro/2025 (anexo 2.12)**.

Os presentes autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos pertinentes à análise:

- a) dados operacionais do transporte coletivo relativos à previsão de quilometragem, frota e pessoal (para dias úteis, sábados, domingos e feriados), encaminhados como subsídios pela **DMU/AOC (mov. 1 e anexos 1.1 a 1.7)**;
- b) cálculo tarifário apurado pela **ATA**, para o mês de **dezembro/2025**, com a identificação dos componentes tarifários e os ajustes implantados (**mov. 2 e anexos 2.1 a 2.12**);
- c) parecer técnico da Assessoria de Controle **ACN/309/2025 (anexo 3.1)**; e



Diretoria Jurídica e de Integridade
Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

d) minuta de Resolução de Diretoria por meio da qual se pretende formalizar o valor da tarifa técnica (**anexo 2.12**).

É a síntese do essencial.

Passa-se à análise.

2. Apreciação jurídica

2.1 Antecedentes

A análise do expediente submetido à apreciação desta Coordenadoria reclama que seja reprisado o contexto no qual o aprimoramento da sistemática de apuração da Tarifa Técnica foi concebido.

Em primeiro lugar convém mencionar que a forma de apuração originalmente concebida quando da outorga da concessão teve de ser substancialmente alterada por ocasião da excepcionalidade causada pelo estado pandêmico gerado pela COVID-19.

É que o contexto situacional à época reclamava severo isolamento social na tentativa de se conter o contágio, o que implicou abrupta e incontornável queda dos passageiros pagantes (*Ppe*) que, em última análise, consiste basicamente na fonte financeira principal de custeio dos serviços.

Se por um lado não reconhecimento de evento ensejador da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato afetaria de forma absolutamente gravosa os concessionários, tal reconhecimento, mantidas as condições originais do contrato, ensejaria a assunção de prejuízo de grande monta para a Administração, cujas finanças, já combalidas pela não realização da receita tributária estimada, deveriam ser direcionadas aos esforços de combate e tratamento da doença.

Em razão de tudo isso, para manter a continuidade da operação de serviço público classificado pela Constituição da República como de natureza essencial (art. 30, inciso V) sem comprometer os esforços de combate à doença, a municipalidade promoveu, mediante edição de lei em sentido formal e material (Lei Municipal nº. 15.627/2020), o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo, que inaugurou um regime jurídico tarifário e operacional diferenciado.

A premissa estabelecida Regime Emergencial foi de que tanto o Poder Público quanto os concessionários deveriam partilhar as consequências



Diretoria Jurídica e de Integridade
Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

negativas decorrentes da pandemia, de modo que ao tempo em que as contratadas abriam mão de parcela significativa de remuneração a elas devida, o Poder Público passaria a intervir financeiramente no Sistema e contingenciar a operação de acordo com a variação de demanda dos serviços, que flutuava ao sabor do endurecimento ou do relaxamento do isolamento social.

Sucedo que, como é notório, o fim do estado pandêmico não significou retomada instantânea dos patamares pré-pandemia e nenhum segmento econômico e, com o fim da vigência dos diplomas legais que instituiu (Lei Municipal nº. 15.627/2020) e prorrogaram (Leis Municipais nº. 15.782/2020 e Lei Municipal nº. 15.881/2021) o regime emergencial, a alternativa encontrada para manter o equilíbrio do Sistema foi adequar as disposições contratuais concernentes às questões operacionais e financeiras da concessão.

Estabeleceu-se, nesse contexto, os termos aditivos nº. 8 e nº. 9, que fixaram, entre outras disposições, a sistemática mensal de apuração da tarifa técnica e alteração de questões operacionais e financeiras do Sistema.

2.2 Fundamento contratual

A revisão mensal da Tarifa Técnica encontra previsão contratual na **Cláusula Primeira** do **Termo Aditivo nº. 8**, que assim prevê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como a variação de passageiros pagantes equivalentes não atingiu o patamar de estabilidade em razão da COVID-19, a URBS promoverá a **revisão mensal da tarifa técnica** sem considerar os itens de reajuste tarifário, que permanecerão sendo calculados com periodicidade anual, excetuando-se o custo dos Combustíveis definidos na Cláusula Quinta abaixo.

destacou-se

Note-se, a esse respeito, que os itens sujeitos ao reajuste anual permanecem sendo revistos nessa periodicidade, aplicando-se essa nova sistemática apenas aos componentes variáveis da operação (passageiros, quilometragem etc.).

Na mesma toada veio o **Termo Aditivo nº. 9**, que tratou de forma minudente a interpretação e o tratamento a ser aplicado nos principais coeficientes cuja variação impacta na Tarifa Técnica, concluindo, ao que parece, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Sob essa perspectiva, ao que parece estão dados os fundamentos contratuais que conferem suporte de forma genérica ao revisão mensal da tarifa técnica e, em especial, o da tarifa técnica objeto da presente análise.

2.3 Minuta da Resolução que fixará a tarifa

Antes de se ingressar na análise da minuta em si, importante destacar que os elementos relacionados à aferição da variação dos resultados operacionais apurada pela **AOC** bem como os aspectos relativos aos cálculos realizados tanto pela **ATA** quanto pela **ACN** estão a salvo de apreciação nesta manifestação.

É que tais elementos são dotados de contornos absolutamente técnicos cuja complexidade não permite que sobre eles se debruce análise técnico-jurídica, de modo que extrapolam o escopo da análise legal.

a) a tarifa técnica estampada na minuta de Resolução foi fixada no patamar de **R\$ 8,5380**, em consonância com o apurado pela **ATA** nos **anexos 2.1 e 2.4**, que por sua vez considerou as estimativas operacionais trazidas pela **AOC** no **mov. 1 e anexos 1.1 a 1.7**.

b) o interregno fixado para aplicação é de **1 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, ou seja, a competência do mês em que tem incidência a tarifa objeto da Resolução;

c) houve a introdução de disposição que permite a correção de ofício de inconsistências no cálculo tarifário bem como da remuneração realizada em benefício dos consórcios operadores (**art. 5º**);

Quanto às demais disposições, não destoam elas das previsões de praxe, sobretudo no que toca aos parâmetros definidos no **Anexo III** da Concorrência nº. 005/2009, cuja metodologia permanece, de sorte que não resta evidenciado obstáculo jurídico.

3. Conclusão

Em face do exposto, manifesta-se esta Coordenadoria pela **regularidade jurídica** do **processo de aferição da tarifa técnica** para o período de **dezembro/2025** submetido à apreciação desta unidade consultiva, ressalvadas as questões técnicas de apuração dos componentes tarifários, cujos pormenores escapam à análise desta **CJU-AM**, em razão do que resta **finalizado de forma exitosa o controle prévio de legalidade** do ato.

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Diretoria Jurídica e de Integridade
Coordenadoria Jurídica de
Direito Administrativo, Mobilidade e Compliance

Atente-se, por derradeiro, para a necessidade de que a Resolução deva ser oportunamente **publicada no DOM** para que possa lograr produzir a eficácia legal.

É o parecer.

Rodrigo Binotto Grevetti
OAB/PR nº. 38.488

Despacho/Encaminhamento:

- a) Ratifico o **Parecer DJU/548/2025**;
- b) À **DJU** para apreciação e, em caso de aprovação, remessa à **SEG** para elaboração formal do ato competente.

AGRC, data da assinatura digital.

Leticia Araújo Leoni Milleo
Área de Gestão de Riscos e Compliance
OAB/PR nº. 23.158



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-309920/2025

DE: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

Segue Parecer/DJU/548/2025, para deliberação.

Curitiba , 18 de dezembro de 2025 - 17:05:23

Assinado eletronicamente por Letícia Araújo Leoni Milléo - 84706 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 04/02/2026 às 16:30:54



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-309920/2025

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSESG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG,
aprovo o parecer jurídico.

Att.,
Heloisa

Curitiba , 13 de janeiro de 2026 - 18:05:00

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 30007 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Manita - Matrícula 83454 em 04/02/2026 às 16:30:54



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-309920/2025

DE: URBS / URBSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/004/2026 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 15, de 23/01/2026, bem como no site da URBS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

7.1 - RESOLUÇÃO DIR 004 2026 tarifa técnica dezembro 2025.pdf

7.2 - RESOLUÇÃO DIR 004 2026 tarifa técnica DEZEMBRO 2025 publicação DOM.pdf

Curitiba , 03 de fevereiro de 2026 - 18:42:56

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Mendes Maciel - Matrícula 83454 em 04/02/2026 às 15:35:54

RESOLUÇÃO DIR/004/2026

Fixa o custo/km e a tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356, de 15 de dezembro de 2008, e tendo em vista os ajustes operacionais e demais informações formalizados no protocolo nº. 01-309920/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, para o período compreendido entre os dias **01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, o **custo/km por tipo de veículo**, para cada consórcio, observada a respectiva proporção de participação na composição dos custos do Sistema, conforme disposto na tabela abaixo:

1-dez-25	CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	MÉDIA
LOTE 1	9,7912	9,7912	10,1595	11,8291	13,6148	12,5522	17,9906	16,1593	15,6207	18,2246	18,2246	0,0000	18,9749	12,6052
LOTE 2	9,8356	9,8356	10,5033	11,6860	14,0533	0,0000	18,0890	17,5011	18,1767	19,5024	17,3978	22,6875	20,5601	13,5100
LOTE 3	9,0747	10,0529	10,8268	15,4574	15,0463	0,0000	0,0000	18,0259	17,3177	19,4657	17,8379	0,0000	19,2125	13,9584
MÉDIA	9,0747	9,8560	10,5419	12,5463	14,2809	12,5522	18,0171	17,3706	16,4577	18,9737	17,7940	22,6875	19,5471	13,3682
PASSAGEIROS PREVISTO .:											11.030.337			
IPK .:											1,5657			
TARIFA TÉCNICA .:											8,5380			

Resumo custo/km – dezembro/2025 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. Fixar, para o período referido no artigo 1º, a **tarifa técnica** de remuneração das concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de Curitiba em **R\$ 8,5380 (oito reais, cinquenta e três centavos e oitenta décimos de centavos)**.

Art. 3º. O valor do **custo/km** considerado na fixação da **tarifa técnica** foi apurado com base nas propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias no âmbito da licitação, em consonância com a metodologia prevista no ANEXO III do Edital da Concorrência Pública nº. 005/2009 e com os termos aditivos aos contratos de concessão.

Art. 4º. A composição do custo/km encontra-se detalhada no ANEXO desta Resolução, que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Verificada, supervenientemente, a ocorrência de inconsistências no cálculo do custo/km, da tarifa técnica ou do valor da remuneração das concessionárias, a URBS promoverá, de ofício, às correções necessárias, efetuando o complemento de pagamento ou a retenção dos valores suficientes à recomposição do erário, nos termos contratuais.

Art. 6º. A fixação da **tarifa técnica** levou em consideração:

- a) a programação operacional dos serviços definida pela AOC, que abrange a quilometragem, a demanda efetiva a ser transportada e a frota operante necessária à prevenção de aglomerações no interior dos veículos e nos terminais de integração, especialmente nos horários de pico;
- b) a quantidade de dias úteis, sábados e domingos prevista para o mês;
- c) a atualização do preço do diesel, nos termos da metodologia prevista na Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 8, aplicada sobre o preço apurado na pesquisa referente à semana de **23 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025**; e
- d) os reflexos no regime remuneratório decorrentes dos termos aditivos nº. 008/2022, nº. 009/2022, nº. 010/2024, nº. 011/2025 e nº. 012/2025.

Art. 7º. A vigência desta Resolução tem início na data da sua assinatura, cuja eficácia retroage a **01 de dezembro de 2025**, inclusive, ratificando-se todos os atos praticados até a data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

OGENY PEDRO
MAIA

NETO:81019408987

Assinado de forma digital por
OGENY PEDRO MAIA
NETO:81019408987
Dados: 2026.01.21 15:21:56
-03'00'

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER
ROMANEL:03896853996

Assinado de forma digital por PEDRO
HENRIQUE SCHERNER
ROMANEL:03896853996
Dados: 2026.01.15 20:36:28 -03'00'

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/004/2026

SERGIO LUIS DE
OLIVEIRA:66284252900

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIS DE
OLIVEIRA:66284252900
Dados: 2026.01.20 10:25:19 -03'00'

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor de Mobilidade Urbana

HELOISA
RIBEIRO LOPES

Assinado de forma digital
por HELOISA RIBEIRO LOPES
Dados: 2026.01.21 15:02:57
-03'00'

HELOISA RIBEIRO LOPES
Diretora Jurídica e de Integridade

ALDEMAR
VENANCIO MARTINS
NETO:00556845994

Assinado digitalmente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS
NETO:00556845994
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=81047508000147, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacem RFB, CN=ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO:00556845994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2026.01.16 14:48:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Urbanização

Exportado do Sistema Único de Protocolo

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO															1º A		
		0	29	142	18	60	0	7	76	9	18	45	1	2	407		
FROTA OPERANTE																	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																	
QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		0,00	278.972,93	817.138,90	116.966,13	337.938,10	0,00	31.235,78	391.907,18	28.553,05	96.734,27	237.898,31	6.415,67	15.301,67	2.359.062,00		
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0267	2,4769	3,8575	4,1504	0,0000	4,5244	6,1371	5,9482	6,7659	6,5375	2,0920	2,0505	3,9906	29,54%	
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3744	1,5836	2,3795	2,3795	1,7004	3,3135	3,3135	3,3135	3,8970	3,1661	1,1661	1,1661	2,3358	17,29%	
4.2	LUBRIFICANTES	0,0000	0,0550	0,0633	0,0952	0,0952	0,1020	0,1325	0,1325	0,1325	0,1455	0,1559	0,0366	0,0366	0,0938	0,69%	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0758	0,0485	0,0132	0,0991	0,0000	0,1093	0,1221	0,1289	0,1818	0,0823			0,0797	0,59%	
4.4	RODAGEM	0,0000	0,2281	0,2967	0,3459	0,3459	0,3459	0,4108	0,4108	0,4108	0,4108	0,4849	0,3459	0,3459	0,3432	2,54%	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2934	0,4847	1,0238	1,2307	0,0000	1,7729	2,1582	1,9626	2,3915	1,9174	0,5434	0,5019	1,1316	8,38%	
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4939	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0065	0,05%	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	0,0000	6,0971	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	5,5837	5,5905	41,38%	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	0,0000	3,1451	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	2,8747	2,8783	21,30%	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	0,0000	1,5642	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	1,4297	1,4315	10,60%	
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,0000	0,9513	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,8796	0,8806	6,52%	
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0000	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,0000	0,8334	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,7662	0,7671	5,68%	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,0000	0,1072	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,1031	0,76%	
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0000	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0000	0,0108	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,08%	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,0000	0,3158	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,2895	0,2898	2,15%	
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,0000	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,0000	0,1206	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,1102	0,1104	0,82%	
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,0000	1,4334	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,6760	0,6860	5,08%	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,0000	0,3928	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,3598	0,3602	2,67%	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,0000	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,0000	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	0,3162	2,34%	
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7243	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%	
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO UTILIZADO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,7243	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0096	0,07%	
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3008	0,5309	1,1489	1,3488	0,0000	1,9639	2,3509	2,1378	2,6054	2,2047	4,6575	3,9172	1,2793	9,47%	
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2826	0,4991	1,0541	1,2671	0,0000	1,8470	2,2223	2,0209	2,4624	2,2041	4,2210	3,5511	1,2038	8,91%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0182	0,0318	0,0948	0,0818	0,0000	0,1169	0,1286	0,1170	0,1430	0,1207	0,4365	0,3660	0,0755	0,56%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4922	0,8994	1,1599	1,6246	0,0000	2,6985	2,5170	3,4960	2,3943	4,0856	7,9638	6,7767	1,7320	12,82%	
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2429	0,4434	0,5184	0,8047	0,0000	1,3640	1,2723	1,7671	1,2103	4,7322	4,0334	0,8710	6,45%		
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,0000	0,1247	0,2277	0,2662	0,4132	0,0000	0,7003	0,6532	0,9073	0,6214	1,0603	2,4297	2,0709	0,4472	3,31%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX.	0,0000	0,0823	0,1509	0,2480	0,2687	0,0000	0,4190	0,3908	0,5429	0,3717	0,6344	0,5298	0,4443	0,2734	2,02%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0000	0,0423	0,0775	0,1273	0,1380	0,0000	0,2151	0,2007	0,2787	0,1909	0,3257	0,2720	0,2281	0,1404	1,04%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,7315	0,7813	0,8695	1,0460	0,0000	1,3469	1,3030	1,3534	1,4522	1,2953	1,6897	1,5311	1,0055	7,44%	
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO			-0,4697	-1,6343	-0,4011			-1,0915	-1,0434		-3,0099			-0,7987	-5,91%	
BASE PARA TRIBUTOS		0,0000	9,0793	9,6972	10,7917	12,9825	0,0000	16,7173	16,1732	16,7984	18,0253	16,0776	20,9729	19,0041	12,4797	92,37%	
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1507	0,1609	0,1791	0,2155	0,0000	0,2775	0,2684	0,2788	0,2992	0,2668	0,3481	0,3154	0,2071	1,53%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,60%	0,0000	0,1507	0,1609	0,1791	0,2155	0,0000	0,2775	0,2684	0,2788	0,2992	0,2668	0,3481	0,3154	0,2071	1,53%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5808	0,6203	0,6903	0,8305	0,0000	1,0694	1,0346	1,0746	1,1531	1,0285	1,3416	1,2157	0,7983	5,91%	
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,0000	0,1884	0,2012	0,2239	0,2693	0,0000	0,3468	0,3355	0,3485	0,3740	0,3336	0,4351	0,3943	0,2589	1,92%	
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,0000	0,3924	0,4191	0,4664	0,5611	0,0000	0,7226	0,6990	0,7261	0,7791	0,6949	0,9065	0,8214	0,5394	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0000	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,0249	0,18%	
CUSTO km TOTAL		0,0000	9,8356	10,5033	11,6860	14,0533	0,0000	18,0890	17,5011	18,1767	19,5024	17,3978	22,6875	20,5601	13,51003	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :															33,841581%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE 01/12/2025

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO															1º A	
FROTA OPERANTE	1	24	142	12	74	0	0	58	10	20	70	0	2	413		
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)																
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	210.127,46	945.415,86	63.802,84	382.528,40	0,00	0,00	291.316,00	34.370,59	113.680,51	330.050,84	0,00	17.398,29	2.394.581,32		
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso	
4 CUSTOS DEPENDENTES	1,4569	2,0127	2,4110	4,1906	4,2563	0,0000	0,0000	6,1895	5,7676	6,6262	6,7454	0,0000	1,9900	4,0183	28,79%	
4.1 COMBUSTÍVEL	1,0146	1,3743	1,5836	2,3794	2,3794	0,0000	0,0000	3,3134	3,3134	3,6362	3,8969	0,0000	1,1661	2,3607	16,91%	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0406	0,0550	0,0633	0,0952	0,0952	0,0000	0,0000	0,1325	0,1325	0,1454	0,1559	0,0000	0,0366	0,0944	0,68%	
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0286	0,0485	0,1190	0,1045	0,0000	0,0000	0,1171	0,0994	0,1727	0,0612	0,0000	0,0000	0,0738	0,53%	
4.4 RODAGEM	0,1550	0,2281	0,2967	0,3458	0,3458	0,0000	0,0000	0,4108	0,4108	0,4108	0,4849	0,0000	0,3458	0,3467	2,48%	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2466	0,3267	0,4189	1,2512	1,3314	0,0000	0,0000	2,2157	1,8115	2,2610	2,1465	0,0000	0,4415	1,1427	8,19%	
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6,0316	6,0316	6,0316	6,0316	6,0316	0,0000	0,0000	6,0316	6,0316	6,0316	6,0316	0,0000	6,0316	6,0316	43,21%	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	3,0944	3,0944	3,0944	3,0944	3,0944	0,0000	0,0000	3,0944	3,0944	3,0944	3,0944	0,0000	3,0944	3,0944	22,17%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	1,5390	1,5390	1,5390	1,5390	1,5390	0,0000	0,0000	1,5390	1,5390	1,5390	1,5390	0,0000	1,5390	1,5390	11,03%	
5.3 BENEFÍCIOS	0,9665	0,9665	0,9665	0,9665	0,9665	0,0000	0,0000	0,9665	0,9665	0,9665	0,9665	0,0000	0,9665	0,9665	6,92%	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,8419	0,8419	0,8419	0,8419	0,8419	0,0000	0,0000	0,8419	0,8419	0,8419	0,8419	0,0000	0,8419	0,8419	6,03%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1132	0,1132	0,1132	0,1132	0,1132	0,0000	0,0000	0,1132	0,1132	0,1132	0,1132	0,0000	0,1132	0,1132	0,81%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0000	0,0000	0,0114	0,0114	0,0114	0,0114	0,0000	0,0114	0,0114	0,08%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3131	0,3131	0,3131	0,3131	0,3131	0,0000	0,0000	0,3131	0,3131	0,3131	0,3131	0,0000	0,3131	0,3131	2,24%	
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1187	0,1187	0,1187	0,1187	0,1187	0,0000	0,0000	0,1187	0,1187	0,1187	0,1187	0,0000	0,1187	0,1187	0,85%	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7259	0,7259	0,7259	0,7259	0,7259	0,0000	0,0000	0,7259	0,7259	0,7259	0,7259	0,0000	0,7259	0,7259	5,20%	
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3886	0,3886	0,3886	0,3886	0,3886	0,0000	0,0000	0,3886	0,3886	0,3886	0,3886	0,0000	0,3886	0,3886	2,78%	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3372	0,3372	0,3372	0,3372	0,3372	0,0000	0,0000	0,3372	0,3372	0,3372	0,3372	0,0000	0,3372	0,3372	2,42%	
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2687	0,3290	0,4579	1,4036	1,4558	0,0000	0,0000	2,4079	1,9686	2,4572	2,4626	0,0000	3,3049	1,2816	9,18%	
7.1 VEÍCULOS	0,2538	0,3096	0,4305	1,2854	1,3678	0,0000	0,0000	2,2761	1,8609	2,3228	2,3279	0,0000	3,1232	1,2079	8,65%	
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0149	0,0194	0,0275	0,1182	0,0881	0,0000	0,0000	0,1317	0,1077	0,1345	0,1348	0,0000	0,1817	0,0736	0,53%	
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,6130	0,5347	0,7528	1,9284	1,7568	0,0000	0,0000	2,5387	3,2456	2,3548	4,5442	0,0000	5,7028	1,8127	12,99%	
8.1 VEÍCULOS	0,3098	0,2650	0,3715	0,8880	0,8713	0,0000	0,0000	1,2831	1,6404	1,1903	2,2968	0,0000	3,5473	0,9120	6,53%	
8.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1591	0,1361	0,1908	0,4560	0,4475	0,0000	0,0000	0,6589	0,8424	0,6113	1,1795	0,0000	1,8217	0,4684	3,36%	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0952	0,0883	0,1259	0,3861	0,2894	0,0000	0,0000	0,3942	0,5039	0,3655	0,7056	0,0000	0,2205	0,2856	2,05%	
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0489	0,0453	0,0647	0,1983	0,1486	0,0000	0,0000	0,2024	0,2588	0,1877	0,3623	0,0000	0,1133	0,1467	1,05%	
9 IMPOSTOS, TAXAS E ANRE.	0,6746	0,7475	0,8052	1,1505	1,1199	0,0000	0,0000	1,3420	1,2892	1,4494	1,3280	0,0000	1,4305	1,0387	7,44%	
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7227	-0,3554	-0,3845		-0,3267			-1,2364	-1,7375	-0,2062	-4,0266			-0,9771	-7,00%	
BASE PARA TRIBUTOS	8,3733	9,2785	9,9947	14,2801	13,8996	0,0000	0,0000	16,6571	16,0017	17,9895	16,4831	0,0000	17,7552	12,8928	92,37%	
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1390	0,1540	0,1659	0,2370	0,2307	0,0000	0,0000	0,2765	0,2656	0,2986	0,2736	0,0000	0,2947	0,2140	1,53%	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB.: 1,60%	0,1390	0,1540	0,1659	0,2370	0,2307	0,0000	0,0000	0,2765	0,2656	0,2986	0,2736	0,0000	0,2947	0,2140	1,53%	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5356	0,5935	0,6394	0,9135	0,8892	0,0000	0,0000	1,0655	1,0236	1,1508	1,0544	0,0000	1,1358	0,8247	5,91%	
9.2.1 ISS.: 2,00%	0,1737	0,1925	0,2074	0,2963	0,2884	0,0000	0,0000	0,3456	0,3320	0,3732	0,3420	0,0000	0,3684	0,2675	1,92%	
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C.: 4,00%	0,3619	0,4010	0,4320	0,6172	0,6008	0,0000	0,0000	0,7200	0,6916	0,7776	0,7124	0,0000	0,7674	0,5573	3,99%	
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0268	0,0268	0,0268	0,0268	0,0268	0,0000	0,0000	0,0268	0,0268	0,0268	0,0268	0,0000	0,0268	0,0268		
CUSTO km TOTAL	9,0747	10,0529	10,8268	15,4574	15,0463	0,0000	0,0000	18,0259	17,3177	19,4657	17,8379	0,0000	19,2125	13,95842	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km:														35,491204%		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA														SISTEMA		
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A														01/12/2025		
COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE 1		
FROTA OPERANTE		1	119	392	52	192	12	26	176	37	44	145	1	6	1.203	PMM MÉDIO
																5.856,09
1	KILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	1.040.746,35	2.384.510,38	299.425,73	1.044.544,50	39.435,17	115.868,00	883.081,01	156.880,45	265.296,29	753.169,34	6.415,67	49.613,19	7.044.876,643	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 16 m	ARTICULADO LD 16 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	eCOMUM	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4569	2,0311	2,4468	4,0105	4,1834	4,7813	4,5153	6,1705	5,4926	6,5019	6,5772	2,0920	2,0130	3,8811	29,03%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0146	1,3743	1,5836	2,3794	2,3794	2,3793	1,7003	3,3133	3,3133	3,6362	3,8968	1,1661	1,1661	2,2670	17,11%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0406	0,0550	0,0633	0,0952	0,0952	0,0952	0,1020	0,1325	0,1325	0,1454	0,1559	0,0366	0,0366	0,0920	0,69%
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0592	0,0445	0,0348	0,0952	0,0952	0,0981	0,1071	0,1279	0,1779	0,0896			0,0735	0,55%
4.4	RODAGEM	0,1550	0,2281	0,2967	0,3458	0,3458	0,3458	0,3458	0,4108	0,4108	0,4108	0,4849	0,3459	0,3458	0,3385	2,53%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2466	0,3146	0,4588	1,1553	1,2679	1,9610	1,7751	2,2067	1,5081	2,1315	1,9500	0,5434	0,4644	1,0819	8,09%
4.6	BATERIAS							0,4939							0,0081	0,06%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6,0316	5,6434	5,7462	5,6562	5,7297	5,5258	6,0510	5,7183	5,6471	5,7636	5,7657	5,5837	5,7210	5,7255	42,83%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	3,0944	2,9085	2,9566	2,9136	2,9490	2,8548	3,1292	2,9427	2,9109	2,9647	2,9661	2,8747	2,9450	2,9473	22,05%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,82131%	1,5390	1,4465	1,4705	1,4491	1,4667	1,4198	1,5563	1,4635	1,4477	1,4745	1,4752	1,4297	1,4647	1,4658	10,97%
5.3	BENEFÍCIOS	0,9655	0,8844	0,9078	0,8886	0,9040	0,8556	0,9324	0,9028	0,8843	0,9119	0,9118	0,8796	0,9019	0,9025	6,75%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,8419	0,7704	0,7908	0,7740	0,7874	0,7453	0,8168	0,7864	0,7703	0,7943	0,7942	0,7662	0,7856	0,7862	5,88%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1132	0,1036	0,1064	0,1041	0,1059	0,1002	0,1050	0,1058	0,1036	0,1068	0,1068	0,1031	0,1057	0,1057	0,79%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0114	0,0104	0,0107	0,0105	0,0106	0,0101	0,0106	0,0106	0,0104	0,0107	0,0107	0,0104	0,0106	0,0106	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,3131	0,2924	0,2979	0,2932	0,2971	0,2861	0,3131	0,2965	0,2926	0,2989	0,2990	0,2895	0,2966	0,2968	2,22%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 49,7345%	0,1187	0,1115	0,1134	0,1117	0,1131	0,1095	0,1200	0,1128	0,1116	0,1137	0,1137	0,1102	0,1129	0,1130	0,85%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7259	0,6741	0,6899	0,6777	0,6873	0,6535	1,4167	0,6874	0,6735	0,6927	0,6923	0,6780	0,6858	0,6981	5,22%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3886	0,3636	0,3702	0,3644	0,3692	0,3560	0,3899	0,3684	0,3639	0,3714	0,3715	0,3598	0,3686	0,3689	2,76%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3372	0,3105	0,3197	0,3133	0,3181	0,2975	0,3025	0,3189	0,3096	0,3214	0,3208	0,3162	0,3172	0,3173	2,37%
6.1.3	TAXA DE RISCO							0,7243							0,0119	0,09%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,7243							0,0119	0,09%
7	AMORTIZAÇÃO	0,2687	0,3315	0,5030	1,2921	1,3909	2,1491	1,9664	2,4056	1,6471	2,3507	2,2427	4,6575	3,5369	1,2206	9,13%
7.1	VEÍCULOS	0,2538	0,3137	0,4743	1,1977	1,3112	2,0546	1,8494	2,2800	1,5657	2,2202	2,1249	4,2210	3,2857	1,1528	8,62%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0149	0,0178	0,0286	0,0943	0,0797	0,0945	0,1171	0,1256	0,0814	0,1305	0,1178	0,4365	0,2512	0,0678	0,51%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,6130	0,5376	0,8421	1,3953	1,6797	2,2914	2,7015	2,5720	2,7021	2,3148	4,1378	7,9638	6,1093	1,6930	12,66%
8.1	VEÍCULOS	0,3098	0,2654	0,4152	0,6391	0,8316	1,1584	1,3657	1,3001	1,3659	1,1701	2,0915	4,7322	3,7319	0,8510	6,37%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1591	0,1362	0,2131	0,3281	0,4269	0,5945	0,7009	0,6675	0,7012	0,6008	1,0739	2,4297	1,9159	0,4369	3,27%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ALMOXARÉ	0,0952	0,0898	0,1412	0,2829	0,2783	0,3559	0,4195	0,3994	0,4196	0,3594	0,6425	0,5298	0,3049	0,2676	2,00%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0489	0,0461	0,0725	0,1452	0,1429	0,1826	0,2153	0,2050	0,2154	0,1845	0,3299	0,2720	0,1566	0,1374	1,03%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ANEXOS	0,6746	0,7330	0,7841	0,9336	1,0629	0,9341	1,3415	1,2932	1,2252	1,4128	1,3248	1,6897	1,4555	0,9948	7,44%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7227	-0,1200	-0,4957	-1,4443	-0,4786	-3,8075		-1,5019	-0,9551	-0,0884	-2,9722			-0,8704	-6,51%
	BASE PARA TRIBUTOS	8,3733	9,0978	9,7322	11,5876	13,1925	11,5935	16,6509	16,0518	15,2073	17,5353	16,4435	20,9729	18,0661	12,3479	92,37%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1390	0,1510	0,1615	0,1923	0,2190	0,1924	0,2764	0,2664	0,2524	0,2910	0,2729	0,3481	0,2999	0,2049	1,53%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 1,60%	0,1390	0,1510	0,1615	0,1923	0,2190	0,1924	0,2764	0,2664	0,2524	0,2910	0,2729	0,3481	0,2999	0,2049	1,53%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5356	0,5820	0,6226	0,7413	0,8439	0,7416	1,0652	1,0268	0,9728	1,1217	1,0519	1,3416	1,1557	0,7899	5,91%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1737	0,1888	0,2019	0,2405	0,2737	0,2405	0,3455	0,3330	0,3155	0,3638	0,3412	0,4351	0,3748	0,2562	1,92%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3619	0,3932	0,4207	0,5008	0,5702	0,5011	0,7197	0,6938	0,6573	0,7579	0,7107	0,9065	0,7809	0,5337	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0268	0,0252	0,0256	0,0252	0,0255	0,0247	0,0247	0,0255	0,0252	0,0257	0,0257	0,0249	0,0255	0,0163	0,19%
	CUSTO km TOTAL	9,0747	9,8560	10,5419	12,5463	14,2809	12,5522	18,0171	17,3706	16,4577	18,9737	17,7940	22,6875	19,5471	13,3682	100,00%

PASSEGEIROS PREVISTO : 11.030.337

IPK : 1,5657

TARIFA TÉCNICA : 8,5380

0,07442



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO Nº 4

Fixa o custo/km e a tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356, de 15 de dezembro de 2008, e tendo em vista os ajustes operacionais e demais informações formalizados no protocolo nº. 01-309920/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, para o período compreendido entre os dias **01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, o **custo/km por tipo de veículo**, para cada consórcio, observada a respectiva proporção de participação na composição dos custos do Sistema, conforme disposto na tabela abaixo:

1-dez-25 CUSTO/km TOTAL														
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON SD	PADRON SEMI SD	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 22 m	SEMI ARTICULADO	#COMUM	#PADRON	MÉDIA
LOTE 1	9,7912	9,7912	10,1555	11,8291	13,6148	12,5522	17,9905	16,1593	15,6207	18,2245	18,2245	0,0000	18,9749	12,8062
LOTE 2	9,8356	9,8356	10,5033	11,6860	14,0533	0,0000	18,0890	17,5011	18,1757	19,5024	17,3978	22,6875	20,5601	18,6100
LOTE 3	9,0747	10,0529	10,8268	15,4574	15,0463	0,0000	0,0000	18,0259	17,3177	19,4657	17,8379	0,0000	19,2125	13,8684
MÉDIA	9,0747	9,8560	10,5419	12,5463	14,2808	12,5522	18,0171	17,3706	16,4577	18,9737	17,7940	22,6875	19,5471	13,3682
PASSAGEIROS PREVISTO											11.030.337			
IPK											1,5857			
TARIFA TÉCNICA											8,5380			

Art. 2º. Fixar, para o período referido no artigo 1º, a **tarifa técnica** de remuneração das concessionárias dos serviços de transporte público coletivo de Curitiba em **R\$ 8,5380 (oito reais, cinquenta e três centavos e oitenta décimos de centavos)**.

Art. 3º. O valor do **custo/km** considerado na fixação da **tarifa técnica** foi apurado com base nas propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias no âmbito da licitação, em consonância com a metodologia prevista no ANEXO III do Edital da Concorrência Pública nº. 005/2009 e com os termos aditivos aos contratos de concessão.

Art. 4º. A composição do custo/km encontra-se detalhada no ANEXO desta Resolução, que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 5º. Verificada, supervenientemente, a ocorrência de inconsistências no cálculo do custo/km, da tarifa técnica ou do valor da remuneração das concessionárias, a URBS promoverá, de ofício, às correções necessárias, efetuando o complemento de pagamento ou a retenção dos valores suficientes à recomposição do erário, nos termos contratuais.

Art. 6º. A fixação da **tarifa técnica** levou em consideração:

- a programação operacional dos serviços definida pela AOC, que abrange a quilometragem, a demanda efetiva a ser transportada e a frota operante necessária à prevenção de aglomerações no interior dos veículos e nos terminais de integração, especialmente nos horários de pico;
- a quantidade de dias úteis, sábados e domingos prevista para o mês;



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 15 - ANO XV

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- c. a atualização do preço do diesel, nos termos da metodologia prevista na Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 8, aplicada sobre o preço apurado na pesquisa referente à semana de **23 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025**; e
- d. os reflexos no regime remuneratório decorrentes dos termos aditivos nº. 008/2022, nº. 009/2022, nº. 010/2024, nº. 011/2025 e nº. 012/2025.

Art. 7º. A vigência desta Resolução tem início na data da sua assinatura, cuja eficácia retroage a **01 de dezembro de 2025**, inclusive, ratificando-se todos os atos praticados até a data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, HELOISA RIBEIRO LOPES – Diretora Jurídica e de Integridade, SERGIO LUIS DE OLIVEIRA – Diretor de Mobilidade Urbana, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO – Diretor de Urbanização.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de janeiro de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-309920/2025 - por Carlos Eduardo Munka - Matrícula 85154 em 24/02/2025 às 16:35:54



Prefeitura de
CURITIBA

Nº 15 - ANO XV
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 01
VALOR A PARTIR DE 01/12/2025

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE													
	66	108	22	58	12	19	42	18	6	30	2	383	
ITEM DO CÁLCULO													
1	0,00	551.645,96	621.955,62	118.656,77	324.077,99	39.435,17	84.632,23	199.857,84	93.956,80	54.881,51	185.220,19	0,00	16.193,24
QUEILOMETRAGEM MENSAL													
4	0,0000	2.0404	2.0404	4.0945	4.1319	4.7813	4.9119	5.2535	5.2535	5.2535	5.2535	2.0027	0,0000
4.1	0,0000	1.7442	1.5835	3.7393	3.7393	3.7393	3.7393	3.7393	3.7393	3.7393	3.7393	1.1661	0,0000
4.2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.4	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.5	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.6	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO													
5	0,0000	5.5258	5.5258	5.5258	5.5258	5.5258	5.5258	5.5258	5.5258	5.5258	5.5258	0,0000	0,0000
5.1	0,0000	2.8548	2.8548	2.8548	2.8548	2.8548	2.8548	2.8548	2.8548	2.8548	2.8548	0,0000	0,0000
5.2	0,0000	2.6710	2.6710	2.6710	2.6710	2.6710	2.6710	2.6710	2.6710	2.6710	2.6710	0,0000	0,0000
5.3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.4	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO													
6	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.3.1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.3.2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.3.3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
TAXA DE RISCO, TAXA DE ALUGUEL E ALUGUEL DO VEÍCULO													
7	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.1	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.3	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.4	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.5	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.6	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.7	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.8	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.9	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.10	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.11	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.12	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.13	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.14	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.15	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.16	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.17	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.18	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.19	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.20	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.21	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.22	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.23	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.24	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.25	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.26	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.27	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.28	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.29	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.30	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.31	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.32	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.33	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.34	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.35	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.36	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.37	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.38	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.39	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.40	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.41	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.42	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.43	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.44	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.45	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.46	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.47	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.48	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.49	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.50	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.51	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.52	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.53	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.54	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

[illegible]

</

PASSAGEIROS PREVISTO ::	11.030.337	0,07442
IPK ::	1,5657	
TARIFA TÉCNICA ::	8.5380	

PASSAGEIROS PREVISTO ::
IPK ::
TARIFA TÉCNICA ::

11.030.337
1,5657
8.5380